

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO  
FRANCISCO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
*Dilma Vana Rousseff*

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
*Aloizio Mercadante*

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
*Amaro Henrique Pessoa Lins*

**REITOR**  
*Julianeli Tolentino de Lima*

**VICE-REITOR**  
*Telio Nobre Leite*

**PRÓ-REITOR DE ENSINO**  
*Leonardo Rodrigues Sampaio*

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
*José Raimundo Cordeiro Neto*

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**  
*Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira*

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E  
INOVAÇÃO**  
*Helinando Pequeno de Oliveira*

**PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**  
*Izabel Cristina Sampaio Angelim*

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO**  
*Antonio Pires Crisostomo*

**SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
*Aline Braga de Carvalho Guedes*

Responsáveis pela publicação:

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES  
DANIELA CARIAS DE MELO

Resoluções	61
Substituição Remunerada	64
Diárias de Pousada e Alimentação	70
Extrato de Convênios/Contratos	85
Licitações	98
Recesso Estagiário – Exercício 2012	101
Escala de Férias – Exercício 2012	101
Alterações da Escala de Férias	102
Interrupção de Férias	102
Atos da PROEN	103
Atos da PRPPGI	107
Atos da SRCA	108

## Licença Saúde – Servidor

Nome do Servidor	<b>Sandra Lúcia da Silva Tavares</b>
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1475855
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Zootecnia
Período de Licença	22.08 a 12.11.2012
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	<b>Maria de Fátima Paixão Feitosa</b>
Cargo/Emprego	Chefe da Seção de Apoio a Assessoria de Relações Internacionais
Matrícula	1664612
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	GR
Período de Licença	14.11 a 13.12.2012
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	<b>Augusto Miguel Nascimento Lima</b>
Cargo/Emprego	Coordenador do Colegiado de Engenharia Agrônômica
Matrícula	1767229
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Engenharia Agrônômica
Período de Licença	17.11.2012 a 16.03.2013
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	<b>Bruno Cezar Silva</b>
Cargo/Emprego	Coordenador de Revisão de Normas Institucionais
Matrícula	1618861
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	GR
Período de Licença	30.11 a 04 e 06.12.2012
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

## Sumário

Assunto	Página
Licença Saúde - Servidor	01
Licença à Gestante	02
Afastamentos/Concessões	02
Licença Maternidade - Prorrogação	02
Portarias do Reitor	02
Portarias da SGP	18
Editais	36
Decisões	60

Nome do Servidor	<b>Luzia Coelho Rodrigues</b>
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1105277
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	GR
Período de Licença	30.11.2012
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	<b>Ildemar Jorge Rodrigues</b>
Cargo/Emprego	Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula	2538183
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SRCA
Período de Licença	14.12.2012
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	<b>Daniela Carias de Melo</b>
Cargo/Emprego	Chefe da Secretaria Administrativa da SGP
Matrícula	1538166
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SGP
Período de Licença	17.12.2013
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	<b>Maria Olivia Belfort Batista</b>
Cargo/Emprego	Enfermeiro
Matrícula	1544187
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SGP
Período de Licença	13.12.2012
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

## Licença à Gestante

Nome do Servidor	<b>Aitla Lidiane Hermógenes de Souza Jatobá</b>
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1495415
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PRPPGI
Período de Licença	30.11.2012 a 29.03.2013
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei 8.112/90

## Afastamentos/ Concessões

Nome do Servidor	<b>Katiane Amorim Coelho</b>
Cargo/Emprego	Assistente de Apoio ao SIBI
Matrícula	1669510
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	GR
Período de Licença	08 a 15.11.2012
Motivo	Casamento
Fundamento Legal	Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90

## Licença Maternidade - Prorrogação

Nome do Servidor	<b>Patrícia de Souza Chaves Carvalho</b>
Cargo/Emprego	Diretora do Departamento de Administração de Pessoas
Matrícula	1105331
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SGP
Período de Licença (prorrogação)	11.12.2012 a 08.02.2013
Fundamento Legal	Art. 2º do Decreto nº. 6.690/2008
Nome do Servidor	<b>Marta Barros Leite de Oliveira</b>
Cargo/Emprego	Técnico em Laboratório – Análises Clínicas
Matrícula	1752609
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Hospital Veterinário
Período de Licença (prorrogação)	12.12.2012 a 09.02.2013
Fundamento Legal	Art. 2º do Decreto nº. 6.690/2008

## Portarias do Reitor

### PORTARIA Nº. 1.066, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Memorando nº. 153/2012 – CE-PROEX, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 641, de 18 de junho de 2012, que trata da composição do Comitê de Políticas de Estágio da UNIVASF, para contar:

I - EXCLUIR o nome do servidor MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº. 1226979, e INCLUIR o nome da servidora VIRGÍNIA DE OLIVEIRA ALVES PASSOS, matrícula SIAPE nº. 1295751, como membro representante do Colegiado de Psicologia do referido Comitê.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

HELINANDO PEQUENO DE OLIVEIRA  
Decano no Exercício do cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 1.067, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Memorando nº. 158/2012-PROEX, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1490693	EURICLESIO BARRETO SODRÉ	01307618855

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

HELINANDO PEQUENO DE OLIVEIRA  
Decano no Exercício do cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 1.068, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista o Ofício nº. 416/2012/GAB, resolve:

PRORROGAR, até 02.12.2012, o afastamento da servidora LEILA DAMIANA ALMEIDA DOS SANTOS, Professora da Carreira de Magistério Superior, Classe Auxiliar, 1, matrícula SIAPE nº. 167246, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, para prestar Colaboração Técnica à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, autorizada pela Portaria nº. 838, de 19 de outubro de 2011, com base no artigo 26-A, da Lei nº. 11.091/2005

HELINANDO PEQUENO DE OLIVEIRA  
Decano no Exercício do cargo de Reitor

**RETIFICAÇÃO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Na Portaria nº. 1.044, de 28 de novembro de 2012, publicada no DOU nº. 231, de 30 de novembro de 2012, seção 2, página 38, que trata da exoneração de cargo de direção da servidora MARY LUCY DE SOUZA GONZAGA, onde se lê: "Exonerar"; Leia-se: "Exonerar, a pedido,".

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 1.069, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012,

publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.001562/2012-95, resolve:

I - DECLARAR vago o cargo de Assistente em Administração, ocupado por KELLEN DE SOUZA SANTANA, matrícula SIAPE nº. 1909120, a contar de 06 de dezembro de 2012, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

II - Considerando que a servidora não adquiriu estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº. 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.001239/2012-11, resolve:

Nº. 1.070 - AUTORIZAR a contratação, por até 02 (dois) meses, de JORGE MESSIAS LEAL DO NASCIMENTO, para exercer a função de Professor Substituto, na área de METEOROLOGIA E BIOCLIMATOLOGIA ANIMAL, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico de Zootecnia/Campus Ciências Agrárias. (considerando o Edital nº. 41/2012, resultado homologado pelo Edital nº. 44/2012, publicado no DOU Nº. 228, de 27 de novembro de 2012).

Nº. 1.071 - AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de ANDRÉA CRISTINA DE FREITAS RODRIGUES VALERIANO, para exercer a função de Professor Substituto, na área de ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar com Especialização, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico de Engenharia da Computação/Campus Juazeiro. (considerando o Edital nº. 41/2012, resultado homologado pelo Edital nº. 44/2012, publicado no DOU Nº. 228, de 27 de novembro de 2012).

Nº. 1.072 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de ANAISA GOMES RAMOS SOARES, para exercer a função de Professor Substituto, na área de PEDIATRIA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar com Especialização, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico de Medicina/Campus Petrolina. (considerando o Edital nº. 41/2012, resultado homologado pelo Edital nº. 44/2012, publicado no DOU Nº. 228, de 27 de novembro de 2012).

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

Nº. 1.073 – EXONERAR o servidor EDMILSON SANTOS DOS SANTOS, CPF 388.903.640-68, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1806118, do

cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria – GR-CGR, Código CD-03.

Nº. 1.074 – NOMEAR o servidor EDMILSON SANTOS DOS SANTOS, CPF 388.903.640-68, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1806118, para exercer o cargo de Assessor Especial do Gabinete da Reitoria – GR-ASSE, Código CD-02.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº. 1.075, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, considerando o Decreto Nº. 7.232/2010, de 19 de julho de 2010, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, NANCY FREIRE CAVALCANTE, aprovada em vigésimo segundo lugar em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 8, de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOU de 11 de fevereiro de 2011, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 0902475, em decorrência da vacância de Kellen de Souza Santana, com lotação no Campus Petrolina.

JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA  
Decano no Exercício do cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº. 1.076, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, da Portaria nº. 1.397/2012 e tendo em vista o Memorando nº. 098/2012 – DDP, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Interinstitucional da Unidade SIASS/UNIVASF, responsável pela supervisão das ações previstas no Acordo de Cooperação Técnica nº. 02/2012 – SEGEP/MP, publicado no DOU de 06 de dezembro de 2012.

REPRESENTANTE	ÓRGÃO DE ORIGEM
MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO	Universidade Federal do Vale do São Francisco
EBENILTON LUIZ DA SILVA SOUZA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
PATRÍCIA PIRES BATISTA	Instituto Nacional do Seguro Social – Gerência Executiva de Petrolina/PE
LEANDRO ALEX PIRES DE OLIVEIRA MASCARENHAS	Instituto Nacional do Seguro Social – Gerência Executiva de Juazeiro/BA
GILVANETE MARIA DE SOUZA ATAÍDE	Advocacia Geral da União/Superintendência de Administração de Pernambuco

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA  
Decano no Exercício do cargo de Reitor

**PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

Nº. 1.077 - DISPENSAR o servidor MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO, CPF 440.192.545-91, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1226979, da função de Coordenador da Implantação do Campus de Paulo Afonso - GR-IPA, Código FG-01.

Nº. 1.078 - NOMEAR o servidor MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO, CPF 440.192.545-91, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1226979, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria – GR-CGR, Código CD-03.

JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA  
Decano no Exercício do cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 1.079, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do processo nº. 23402.001575/2012-64, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora ELENICE ANDRADE MORAES, Matrícula SIAPE nº. 1716619, Professora Adjunta, Nível 2, lotada no Colegiado de Zootecnia, no período de 17 a 24 de janeiro de 2013, para participar e apresentar artigos científicos no *39th Annual Conference of the International Transfer Society* realizado pela *International Embryo Transfer Society (IETS)*, na cidade de *Hannover*, Alemanha, com ênus para a CAPES.

JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA  
Decano no Exercício do cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 1.080, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO, CPF 360.803.145-68, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 268643, como fiscal, e a servidora EDILEIDE DE SOUSA COELHO, CPF 068.764.434-85, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1852799, como suplente, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo abaixo relacionado (Processo nº. 23402.000805/2012-78).

Nº do Contrato/UNIVASF	Empresa
Contrato nº. 318/2012	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISAS

JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA  
Decano no Exercício do cargo de Reitor

**PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 71/2012-SIBI, resolve:

Nº. 1.081 - DISPENSAR o servidor MARCELO AUGUSTO SATURNINO DA SILVA, CPF 706.112.895-04, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1620137, da função de Chefe do Setor de Atendimento ao Usuário – SGO-SIBI-ATEND, código FG-05.

Nº. 1.082 - DESIGNAR a servidora MARCIA DA SILVA AMORIM, CPF 966.907.203-49, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1620194, para exercer a função de Assistente de Apoio ao Sistema Integrado de Bibliotecas – GR-SIBI-APOIO, código FG-05.

JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA  
Decano no Exercício do cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 1.083, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR o servidor RENATO GARCIA RODRIGUES, CPF 006.163.569-35, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1669540, como fiscal, e a servidora NILMARA GONCALVES DA SILVA, CPF 029.316.794-02, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1678965, como suplente, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo abaixo relacionado (Processo nº. 23402.000962/2012-83).

Nº do Contrato/UNIVASF	Empresa
Contrato nº. 317/2012	MARIA CLEUDA DE SA - ME

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 1.084, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR o servidor MATEUS MATIUZZI DA COSTA, CPF 803.979.560-53, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1534676, como fiscal, e o servidor HELINANDO PEQUENO DE OLIVEIRA, CPF 021.928.554-35, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1331672, como suplente, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos

contratos administrativos abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001499/2012-97).

Nº do Contrato/UNIVASF	Empresa
Contrato nº. 347/2012	C H B DE MOURA – ME
Contrato nº. 348/2012	NE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
Contrato nº. 349/2012	METALURGICA R. R. LTDA - ME

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 1.085, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001363/2012-87):

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	CPF
Contrato nº. 330/2012	WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL - LTDA	FISCAL	IVANILDO VIANA BORGES	001.775.905-64
		SUPLENTE	VANESSA POLON DONZELI	271.406.648-89
Contrato nº. 331/2012	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	FISCAL	VANESSA POLON DONZELI	271.406.648-89
		SUPLENTE	IVANILDO VIANA BORGES	001.775.905-64

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 1.086, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR a servidora NILMARA GONCALVES DA SILVA, CPF 029.316.794-02, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1678965, como fiscal, e o servidor LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA, CPF 709.366.339-72, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1544941, como suplente, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo abaixo relacionado (Processo nº. 23402.000899/2012-85).

Nº do Contrato/UNIVASF	Empresa
Contrato nº. 324/2012	TECNOLACH INDUSTRIAL LTDA

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 1.087, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR o servidor LEONARDO SOUSA CAVALCANTI, CPF 775.269.104-68, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1323311, como fiscal, e o servidor RENATO GARCIA RODRIGUES, CPF

006.163.569-35, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1669540, como suplente, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo abaixo relacionado (Processo nº. 23402.000979/2012-31).

Nº do Contrato/UNIVASF	Empresa
Contrato nº. 334/2012	DUNAS COMERCIAL LTDA - EPP

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 1.088, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001223/2012-17):

Nº do Contrato/UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	CPF
Contrato nº. 328/2012	C H B DE MOURA - ME	FISCAL	NILMARA GONCALVES DA SILVA	029.316.794-02
		SUPLENTE	RENATO GARCIA RODRIGUES	006.163.569-35
Contrato nº. 329/2012	NE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	FISCAL	NILMARA GONCALVES DA SILVA	029.316.794-02
		SUPLENTE	RENATO GARCIA RODRIGUES	006.163.569-35

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 1.089, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCELO DOMINGUES DE FARIA, CPF 290.604.678-76, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1546511, como fiscal, e o servidor ALDRIN EDERSON VILA NOVA SILVA, CPF 658.704.414-04, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1278552, como suplente, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000849/2012-06).

Nº do Contrato/UNIVASF	Empresa
Contrato nº. 319/2012	COSTEL COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME
Contrato nº. 320/2012	JR COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA - ME
Contrato nº. 321/2012	THERMKAL COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - ME
Contrato nº. 322/2012	TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Contrato nº. 323/2012	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA - ME

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 1.090, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR a servidora RITA DE CASSIA RODRIGUES GONCALVES GERVASIO, CPF 775.875.296-91, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1510590, como fiscal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000816/2012-58).

Nº do Contrato/UNIVASF	Empresa
Contrato nº. 325/2012	LAERTON MARQUES DE FIGUEIREDO – ME
Contrato nº. 326/2012	GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS PARA PAPELAR
Contrato nº. 327/2012	MEGAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 1.091, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001353/2012-41):

Nº do Contrato/UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	CPF
Contrato nº. 336/2012	TIAGO TEIXEIRA MARCONI – EPP	FISCAL	MARIA HELENA TAVARES DE MATOS	786.067.303-78
		SUPLENTE	MÁRIO ADRIANO ÁVILA QUEIROZ	793.751.381-00
Contrato nº. 337/2012	METROHM PENSALAB INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA	FISCAL	HELINANDO PEQUENO DE OLIVEIRA	021.928.554-35
		SUPLENTE	WAGNER DE ASSIS CANGUSSU PASSOS	101.407.728-12
Contrato nº. 338/2012	LUPE INDUSTRIA TECNOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS	FISCAL	MARIA HELENA TAVARES DE MATOS	786.067.303-78
		SUPLENTE	MÁRIO ADRIANO ÁVILA QUEIROZ	793.751.381-00
Contrato nº. 339/2012	JR COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA – ME	FISCAL	SEVERINO CIRINO DE LIMA NETO	498.861.774-20
		SUPLENTE	BETO ROBER BAUTISTA SAAVEDRA	051.364.877-12
Contrato nº. 340/2012	INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME	FISCAL	SÍLVIA HELENA NOGUEIRA TURCO	618.795.686-91
		SUPLENTE	JORGE WILSON CORTEZ	043.781.256-17
Contrato nº. 341/2012	COMERCIAL ABRANTES LTDA – ME	FISCAL	SÍLVIA HELENA NOGUEIRA TURCO	618.795.686-91
		SUPLENTE	JORGE WILSON CORTEZ	043.781.256-17
Contrato nº. 342/2012	PENTAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – ME	FISCAL	JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA	030.165.124-83
		SUPLENTE	XIRLEY PEREIRA NUNES	026.257.454-36
Contrato nº. 343/2012	NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	FISCAL	JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA	030.165.124-83
		SUPLENTE	XIRLEY PEREIRA NUNES	026.257.454-36
Contrato nº. 344/2012	ÚNICA CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LIMITADA	FISCAL	JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA	030.165.124-83
		SUPLENTE	XIRLEY PEREIRA NUNES	026.257.454-36
Contrato nº. 345/2012	VITANET COMERCIAL LTDA - EPP	FISCAL	SEVERINO CIRINO DE LIMA NETO	498.861.774-20
		SUPLENTE	BETO ROBER BAUTISTA SAAVEDRA	051.364.877-12

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 1.092, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012 e considerando o Memorando nº. 108/2012-DPE/PROEN, resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Gestora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de que trata o Edital nº. 45/2012, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e suas alterações.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
JOAO PEDRO DA SILVA NETO	1379705	Titular
CRISTIANE XAVIER GALHARDO	1700112	Titular
ALINE FLÁVIA NUNES REMÍGIO	1550226	Titular
LUIS ALBERTO VALOTTA	1906510	Suplente
VIRGÍNIA DE OLIVEIRA ALVES PASSOS	1295751	Suplente

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 1.093, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Processo nº. 23402.001548/2012-91, resolve:

CONCEDER Pensão temporária a NATÁLIA TAVARES DE MOURA na qualidade de filha menor da ex-servidora SANDRA LUCIA DA SILVA TAVARES, no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Adjunto, nível 4, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, falecida em 13.11.2012, com fundamento na alínea "a" inciso II, do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA  
Decano no Exercício do cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 1.094, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 119/2012-PROGEST, resolve:

DESIGNAR os servidores ANTÔNIO PIRES CRISOSTOMO, matrícula SIAPE nº. 1423642 e HENRIQUE MARCOS BATISTA DA GAMA, matrícula SIAPE nº. 53404, como responsável e substituto, respectivamente, pela inscrição de nota de empenho em restos a pagar não processados a liquidar junto ao SIAFI.

JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA  
Decano no Exercício do cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 1.095, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a autorização para contratação da candidata MARIA FERNANDA BARROSO SHOENEGER, realizada através da Portaria nº. 837, de 04 de outubro de 2012, publicada no DOU Nº. 202, de 18 de outubro de 2012, para a função de Professor Temporário, na área de conhecimento Microbiologia, Microbiologia Clínica e Micologia Clínica.

JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA  
Decano no Exercício do cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 1.096, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

AUTORIZAR a contratação, por até 31.03.2013, de CÁRITA ROSIANE PIAULINO NEGREIROS, para exercer a função de Professor Temporário, na área de MICROBIOLOGIA, MICROBIOLOGIA CLÍNICA E MICOLOGIA CLÍNICA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar com especialização, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico de Ciências Farmacêuticas/Campus Petrolina. (considerando o Edital nº. 27/2012, resultado homologado pelo Edital nº. 34/2012, publicado no DOU Nº. 130, de 06 de julho de 2012).

JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA  
Decano no Exercício do cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 1.097, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, e tendo em vista o Memorando nº. 233/2012-AADM/PU/UNIVASF, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados:

Nº do Contrato/UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	CPF
Contrato nº. 311/2012	BMSS SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA	FISCAL NO CAMPUS PETROLINA	ROBERTO CESAR FERREIRA SILVA	991.140.705-53
Contrato nº. 332/2012	BRILHANTE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA EPP	FISCAL NO CAMPUS PETROLINA	ROBERTO CESAR FERREIRA SILVA	991.140.705-53
Contrato nº. 311/2012	BMSS SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA	FISCAL NO CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS	MARINALDO CARVALHO ROMAO	680.126.754-04
Contrato nº. 332/2012	BRILHANTE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA EPP	FISCAL NO CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS	MARINALDO CARVALHO ROMAO	680.126.754-04
Contrato nº. 297/2012	BMSS SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA	FISCAL NO CAMPUS JUAZEIRO	CELIA VIRGINIA ALVES DE SOUZA	008.207.625-12
		SUPLENTE	IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	007.591.495-69
Contrato nº. 310/2012	SERGESEG VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	FISCAL NO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO	PAULO OLIVEIRA SILVA	015.190.833-86

II - DESIGNAR o servidor LEONARDO PEREIRA DUARTE, CPF 028.172.894-12, Administrador, matrícula SIAPE nº. 1538823, como gestor dos contratos acima relacionados.

JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA  
Decano no Exercício do cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 1.098, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante no Processo nº. 23402.001546/2012-01, resolve:

Tornar sem efeito, a partir de 21.11.2011, a Portaria nº. 279, de 24 de fevereiro de 2012, que trata da designação do servidor WAGNER PEREIRA FELIX, matrícula SIAPE nº. 1656054, para responder cumulativamente pela Subcoordenação do Colegiado Acadêmico do curso de Zootecnia.

JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA  
Decano no Exercício do cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 1.099, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR a servidora CHEILA NATALY GALINDO BEDOR, CPF 026.466.874-00, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1468017, como fiscal, e o servidor HELINANDO PEQUENO DE OLIVEIRA, CPF 021.928.554-35, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1331672, como suplente, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo abaixo relacionado (Processo nº. 23402.000676/2012-18).

Nº do Contrato/UNIVASF	Empresa
Contrato nº. 355/2012	DI LAROCE CONSULTORIA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA - ME

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 1.100, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA, CPF 709.366.339-72, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1544941, como fiscal, e o

servidor LEONARDO SOUSA CAVALCANTI, CPF 775.269.104-68, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1323311, como suplente, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo abaixo relacionado (Processo nº. 23402.001067/2012-86).

Nº do Contrato/UNIVASF	Empresa
Contrato nº. 370/2012	CENTER SERVIÇOS LTDA - ME

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 1.101, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000536/2012-40):

Nº do Contrato/UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	CPF
Contrato nº. 356/2012	REIAGRO DISTRIBUIDORA LTDA – ME	FISCAL	ELENICE ANDRADE MORAES	990.982.106-00
		SUPLENTE	DEBORA CRISTINE DE OLIVEIRA CARVALHO	035.185.456-80
Contrato nº. 357/2012	ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME	FISCAL	EVA MONICA SARMENTO DA SILVA	025.615.744-82
		SUPLENTE	DEBORA CRISTINE DE OLIVEIRA CARVALHO	035.185.456-80
Contrato nº. 358/2012	CHAVES COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI	FISCAL	SANDRA MARI YAMAMOTO	025.065.849-60
		SUPLENTE	DEBORA CRISTINE DE OLIVEIRA CARVALHO	035.185.456-80

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 1.102, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR o servidor HELINANDO PEQUENO DE OLIVEIRA, CPF 021.928.554-35, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1331672, como fiscal, e o servidor MATEUS MATIUZZI DA COSTA, CPF 803.979.560-53, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1534676, como suplente, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo abaixo relacionado (Processo nº. 23402.001404/2012-35).

Nº do Contrato/UNIVASF	Empresa
Contrato nº. 371/2012	SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 1.103, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR o servidor RENATO GARCIA RODRIGUES, CPF 006.163.569-35, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1669540, como fiscal, e a servidora NILMARA GONCALVES DA SILVA, CPF 029.316.794-02, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1678965, como suplente, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo abaixo relacionado (Processo nº. 23402.000936/2012-55).

Nº do Contrato/UNIVASF	Empresa
Contrato nº. 335/2012	COMERCIAL DE VIDROS NUNES LTDA - ME

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 1.104, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR o servidor CHARLES PINHEIRO DE SOUZA, CPF 043.371.764-54, Técnico em Laboratório – Ênfase

em Edificações, matrícula SIAPE nº. 1827354, como fiscal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo abaixo relacionado (Processo nº. 23402.001040/2012-93).

Nº do Contrato/UNIVASF	Empresa
Contrato nº. 359/2012	ELEVADORES OTIS LTDA

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 1.105, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.01287/2012-18):

Nº do Contrato/UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	CPF
Contrato nº. 376/2012	A & M SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	FISCAL NO CAMPUS PETROLINA	ROBERTO CESAR FERREIRA SILVA	991.140.705-53
Contrato nº. 376/2012	A & M SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	FISCAL NO CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS	MARINALDO CARVALHO ROMAO	680.126.754-04

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 1.106, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR o servidor EURICLESIO BARRETO SODRÉ, CPF 900.332.805-68, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1490693, como fiscal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo abaixo relacionado (Processo nº. 23402.001457/2012-56).

Nº do Contrato/UNIVASF	Empresa
Contrato nº. 354/2012	CARLOS BATISTA INFORMÁTICA - ME

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 1.107, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDREY TAVARES DA SILVA, CPF 013.678.514-08, Técnico de Laboratório – Área (Ênfase em Informática), matrícula SIAPE nº. 1673236, como fiscal, e o servidor AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA SILVA, CPF 007.633.844-45, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº. 1544085, como suplente, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo abaixo relacionado (Processo nº. 23402.000730/2012-25).

Nº do Contrato/UNIVASF	Empresa
Contrato nº. 375/2012	TRUSTSIGN CERTIFICADORA DIGITAL E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 1.108, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Memorando nº. 204/2012 - PROPLADI, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1474839	ARCANJO FERREIRA DE SOUZA NETO	01142671308

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 1.109, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista o Memorando nº. 199/2012 – CZOO, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA MEDEIROS DE ARAUJO, CPF 499.089.364-68, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1323036, para exercer a função de Subcoordenadora do Colegiado Acadêmico do curso de Zootecnia.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 1.122, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 222/2012-PROPLADI, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais da UNIVASF relativo ao exercício de 2012.

Matrícula	Nome	Cargo
1538105	IVANILDO VIANA BORGES	Técnico em Química
1653835	FRANCIMARIO BESERRA NESIO	Técnico de Laboratório - Área(Ênfase Mecânica)
1618688	MARCIO PEDRO CARVALHO PATARO QUEIROZ	Bibliotecário Documentalista
1740145	FREDERICO DE SIQUEIRA CAVALCANTI	Administrador
1740770	TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	Técnico em Laboratório – ênfase em Mecânica
1654479	FREDSON GOMES DE MENEZES	Químico
1539005	EDMILSON CATARINO DE OLIVEIRA	Técnico em Agropecuária
1554316	LEONARDO FERREIRA NEVES	Técnico em Anatomia/Necropsia
1538259	GUTEMBERG NUNES DA SILVA	Técnico em Laboratório
6333621	ANGELICA MARIA DE VASCONCELOS	Assistente em Tecnologia da Informação
2493079	PAULO OLIVEIRA SILVA	Administrador
1617586	SANDRO RIBEIRO DE CASTRO	Assistente em Administração
1538097	PAULO JUNHO DA COSTA RESENDE	Técnico em Laboratório-Biologia

1479796	ROBERTO CESAR FERREIRA SILVA	Técnico em Agrimensura
1654806	MARINALDO CARVALHO ROMAO	Tecnólogo
1538860	CELIA VIRGINIA ALVES DE SOUZA	Assistente em Administração
1538059	JUAN YURI EUGENIO ARAUJO	Técnico em Enfermagem
1580453	CASSIO FRANCISCO DA SILVA	Analista de Tecnologia da Informação
1740353	ALLAN RICHARDS DE MELO NUNES MORAIS	Assistente em Administração
1754298	SILVIO ALAN GONÇALVES BOMFIM REIS	Técnico em Laboratório – Ênfase em Farmácia
1752271	ANTÔNIO FERNANDO BARROS DA SILVA JÚNIOR	Técnico em Laboratório – Ênfase em Análises Clínicas
1752266	ANDERSON ARAÚJO TEIXEIRA	Técnico em Laboratório – Ênfase em Radiologia
1852458	SIRLEIDE DE SANTANA	Auxiliar de Biblioteca
1852111	CÁTIA GOMES RODRIGUES	Assistente em Administração
2547521	AUGUSTO HENRYQUE COSTA DE SOUZA	Engenheiro Agrônomo
1666791	FRANCISCO PEIXOTO DE LUNA	Técnico em Anatomia/Necropsia
2456220	MICHEL DE MENEZES ANDRADE	Secretário Executivo
1827354	CHARLES PINHEIRO DE SOUZA	Técnico em Laboratório – Ênfase em Edificações
1752283	JOÃO GABRIEL EUGÊNIO ARAÚJO	Técnico em Laboratório – Ênfase em Educação Física
1653977	GUSTAVO MENEZES DE OLIVEIRA	Técnico de Laboratório - Área(Ênfase em Enfermagem)

II - Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

III - Durante os impedimentos legais e eventuais do presidente, a comissão será presidida pelos demais membros, obedecendo à ordem seqüencial acima.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 1.123, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 221/2012-PROPLADI, resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário do Almoarifado relativo ao exercício de 2012.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO
JUVENAL TEIXEIRA FILHO	1246298	Assistente em Administração
SAMUEL HIGOMALTON RIBEIRO	1909095	Assistente em Administração
PETTSON DE MELO CAVALCANTI	1537882	Técnico em Agropecuária
ALLAN RICHARDS DE MELO NUNES MORAIS	1740353	Assistente em Administração

II - O prazo de realização do inventário deverá compreender o período de 24 a 28.12.2012.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Memorando nº. 68/2012-SIBI, resolve:

Nº. 1.124 - DISPENSAR, o servidor MÁRCIO PEDRO CARVALHO PATARO DE QUEIROZ, CPF 927.531.245-15, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº. 1618688, da função de Coordenador do Sistema Integrado de Bibliotecas - PROEN/SIB, Código FG-01.

Nº. 1.125 - DESIGNAR, o servidor MÁRCIO PEDRO CARVALHO PATARO DE QUEIROZ, CPF 927.531.245-15, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº. 1618688, para exercer a função de Chefe da Seção de Referência e Informação - SIB/SRI, Código FG-05.

Nº. 1.126 - DISPENSAR o servidor LUCÍDIO LOPES DE ALENCAR, CPF 840.056.703-00, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº. 1710260, da função de Chefe da Seção de Referência e Informação - SIB/SRI, Código FG-05.

Nº. 1.127 - DESIGNAR, o servidor LUCÍDIO LOPES DE ALENCAR, CPF 840.056.703-00, Bibliotecário, matrícula

SIAPE nº. 1710260, para exercer a função de Coordenador do Sistema Integrado de Bibliotecas - PROEN/SIB, Código FG-01.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Memorando nº. 048/2012-PF-UNIVASF/PGF/AGU, resolve:

Nº. 1.128 - DISPENSAR a servidora ELIAMARA SILVA HOFFMANN, CPF 042.481.938-41, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 6297531, da função de Chefe da Divisão de Apoio à Atividade da Procuradoria Jurídica - CONJUR-APOIO, Código FG-04.

Nº. 1.129 - DESIGNAR a servidora MARTHA LORENA DE BRITO ASSUNÇÃO, CPF 015.776.245-99, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1852009, para exercer a função de Chefe da Divisão de Apoio à Atividade da Procuradoria Jurídica - CONJUR-APOIO, Código FG-04.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 1.130, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, e considerando o Processo nº. 23402.001510/2012-19, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados:

Nº do Contrato/UNIVASF	Empresa	Responsável	Função	CPF
Contrato nº. 350/2012	METALURGICA R.R	Platini Gomes Fonseca	FISCAL	019.507.075-55
Contrato nº. 351/2012	C H B MOURA	Maria Auxiliadora dos Santos Alves	FISCAL	482.767.824-34
Contrato nº. 352/2012	NE COMERCIO	Maria Auxiliadora dos Santos Alves	FISCAL	482.767.824-34
Contrato nº. 353/2012	JAMBO COMERCIAL	Marcelo José Vieira de Melo Sobrinho	FISCAL	037.998.434-26

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 1.131, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, e considerando o Processo nº. 23402.001456/2012-10, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo o servidor abaixo relacionado:

Nº do Contrato/UNIVASF	Empresa	Responsável	Função	CPF
Contrato nº. 346/2012	INFORMATICA.COM	Leone Coelho Bagagi	FISCAL	031.515.354-70

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 1.132, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 006/2012 – Comissão Eleitoral CMVET, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCELO DOMINGUES DE FARIA, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1546511, para exercer a função de Subcoordenador do Colegiado Acadêmico do curso de Medicina Veterinária.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições

**PORTARIA Nº. 1.135, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, e considerando o Processo nº. 23402.001453/2012-78, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor/fiscal do Contrato/UNIVASF Nº. 372/2012, firmado com a empresa MV VIDEO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
1656319	FABIOLA MOURA REIS SANTOS	731.200.064-91	GESTORA
1673392	JALDO PEREIRA LOPES	538.191.955-72	FISCAL

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 1.136, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001132/2012-73):

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	CPF
Contrato nº. 378/2012	COMIL ONIBUS S.A.	FISCAL	RENATO GARCIA RODRIGUES	006.163.569-35
		SUPLENTE	NILMARA GONCALVES DA SILVA	029.316.794-02

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 1.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001346/2012-40):

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	CPF
Contrato nº. 383/2012	ECPLAN EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	FISCAL	RENATO GARCIA RODRIGUES	006.163.569-35
Contrato nº. 384/2012	CASA DAS MAQUINAS E JARDINS LTDA - EPP	SUPLENTE	NILMARA GONCALVES DA SILVA	029.316.794-02
Contrato nº. 385/2012	MINAS FERRAMENTAS S/A			

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 1.138, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001530/2012-90):

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	CPF
Contrato nº. 379/2012	UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	FISCAL	PALMIRA DA SILVA CARVALHO SERAFIM	472.600.175-20
		SUPLENTE	AMILTON GONCALVES DOS SANTOS	008.995.305-32

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 1.139, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, e considerando o Processo nº. 23402.001463/2012-11, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor/fiscal do Contrato/UNIVASF Nº. 373/2012, firmado com a empresa TI TV – TECNOLOGIA PARA EMISSORAS DE TV LTDA -ME.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
1656319	FABIOLA MOURA REIS SANTOS	731.200.064-91	GESTORA
1673392	JALDO PEREIRA LOPES	538.191.955-72	FISCAL

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 1.140, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, e considerando o Processo nº. 23402.001281/2012-32, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados:

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	CPF
Contrato nº. 380/2012	STAR TUR TURISMO LTDA	FISCAL	LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	775.269.104-68
		SUPLENTE	PATRICIA AVELLO NICOLA	016.263.769-13

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 1.141, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, e considerando o Processo nº. 23402.000863/2012-00, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados:

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	CPF
Contrato nº. 388/2012	M M DE AGUIAR INDUSTRIA E COMERCIO	FISCAL	PAULO JOSE PEREIRA	15889861875
		SUPLENTE	JOAO PEDRO DA SILVA NETO	023.486.114-22

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

---

---

## Portarias da Secretaria de Gestão de Pessoas

---

---

**PORTARIA/SGP Nº. 461, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o Processo nº. 23402.0001514/2012-05, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

---

---

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1759972	MANOELA PEREIRA MAGALHÃES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	D	2	01.12.2012

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 462, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, considerando o Artigo 14 da Orientação Normativa nº. 01/2008, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovados os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	DATA INGRESSO	CARGO	Nº DO PROCESSO
AMANDA LEITE GUIMARÃES	1752277	27/01/2010	TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ÊNFASE EM QUÍMICA	23402.000439/2011-76
ANTÔNIO FERNANDO BARROS DA SILVA JÚNIOR	1752271	27/01/2010	TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ÊNFASE EM ANÁLISES CLÍNICAS	23402.000444/2011-89
ANDERSON ARAÚJO TEIXEIRA	1752266	27/01/2010	TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ÊNFASE EM RADIOLOGIA	23402.000443/2011-34
GRACILENE EDNA DOS SANTOS	1752241	27/01/2010	SECRETÁRIO EXECUTIVO	23402.000452/2011-25
JOÃO GABRIEL EUGÊNIO ARAÚJO	1752283	27/01/2010	TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ÊNFASE EM EDUCAÇÃO FÍSICA	23402.000456/2011-11
MÁRIO ALEXANDRE DE MACEDO E SILVA	1752320	27/01/2010	TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ÊNFASE EM RADIOLOGIA	23402.000465/2011-02
SCHEILA ANTUNES AMORIM	1752284	27/01/2010	TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ÊNFASE EM SOLOS	23402.000473/2011-41

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 463, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 112/2012-PROGEST, resolve:

CESSAR os efeitos, a partir de 03.12.2012, da Portaria nº. 426, de 13 de novembro de 2012, que trata da designação do servidor PLATINI GOMES FONSECA, Administrador, matrícula SIAPE nº. 1731478, para responder pela Seção de Liquidação, código FG-02.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 464, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 112/2012-PROGEST, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora ANAILDE SOARES DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1537746, para responder pela Seção de Liquidação, no período de 03.12.2012 a 20.02.2013, em virtude de licença maternidade da titular da referida Função, código FG-02.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 465, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril

de 2012, tendo em vista o Memorando nº. 081/2012-SRCA, resolve:

LOTAR a servidora ANAILDE SOARES DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1537746, na Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento, com exercício na Diretoria de Orçamento.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 466, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência Delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar o servidor a seguir relacionado na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado periculoso, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de periculosidade correspondente, incidente sobre o vencimento básico.

Servidor		Cargo	Porcentual a ser concedido	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição					
1673392	JALDO PEREIRA LOPES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÊNFASE EM ELETRÔNICA	10%	WEBTV/Campus Petrolina, desempenhando atividades na Sala do Data Center	Nº. 81, de 23 de julho de 2010	16.11.2012	23402.001473/2012-49

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 467, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência Delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar o servidor a seguir relacionado na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no laboratório da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Porcentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1952799	WASLEY CARLOS GONÇALVES DE MATOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO -ÁREA	20%	Máximo	Hospital Veterinário/ Campus Ciências Agrárias, desempenhado atividades no Laboratório de Patologia	Nº. 103, de 07 de novembro de 2012	07.11.2012	23402.000866/2012-35

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 468, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência Delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, considerando o disposto no Artigo 5º, parágrafo único da Lei nº. 11.344/2006, a Portaria/MEC nº. 07, de 29.06.2006, e a Resolução CONUNI nº. 05/2010, resolve:

Conceder Progressão Funcional, ao servidor docente abaixo relacionado, conforme descrição a seguir:

Nome	Posicionamento Anterior	Classe a ser posicionado	Vigência	Decisão CPPD	Nº. do Processo
WAGNER DE ASSIS CANGUSSU PASSOS	Adjunto, 4	Associado, 1	01.10.2012	Nº. 022/2012	23402.001169/2012-00

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 469, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência Delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, considerando o Memorando nº. 086/2012-DDP, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional à servidora técnico-administrativa abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº. 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº. 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº. 01/2007/CGGP/MEC.

SIAPE	Nome	Ingresso	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1759972	MANOELA PEREIRA MAGALHÃES	01/06/2011	D	01	02	01/12/2012

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 470, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o Processo nº. 23402.001543/2012-69, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1538401	HIDEO DE JESUS NAGAHAMA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	E	3	E	4	30.11.2012

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 471, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o Processo nº. 23402.001431/2012-16, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
2620198	MÁRIO CLEONE DE SOUZA JUNIOR	ADMINISTRADOR	E	2	E	3	10.11.2012

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 472, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência Delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar o servidor a seguir relacionado na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no laboratório da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1844936	LEONARDO BARROS RIBEIRO	Professor da Carreira de Magistério Superior	10%	Médio	Colegiado de Ciências Biológicas/ Campus Ciências Agrárias, desempenhando atividades no Laboratório de Zoologia dos Vertebrados	Nº. 100, de 07 de novembro de 2012	07.11.2012	23402.001791/ 2011-29

III – Revogar a Portaria nº. 927, de 08 de novembro de 2011.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 473, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência Delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, considerando o disposto no Artigo 6º, da Lei nº. 11.344/2006, publicada no DOU de 11 de setembro de 2006, combinado com o Artigo 6º, § 2º da Resolução nº. 9 do Conselho Universitário, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 16 do anexo ao Decreto nº. 94.664/87, regulamentado pela Portaria MEC Nº. 475/87, de 26 de agosto de 1987, à servidora docente, abaixo relacionada, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
SHIRLEY MACEDO VIEIRA DE MELO	1282198	Assistente, 1	Doutorado	Adjunto, 1	04.12.2012	23402.001561/2012-41

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 474, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, resolve:

LOTAR a servidora VANESSA LEMOS DUARTE DE CASTRO GAMA, Administradora, matrícula SIAPE nº. 1620916, na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, com exercício no Departamento de Administração.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 475, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o Processo nº. 23402.001526/2012-21, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1538846	JULIANA MORCELLI BRANDAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	3	D	4	27.11.2012

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 476, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o Processo nº. 23402.001538/2012-56, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, nos termos do Art. 12, da Lei nº. 11.091/2005, com redação dada pela Medida Provisória nº. 431/2008, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1493352	ROBERIO DO NASCIMENTO COELHO	ARQUITETO	INFRAESTRUTURA	27%	29.11.2012

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 477, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o Processo nº. 23402.001524/2012-32, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, nos termos do Art. 12, da Lei nº. 11.091/2005, com redação dada pela Medida Provisória nº. 431/2008, à servidora Técnico-Administrativa abaixo relacionada:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1982286	LEILANE DIENA SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRATIVO	27%	27.11.2012

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 478, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000933/2012-11, resolve:

I – Prorrogar, a partir de 01/12/2012 até 01/09/2013, o afastamento autorizado através da Portaria nº. 250, de 01 de abril de 2009, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, da servidora ANGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula

SIAPE nº. 1299899, Professora Assistente, nível 2, do quadro de pessoal desta Universidade, para dar continuidade ao curso de doutorado em Saúde Pública junto à Escola Nacional de Saúde Pública – ENSP-FIOCRUZ, nos termos do Artigo 47, inciso I, do Anexo ao Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 479, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência Delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar o servidor a seguir relacionado na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no laboratório da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1767229	AUGUSTO MIGUEL NASCIMENTO LIMA	Professor da Carreira de Magistério Superior	10%	Médio	Colegiado de Engenharia Agrônômica/ Campus Ciências Agrárias, desempenhando atividades no Laboratório de Química do Solo	Nº. 97, de 07 de novembro de 2012	07/11/2012	23402.000610/2012-28

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 480, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o teor dos processos devidamente instruídos, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional horizontal dos professores abaixo relacionados, de acordo com o que prevê o anexo do Decreto nº. 94.664/87 e a Portaria/MEC nº. 475/87.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
ALINE FLÁVIA NUNES REMÍGIO	1550226	Adjunto, 3	Adjunto, 4	30.08.2012	23402.001177/2012-48
ANDRÉA DE VASCONCELOS FERRAZ	1447185	Adjunto, 2	Adjunto, 3	13.07.2012	23402.001325/2012-24
FÁBIO NUNES LISTA	1821091	Adjunto, 1	Adjunto, 2	30.10.2012	23402.001344/2012-51
LINO MARCOS DA SILVA	1544256	Assistente, 2	Assistente, 3	04.08.2012	23402.001282/2012-87
MARCO AURÉLIO CLEMENTE GONÇALVES	1670359	Assistente, 1	Assistente, 2	30.01.2011	23402.001377/2012-09
MARLON DA SILVA GARRIDO	1564763	Adjunto, 1	Adjunto, 2	09.08.2012	23402.001125/2012-71
NILTON DE ALMEIDA ARAÚJO	1672537	Adjunto, 1	Adjunto, 2	10.03.2012	23402.001397/2012-71
REBECA DOURADO GONÇALVES	1819397	Assistente, 1	Assistente, 2	04.10.2012	23402.001260/2012-17
RITA DE CASSIA RODRIGUES GONCALVES GERVASIO	1510590	Adjunto, 3	Adjunto, 4	10.10.2012	23402.001401/2012-00

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 481, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência Delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, considerando o Memorando nº. 086/2012-DDP, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional à servidora técnico-administrativa abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº. 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº. 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº. 01/2007/CGGP/MEC.

SIAPE	Nome	Ingresso	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1743032	PALMIRA DA SILVA CARVALHO SERAFIM	07/12/2009	D	02	03	07/12/2012

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 482, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência Delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o Processo nº. 23402.001205/2012-27, resolve:

I – Autorizar, no período de 01.02.2013 a 01.02.2014, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do servidor ABDINARDO MOREIRA BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 2535920, Professor Assistente, nível 3, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Administração junto à Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, sediada na cidade de Recife-PE, nos termos do Artigo 47, inciso I, do Anexo ao Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 483, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência Delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o Processo nº. 23402.001210/2012-30, resolve:

I – Autorizar, no período de 01.02.2013 a 01.02.2014, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do servidor NILDO FERREIRA CASSUNDÉ JUNIOR, matrícula SIAPE nº. 1610040, Professor Assistente, nível 2, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Administração junto à Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, sediada na cidade de Recife-PE, nos termos do Artigo 47, inciso I, do Anexo ao Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 484, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência Delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o Processo nº. 23402.000894/2012-52, resolve:

I – Prorrogar, até agosto de 2013, o afastamento autorizado através da Portaria nº. 97, de 18 de fevereiro de 2010, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, ao servidor HÉLIO LEANDRO LOPES, matrícula SIAPE nº. 1546638, Professor Assistente, nível 4, do quadro de pessoal desta Universidade, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia Civil junto à Universidade Federal de Pernambuco, sediada na cidade de Recife-PE, nos termos do Artigo 47, inciso I, do Anexo ao Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987.

**PORTARIA/SGP Nº. 486, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, considerando o constante do Processo nº. 23402.001264/2012-03, resolve:

Autorizar a REMOÇÃO do servidor docente abaixo relacionado, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
ALESSANDRO PEREIRA MOISÉS	1823060	COLEGIADO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA/ CAMPUS SERRA DA CAPIVARA	COLEGIADO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA/ CAMPUS SENHOR DO BONFIM

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 485, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência Delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o Processo nº. 23402.000911/2012-51, resolve:

I – Autorizar, no período de 23.11.2012 a 23.11.2013, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do servidor SELDON ALMEIDA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 1433645, Professor Assistente, nível 2, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Zootecnia junto à Universidade Federal da Bahia - UFBA, sediada na cidade de Salvador-BA, nos termos do Artigo 47, inciso I, do Anexo ao Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 487, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência Delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, considerando o Memorando nº. 097/2012-DDP, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional à servidora técnico-administrativa abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº. 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº. 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº. 01/2007/CGGP/MEC.

SIAPE	Nome	Ingresso	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1538846	JULIANA MORCELLI BRANDAO	30/06/2006	D	04	05	01/11/2012

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 488, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência Delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, considerando o Memorando nº. 086/2012-DDP, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional as servidoras técnico-administrativas abaixo relacionadas, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº. 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº. 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº. 01/2007/CGGP/MEC.

SIAPE	Nome	Ingresso	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1743669	JOYCE CRISTINA DA SILVA HOLANDA	10/12/2009	D	02	03	10/12/1012
275608	VALDIRA DIAS DE ARAUJO	18/12/1990	E	12	13	9/12/2012

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 489, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 18/2012-Biblioteca Campus Juazeiro, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora KATIANE AMORIM COELHO, Assistente de Apoio ao SIBI, matrícula SIAPE nº. 1669510, para responder cumulativamente pela Coordenação Técnica do Sistema Integrado de Bibliotecas, nos eventuais

afastamentos e impedimentos legais do titular da referida Função, código FG-02.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 490, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência Delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar o servidor a seguir relacionado na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percen- tual a ser concedi- do	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1348276	JEOVÁ CORDEIRO DE MORAIS JUNIOR	Médico	10%	Médio	Colegiado de Medicina/ Campus Petroliana, desempenhando atividades no Pronto-atendimento do HUT	Nº. 30, de 12 de fevereiro de 2009	27/11/2012	23402.000623/ 2012-05

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 491, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência Delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar a servidora a seguir relacionada na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no laboratório da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percen- tual a ser concedi- do	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1573033	TALITA MOTA GONÇALVES	Professor da Carreira de Magistério Superior	10%	Médio	Colegiado de Ciências Farmacêuticas/ Campus Petroliana, desempenhando atividades no Laboratório de Farmacotécnica	Nº. 108, de 07 de novembro de 2012	27/11/2012	23402.000412/ 2012-64

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 492, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência Delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar a servidora a seguir relacionada na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no laboratório da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percen- tual a ser concedi- do	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1863679	MARCELA AZEVEDO MAGALHÃES	Professor da Carreira de Magistério Superior	10%	Médio	Colegiado de Zootecnia/ Campus Ciências Agrárias, desempenhando atividades no Laboratório de Forragicultura	Nº. 104, de 07 de novembro de 2012	07/11/2012	23402.000412/ 2012-64

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 493, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS, Coordenadora de Capacitação e Desempenho, matrícula SIAPE nº. 1729113, para responder cumulativamente pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, no período de 12 a 21.12.2012, em virtude de férias da titular e da substituta do referido Cargo, código CD-04.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 494, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1804614	CLÉBIO PEREIRA FERREIRA	2012	11 a 16.12.2012	21 a 26.04.2013

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 495, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 078/2012-STI, resolve:

LOTAR o servidor ALLAN RICHARDS DE MELO NUNES MORAIS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1740353, na Secretaria de Tecnologia da Informação.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 496, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, tendo em vista o Memorando nº. 183/2012-CENAMB, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1315995	FABIO HENRIQUE DE CARVALHO	2012	13 a 21.12.2012	09 a 17.05.2013

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 497, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de

fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1852799	EDILEIDE DE SOUSA COELHO	2012	13 a 21.12.2012	28.01 a 05.02.2013

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 498, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência Delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, considerando o disposto no Artigo 6º, da Lei nº. 11.344/2006, publicada no DOU de 11 de setembro de 2006, combinado com o Artigo 6º, § 2º da Resolução nº. 9 do Conselho Universitário, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 16 do anexo ao Decreto nº. 94.664/87, regulamentado pela Portaria MEC Nº. 475/87, de 26 de agosto de 1987, à servidora docente, abaixo relacionada, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
YARIADNER COSTA BRITO	1941761	Auxiliar, 1	Doutorado	Adjunto, 1	10.12.2012	23402.001590/2012-11

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 499, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, resolve:

LOTAR a servidora MARY LUCY DE SOUZA GONZAGA, Administradora, matrícula SIAPE nº. 3677104, na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, com exercício na Diretoria de Assuntos Estudantis.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 500, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o Processo nº. 23402.001633/2012-50, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1620625	GUSTAVO MICHAEL CAMILO SOUSA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	3	E	4	20.12.2012

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 501, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o Processo nº. 23402.001634/2012-02, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1654462	KÁTIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA DUARTE	DIRETOR DE FOTOGRAFIA	E	2	E	3	17.12.2012

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 502, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o Processo nº. 23402.001684/2012-81, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1854159	RANYCLEIDE DA SILVA BEZERRA ARAÚJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	D	2	19.12.2012

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 503, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o Processo nº. 23402.001318/2012-22, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1619980	ILBETANIA MARIA BATISTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	3	D	4	20.12.2012

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 504, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o Processo nº. 23402.001604/2012-98, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
2538063	ERICKA MARTA ALVES DE OLIVEIRA DIAS	PSICÓLOGO	E	2	E	3	13.12.2012

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 505, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o Processo nº. 23402.001671/2012-11, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1620713	ALAN DOS SANTOS MARTINS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	3	E	4	18.12.2012

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 506, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o Processo nº. 23402.001669/2012-33, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1580453	CASSIO FRANCISCO DA SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	3	E	4	17.12.2012

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 507, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o Processo nº. 23402.001593/2012-46, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1620187	MARCELO AUGUSTO MOUSINHO GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	3	D	4	10.12.2012

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 508, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o Processo nº. 23402.001586/2012-44, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
2547521	AUGUSTO HENRYQUE COSTA DE SOUZA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	E	3	E	4	10.12.2012

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 509, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o Processo nº. 23402.001566/2012-73, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, nos termos do Art. 12, da Lei nº. 11.091/2005, com redação dada pela Medida Provisória nº. 431/2008, à servidora Técnico-Administrativa abaixo relacionada:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1619743	EDILUCIA BARROS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRATIVO	27%	05.12.2012

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 510, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o Processo nº. 23402.001635/2012-49, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, nos termos do Art. 12, da Lei nº. 11.091/2005, com redação dada pela Medida Provisória nº. 431/2008, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1664585	DIOGO SILVA HOFFMANN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRATIVO	10%	17.12.2012

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES  
Secretária de Gestão de Pessoas

**RETIFICAÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Na Portaria/SGP nº. 498, de 13 de dezembro de 2012, que trata da concessão de Progressão Funcional por Titulação à servidora YARIADNER COSTA BRITO, onde se lê:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
YARIADNER COSTA BRITO	1941761	Auxiliar, 1	Doutorado	Adjunto, 1	10.12.2012	23402.001590/2012-11

Leia-se:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
YARIADNER COSTA BRITO	1941761	Assistente, 1	Doutorado	Adjunto, 1	10.12.2012	23402.001590/2012-11

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 511, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de

abril de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 85/2012-STI, resolve:

Convalidar os atos praticados pelo servidor WELSON BARBOSA DOS SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2551247, no exercício da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, no período de 10 a 14.12.2012, em virtude de licença médica do titular.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 512, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 211/2012-PROPLADI, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora ILBETANIA MARIA BATISTA, Coordenadora de Projetos, matrícula SIAPE nº. 1619980, para responder cumulativamente pela Diretoria de Planejamento da PROPLADI, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais do titular do referido Cargo, código CD-04.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 513, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 15/2012-BIOT, resolve:

Convalidar os atos praticados pelo servidor JUAN YURI EUGENIO ARAUJO, Chefe da Divisão de Suporte e Apoio Técnico ao Ensino do Campus Petrolina, matrícula SIAPE nº. 1538059, no exercício da Coordenação Geral de Bioterismo, no período de 10 a 19.09.2012, em virtude de férias do titular.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 514, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência Delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, considerando o disposto no Artigo 6º, da Lei nº. 11.344/2006, publicada no DOU de 11 de setembro de 2006, combinado com o Artigo 6º, § 2º da Resolução nº. 9 do Conselho Universitário, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº. 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº. 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº. 01/2007/CGGP/MEC.

SIAPE	Nome	Ingresso	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1874903	FRANCISCO ALLAN LEANDRO DE CARVALHO	21/06/2011	E	01	02	21/12/2012
2720486	MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA	21/6/2011	E	01	02	21/12/2012

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 515, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 100/2012-DDP, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
275418	MARIA CELIA DA SILVA LIMA	2012	21 a 29.12.2012	21 a 29.01.2013

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 516, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência Delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, considerando o disposto no Artigo 6º, da Lei nº. 11.344/2006, publicada no DOU de 11 de setembro de 2006, combinado com o Artigo 6º, § 2º da Resolução nº. 9 do Conselho Universitário, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 16 do anexo ao Decreto nº. 94.664/87, regulamentado pela Portaria MEC Nº. 475/87, de 26 de agosto de 1987, ao servidor docente, abaixo relacionado, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
EDILSON BESERRA DE ALENCAR FILHO	1670171	Assistente, 2	Doutorado	Adjunto, 1	17.12.2012	23402.001672/2012-57

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 517, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 033/2012-SRCA/GR, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor PAULO FAUSTINO RIBEIRO, Chefe da Seção de Almoarifado, matrícula SIAPE nº. 1556539, para responder, cumulativamente, pela Coordenação de Logística da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais da titular do referido Cargo, código FG-01.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 518, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 215/2012-PROPLADI, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora VANESSA LEMOS DUARTE DE CASTRO GAMA,

Administradora, matrícula SIAPE nº. 1620916, para responder pela Diretoria Administrativa da PROPLADI, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais do titular do referido Cargo, código CD-04.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES  
Secretária de Gestão de Pessoas

---

## Editais

---

**REPRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE EXTERNA NO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVASF.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF comunica que estarão abertas as inscrições de entidades representativas dos setores produtivos, classes trabalhadoras e outros setores da sociedade civil organizada para participarem do seu Conselho de Curadores, com base no que estabelece o artigo 19 do Novo Estatuto e as condições a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES: Período: 03 a 10/12/2012;  
Local: Coordenação de Apoio aos Conselhos Superiores, situada na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário, Centro, Petrolina/PE, complexo da Reitoria, 2º andar;  
Documentos: I- cópia do ato constitutivo da entidade e CNPJ; II- nome do representante e cópia do CPF;
2. DA ESCOLHA: Será escolhido 01 (um) representante da Comunidade pelo Conselho Universitário em reunião pré-agendada para o dia 14/12/2012, conforme normas por este estabelecidas.

3. O MANDATO: O representante terá mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma só vez.

Petrolina, 28 de novembro de 2012.

TÉLIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do cargo de Reitor

**EDITAL Nº. 45 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012 (\*)**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Artigo 22 do Estatuto Universidade Federal do Vale do São Francisco, e considerando as disposições da Lei nº. 8.745 de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26 de outubro de 1999, do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, bem como do processo nº 23402.001560/2012-04, torna público que estarão abertas, no período de 07/12/2012 a 12/12/2012, as inscrições para Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação de Professor Substituto, nas condições que seguem:

1. Das vagas, área de conhecimento, área de atuação, formação profissional exigida, regime de trabalho, valor da inscrição e prazo de vigência do contrato:

Vagas	Área do conhecimento	Área de atuação	Formação profissional	Regime de trabalho	Colegiado/campus de lotação	Classe/Nível	Valor da inscrição (R\$)	Prazo de vigência do contrato
01	Psicologia	Psicologia Organizacional e do Trabalho.	Graduação em Psicologia	40h	Colegiado de Psicologia – Campus Petrolina-PE	Auxiliar	40,00	6 (seis) meses
01	Histologia e Embriologia Veterinária	Histologia e Embriologia Animal, Biologia Celular e Participação em Núcleos Temáticos/Disciplinas Eletivas.	Graduação em Medicina Veterinária	20h	Colegiado de Medicina Veterinária – Campus Ciências Agrárias, Petrolina-PE.	Auxiliar	40,00	6 (seis) meses
01	Ciências Farmacêuticas	Farmacoepidemiologia, Vigilância Sanitária e Farmacovigilância, Introdução à Farmácia, Farmácia Hospitalar, Metodologia Científica e Práticas Farmacêuticas.	Graduação em Farmácia	20h	Colegiado de Ciências Farmacêuticas – Campus Petrolina-PE	Auxiliar	40,00	6 (seis) meses
01	Topografia e Geoprocessamento	Topografia e Estradas, Topografia e Geodésia, Geoprocessamento, Agricultura de Precisão e afins.	Graduação em Eng. Agrícola, Eng. Agrícola e Ambiental, Eng. Agrônoma, Eng. Florestal, Eng. De Agrimensura, Eng. Cartográfica, Eng. Civil.	20h	Engenharia Agrônoma - Campus Ciências Agrárias, Petrolina-PE.	Auxiliar	40,00	6 (seis) meses
02	Expressão Gráfica	Desenho Técnico e Geometria Descritiva.	Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Civil ou Arquitetura.	20h	Colegiado de Engenharia Civil – Campus Juazeiro-BA	Auxiliar	40,00	6 (seis) meses

1.1 O Professor Substituto aprovado neste PSS ficará lotado no colegiado acadêmico para o qual prestou a seleção, podendo, a critério da Administração, ministrar disciplinas de sua área de conhecimento/ área de atuação em outro curso/campus.

2. Dos requisitos dos candidatos

2.1 Poderão se candidatar à presente seleção de Professor Substituto, brasileiros que atendam às seguintes exigências, que deverão ser comprovadas no ato da contratação:

a) gozar dos direitos políticos;

b) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;  
c) ter idade mínima de 18 anos completos;  
d) comprovar formação profissional e titulação exigidas para a área de conhecimento a qual concorreu;  
e) não seja ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596 de 10/04/87;

f) comprovar formalmente a compatibilidade de horários, se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas;

3. Das inscrições

3.1 Período e horário: das 8 horas do dia 07/12/2012 às 23 horas e 50 minutos do dia 12/12/2012 de 2012, exclusivamente pela internet no endereço eletrônico (<http://www.concurso.univasf.edu.br>).

3.2 O valor da taxa de inscrição, estabelecido no quadro do item 1, deverá ser recolhido no Banco do Brasil, através do formulário (GRU) adquirido pela internet no endereço: <http://www.concurso.univasf.edu.br> (página de inscrição), e o seu preenchimento dar-se-á conforme segue: Unidade Favorecida Código (UG) 154421, Gestão 26230, Recolhimento Código 28883-7, Referência Código 10041909, Competência 06/2012.

3.3 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do requerimento de inscrição.

3.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve certificar-se de que atenderá a todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo para o qual pretende concorrer, conforme item 2.1 deste edital.

3.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

3.7 O pagamento da GRU poderá ser até o dia 13/12/2012 desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até as 23 horas e 50 minutos do dia 12/12/2012.

3.8 Não serão aceitas inscrições ou pagamentos condicionais ou extemporâneos.

3.9 A confirmação da inscrição será disponibilizada no site: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>) a partir do dia 18/12/2012.

3.10 Os programas das áreas de conhecimento/área de atuação estarão disponíveis no local das inscrições e no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), conforme o Anexo II deste edital.

#### 5. Da remuneração

5.1 A remuneração do Professor Substituto será correspondente ao valor estabelecido para o nível 1(um) das classes Auxiliar, Auxiliar com Especialização, Assistente e Adjunto, da carreira docente do Magistério Superior, para o qual o contratado possua a qualificação requerida, conforme disposto no Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, na Lei Delegada 13/92 e nas Leis 11.344/2006 e 11.784/2008, alterado pela Medida Provisória nº 568/2012, observando no cálculo o regime de 20 horas semanais e 40 horas semanais, ficando proibida qualquer alteração salarial ou progressão funcional por titulação, conforme tabela abaixo:

Cargo / classe / padrão	Regime de trabalho	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Remuneração Total
Auxiliar	20h	1.597,92	-	1.597,92
	40h	2.215,54	-	2.215,54
Auxiliar com Especialização I	20h	1.597,92	113,88	1.711,80
	40h	2.215,54	140,87	2.356,41
Assistente I	20h	1.694,32	378,45	2.072,77
	40h	2.402,56	734,62	3.137,18
Adjunto I	20h	1.805,23	813,80	2.619,03
	40h	2.618,61	1.853,39	4.472,00

3.11 Expirado o prazo das inscrições e verificada a inexistência de candidatos inscritos para determinada(s) área(s), poderão ser reabertas as inscrições para a classe imediatamente inferior, sendo posteriormente divulgado o cronograma das provas.

#### 4. Da isenção da taxa de inscrição

4.1 Conforme o Decreto 6.593, de 02.10.2008, publicado em 03.10.2008, o candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição desde que:

4.1.2 Esteja inscrito no cadastro para programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26.06.2007;

4.1.3 Seja membro de família de baixa renda, nos termos do decreto acima;

4.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, conforme modelo (Anexo III) disponibilizado na página eletrônica da UNIVASF: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), no qual deverá constar: indicação do número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que atende à condição descrita no item 4.1 e subitens. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.3 O candidato deverá entregar juntamente com o requerimento, cópia do RG.

4.4 Somente serão aceitos os requerimentos entregues na Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP (Prédio da Reitoria), na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, das 08 às 18 h, com intervalo para almoço, das 12 às 14h, nos dias 07/12/2012 e 10/12/2012.

4.5 A Comissão responsável pelo Processo de Seleção Simplificada informará ao candidato acerca do deferimento ou não do seu pedido.

4.6 Caso a isenção não seja deferida, o candidato deverá pagar a taxa de inscrição para concorrer às vagas do processo seletivo simplificado.

## 6. Das especificações do Processo Seletivo Simplificado (PSS)

6.1 O PSS será coordenado por uma Comissão Organizadora, designada pelo Reitor, a qual definirá uma Banca Examinadora para cada vaga, constituída de três professores indicados pelo Colegiado solicitante.

6.2 O PSS não se constitui em concurso público para ingresso efetivo na Carreira do Magistério Superior.

6.3 O PSS deverá constar de prova didática aberta ao público, exceto para os candidatos concorrentes, e de exame de títulos (com pontuação constante no Anexo I), conforme tabela abaixo discriminada:

AVALIAÇÃO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CARATER
Prova Didática	Até 100	0,6	60	ELIMINATÓRIO
Exame de Títulos	Até 100	0,4	40	CLASSIFICATÓRIO

6.4 A prova didática, que visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, observará o tema estabelecido por sorteio com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. O candidato que não comparecer ao sorteio do ponto estará automaticamente eliminado. O tema a ser exposto na aula didática será sorteado entre os assuntos constantes de cada programa, podendo cada candidato sortear um tema ou ser sorteado um tema único para todos os candidatos, a critério da banca examinadora.

6.4.1 Caso haja mais de um candidato inscrito em determinada área, todos os candidatos deverão comparecer no início dos trabalhos, no horário previamente informado no sorteio do tema, para sorteio da ordem de apresentação na prova didática. O não comparecimento no sorteio da ordem de apresentação no horário previsto implicará, também, na eliminação do candidato.

6.5 Esta prova, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos.

6.6 No momento do sorteio da ordem de apresentação da prova didática o candidato deverá entregar para a banca examinadora envelope contendo currículo e comprovações (cópias dos títulos), para efeitos de pontuação na prova de títulos.

6.6.1 Os documentos de que trata o item 6.6 não serão devolvidos ao candidato.

6.7 O candidato deverá elaborar e entregar o Plano de Aula à Banca Examinadora, em três vias.

6.8 Para efeitos de pontuação na prova didática serão observados dos candidatos:

- a) conhecimento sobre o assunto;
- b) clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese;
- c) linguagem correta e adequada;
- d) utilização adequada do tempo;
- e) elaboração e execução do plano de aula.

6.9 O candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na nota da prova didática será desclassificado.

6.10 Em caso de empate na classificação final serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: I - maior nota obtida na prova didática, II – maior nota no exame de títulos acadêmicos, III – maior idade.

6.11 Não será admitida revisão da prova didática ou segunda chamada.

6.12 O quadro geral das notas obtidas pelos candidatos será divulgado no endereço eletrônico (<http://www.concurso.univasf.edu.br>).

6.13 O exame de titulação recairá sobre os documentos apresentados pelo candidato no dia da realização da prova didática, aferindo-se a pontuação conforme anexo I deste edital. Os documentos não certificados ou não comprovados não serão analisados pela Banca Examinadora.

6.14 A Comissão Organizadora não disponibilizará equipamentos audiovisuais para a realização da prova didática. Caso queira utilizar tais recursos, o candidato deverá providenciá-los.

## 7. Da realização das provas

7.1 O sorteio do ponto e a prova de aptidão didática serão realizados no Campus de Petrolina-PE.

7.2 O sorteio do ponto acontecerá no dia 19/12/2012 em horário a ser divulgado posteriormente.

7.3 O sorteio da ordem de apresentação e a prova didática serão realizados na data de 20/12/2012, respeitando-se o intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas do sorteio do ponto.

7.4 Caso haja elevado número de inscritos, o local e a data de realização da prova poderão ser modificados.

## 8. Dos recursos

8.1 No prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso à Comissão Examinadora, desde que fundamentado, que responderá por escrito, quanto ao mérito do pedido.

## 9. Das Disposições Gerais

9.1 Juntamente com a inscrição o candidato firmará compromisso declarando conhecer os termos deste edital

e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo Simplificado.

9.2 O contrato do Professor Substituto observará o prazo estabelecido no quadro do item 1, podendo ser prorrogado (cfr. Inciso IV do art. 2º, c/c o § 3º do art. 4º da Lei 8.745/93, com redação dada pela Lei nº 9.849/99).

9.3 Os candidatos que já foram contratados com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato.

9.4 Uma vez emitido o parecer conclusivo da Comissão Organizadora, o resultado será encaminhado ao Reitor para homologação e autorização da contratação e publicação no Diário Oficial da União.

9.5 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Universidade.

9.6 O Coordenador do Colegiado ao qual o professor substituto esteja vinculado comunicará à Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, com antecedência de 30 dias, o encerramento do contrato a fim de cessar o pagamento correspondente ao salário do professor substituto, caso não seja solicitada a renovação.

9.7 O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivo superveniente ou relevante assim o exigir, sem que isso venha gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

9.8 Por ocasião do término do prazo de vigência do contrato, nenhuma indenização é devida ao contratado, tendo em vista a natureza jurídica do contrato de que trata este edital, salvo o pagamento de férias e gratificação natalina proporcional aos meses trabalhados.

9.9 A extinção do contrato de Professor Substituto se dará pelo término do prazo contratual, por iniciativa do contratado, comunicada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou da Unidade, ou ainda poderá ser rescindido unilateralmente pela UNIVASF, sem que gere a obrigação de indenizar o contratado, caso este incorra na prática dos ilícitos previstos nos incisos I a XII do artigo 132 da Lei nº 8.112/90, com alterações posteriores.

9.10 O contrato de professor Substituto poderá ser rescindido unilateralmente pela UNIVASF a qualquer tempo desde que não haja mais justificativa para a contratação conforme o art. 14 do Decreto nº 7.485/2011.

9.11 O processo seletivo simplificado terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

9.12 O Processo Seletivo de que trata este Edital está regulamentado pela Lei 8745/93 e pela Lei 9849/99.

9.13 Não será devolvida qualquer documentação dos candidatos, mesmo os que não foram aprovados.

9.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do PSS.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

(\*) Este texto não substitui o publicado no DOU nº 236, de 07/12/2012, seção 3, página 95.

### EDITAL Nº. 46 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012 <sup>(1)</sup>

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, a Portaria MEC nº 1.623 de 21/11/2011 e demais alterações e o Quadro de referencia dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UNIVASF, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, destinado aos Técnico-Administrativos em Educação da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, observados os termos da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, da Lei nº 1.171 de 22/06/1994 e da Lei do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado pela Lei nº 11.091, de 12/01/2005, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público é regido por este edital e promovido pela Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, CNPJ 05.440.725/0001-14, sediado na Av. José de Sá Maniçoba, S/Nº, CEP. 56.304-025, Centro, Petrolina-PE, e executado pela empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber, CNPJ nº 05128703/0001-13, estabelecida na Rua Maranhão, 1398, Centro, Cascavel – PR, visando o ingresso nos cargos de Técnico Administrativos em Educação, elencados no item 2 deste Edital, com lotação nos *Campi* Petrolina-PE, Ciências Agrárias – Petrolina/PE, Juazeiro-BA e São Raimundo Nonato – PI.
- 1.2 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União conforme estabelecido na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

## 2. DOS CARGOS, VAGAS E DESCRIÇÕES

2.1 Do quadro de cargos e seus correspondentes níveis, número de vagas, localização e requisitos de escolaridade, por campus, conforme quadros a seguir:

## 2.1.1 Petrolina – PE

CÓD. DO CARGO	CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO		VAGAS OFERTADAS		MÁXIMO CANDIDATOS CLASSIFICADOS (**)		REMUNERAÇÃO (R\$)	Valor da Inscrição (R\$)
			ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS	VCG	PCD	NÃO DEF	DEF.		
1	Auxiliar em Administração	C	Fundamental Completo	Experiência de 12 (doze) meses	1	-	5	-	1.473,58	40,00
1	Psicólogo	E	Curso Superior em Psicologia	Registro no Conselho Competente	1	-	5	-	2.989,33	60,00
1	Arquivista	E	Curso Superior em Arquivologia	Registro no Conselho Competente	1	-	5	-	2.989,33	60,00
1	Técnico em Assuntos Educacionais	E	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas	-	1	-	5	-	2.989,33	60,00
1	Engenheiro Civil	E	Curso Superior em Engenharia Civil	Registro no Conselho Competente	1	-	5	-	2.989,33	60,00
Total de vagas por campus: 05										

## 2.1.2 Campus Juazeiro - BA

CÓD. DO CARGO	CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO		VAGAS OFERTADAS		MÁXIMO CANDIDATOS CLASSIFICADOS (**)		REMUNERAÇÃO R\$	Valor da Inscrição (R\$)
			ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS	VCG	PCD	NÃO DEF	DEF.		
1	Técnico em Laboratório: ênfase em edificações	D	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	-	1	-	5	-	1.821,94	45,00
1	Bibliotecário-Documentalista	E	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação	Registro no Conselho Competente	1	-	5	-	2.989,33	60,00
Total de vagas por campus: 02										

## 2.1.3 Campus Ciências Agrárias - PE

CÓD. DO CARGO	CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO		VAGAS OFERTADAS		MÁXIMO CANDIDATOS CLASSIFICADOS (**)		REMUNERAÇÃO R\$	Valor da Inscrição (R\$)
			ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS	VCG	PCD	NÃO DEF	DEF.		
1	Bibliotecário-Documentalista	E	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação	Registro no Conselho Competente	1	-	5	-	2.989,33	60,00
Total de vagas por campus: 01										

## 2.1.4 Campus São Raimundo Nonato – PI

CÓD. DO CARGO	CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO		VAGAS OFERTADAS		MÁXIMO CANDIDATOS CLASSIFICADOS (**)		REMUNERAÇÃO R\$	Valor da Inscrição (R\$)
			ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS	VCG	PCD	NÃO DEF	DEF.		
1	Bibliotecário-Documentalista	E	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação	Registro no Conselho Competente	1	-	5	-	2.989,33	60,00
Total de vagas por campus: 01										

## 3. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

## 3.1 O Concurso Público será realizado em conformidade com o seguinte cronograma preliminar:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital no Diário Oficial da União	27/12/2012
Divulgação do Edital na página da UNIVASF ( <a href="http://www.concurso.univasf.edu.br">http://www.concurso.univasf.edu.br</a> ) e do Instituto Saber ( <a href="http://www.saber.srv.br">http://www.saber.srv.br</a> )	27/12/2012
Período de Inscrição	07/01/2013 a 24/01/2013
Período de Inscrição para os Candidatos que irão requerer isenção da taxa de inscrição, conforme item 7 do Edital	07 a 11/01/2013
Divulgação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição	18/01/2013
Recurso perante as solicitações de isenção indeferidas	21/01/2013
Resultado do recurso perante as solicitações de isenção indeferidas	22/01/2013
Data final para o pagamento da GRU	25/01/2013
Homologação das inscrições	06/02/2013
Recurso contra a homologação das inscrições	07/02/2013
Resposta dos recursos contra homologação das inscrições e divulgação da relação dos candidatos deferidos e Indeferidos	08/02/2013
Divulgação dos locais da realização da prova objetiva	08/02/2013
Data provável da prova objetiva	17/02/2013
Divulgação do gabarito preliminar	17/02/2013 a partir das 20 horas
Interposição de recursos contra questões e os gabaritos da prova objetiva	18 e 19/02/2013
Resposta dos recursos contra questões e os gabaritos da prova objetiva	01/03/2013
Divulgação do resultado final da prova objetiva	01/03/2013
Recurso contra a divulgação das notas da prova objetiva	04/03/2013
Resposta dos recursos contra notas da prova objetiva	05/03/2013
Divulgação e homologação do resultado final	08/03/2013

#### 4. DA JORNADA DE TRABALHO, DA REMUNERAÇÃO

4.1 Os candidatos serão nomeados para exercer, em caráter efetivo, os cargos constantes do item 2 deste Edital, conforme exigência mínima e quadro de vagas.

4.2 O regime de trabalho para todos os cargos será de 40 (quarenta) horas semanais.

4.3 A remuneração do cargo efetivo constante do item 2 poderá ser acrescida de:

- a) Percentual de Incentivo à Qualificação para os candidatos que possuam escolaridade superior à exigência para ocupação do cargo;
- b) Auxílio Pré-Escolar por dependente, até os 06 (seis), anos de idade;
- c) Auxílio Alimentação.

4.4 O valor da taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Poderão se inscrever para os cargos de que trata este Edital os candidatos que sejam brasileiros natos ou naturalizados, ou se de nacionalidade portuguesa, amparados pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do § 1º do artigo 12 da CF/88.

5.2 Cada candidato poderá concorrer apenas para uma das vagas do concurso de que trata o presente Edital.

5.2.1 Caso o candidato se inscreva em mais de um dos cargos ofertados neste Edital, será considerada válida a última inscrição.

5.3 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

5.4 A inscrição do candidato no concurso implica, desde logo, o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, bem como das disposições emanadas nos dispositivos legais e normativos que tratam da matéria, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.5 As inscrições serão realizadas SOMENTE pela Internet, no endereço eletrônico [www.saber.srv.br](http://www.saber.srv.br), a partir das 8 horas de 07/01/2013 até as 23 horas e 59 minutos do dia 24/01/2013 (horário de Brasília).

5.6 Após a efetivação da inscrição, o candidato deverá acessar o link [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), preencher os dados solicitados, conforme demonstrado abaixo, gerar e efetuar o pagamento da GRU – Guia de Recolhimento da União até o dia 25/01/2013, desde que o candidato tenha efetuado a

inscrição, no endereço eletrônico [www.saber.srv.br](http://www.saber.srv.br), até as 23 horas e 59 minutos do dia 24/01/2013.

##### 5.6.1 Informações para gerar a GRU:

Unidade Gestora (UG): 154421

Gestão: 26230

Nome da Unidade: FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SÃO FRANCISCO

Código de Recolhimento: 28883-7 – Taxa de Inscrição em Concurso Público.

Clique em Avançar.

Número de Referência: 10041909

Competência: 01/2013

Vencimento: 25/01/2013

CPF do Contribuinte: CPF do candidato.

Nome do Contribuinte: Nome do candidato.

(=)Valor Principal : Valor da taxa de inscrição no Concurso. (R\$ 40,00, R\$ 45,00 ou R\$ 60,00)

(=)Valor Total : Mesmo valor informado acima.

5.6.2 Em caso de dúvidas no preenchimento da GRU, o candidato poderá solicitar esclarecimentos através do e-mail [institutosaber@gmail.com](mailto:institutosaber@gmail.com) ou telefone (45) 3225-3322.

5.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais, atos e comunicados referentes a este concurso público, no Diário Oficial da União, na imprensa local e na página eletrônica do Instituto Saber e da UNIVASF.

5.8 O Instituto Saber, encarregado da execução do concurso, não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.9 As inscrições somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, EXCLUSIVAMENTE através de GRU – Guia de Recolhimento da União, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.

5.10 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico [www.saber.srv.br](http://www.saber.srv.br), após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.11 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da Prova Objetiva, deverá obrigatoriamente formalizar o pedido mediante requerimento, conforme Anexo I, informando qual o recurso de que necessitará, tendo como data máxima de postagem o dia 24.01.2013, por meio dos correios, via Sedex, devendo ser enviado ao Instituto Saber, à Rua Maranhão, 1395, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.801-050.

5.12 O requerimento de atendimento diferenciado será atendido, obedecendo à previsão legal e aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.13 Efetuada a inscrição, não será aceito qualquer pedido de alteração.

5.14 Não haverá inscrição condicional, por fac-símile (fax), correio eletrônico (e-mail) ou em local ou forma diferente do indicado neste Edital.

5.15 Da confirmação da inscrição:

a) as inscrições e pagamentos serão conferidos pelo Instituto Saber para deferimento ou indeferimento da inscrição;

b) após a conferência, se todo o procedimento estiver de acordo com os requisitos e prazos exigidos neste Edital para a inscrição e participação no concurso, o nome do candidato será adicionado à Relação de Candidatos Inscritos, que será publicada na Internet e disponibilizada para consulta no endereço eletrônico [www.saber.srv.br](http://www.saber.srv.br).

c) a Relação de Candidatos Inscritos deferidos e indeferidos será publicada no dia 06/02/2013 no endereço eletrônico [www.saber.srv.br](http://www.saber.srv.br);

d) o candidato que, tendo cumprido todos os prazos e as exigências necessárias para sua inscrição, cujo nome não constar da Relação de Candidatos Inscritos ou tiver sua inscrição indeferida, deverá protocolar junto ao Instituto Saber, através dos endereços eletrônicos [www.saber.srv.br](http://www.saber.srv.br), link "Contato" ou e-mail [institutosaber@gmail.com](mailto:institutosaber@gmail.com), no prazo de 01 (um) dia útil após publicação da referida relação, pedido de revisão da sua inscrição, anexando ao requerimento cópia do comprovante de pagamento;

e) O resultado da solicitação de Revisão de Inscrição no Concurso será divulgado no dia 08/02/2013, no endereço eletrônico e [www.saber.srv.br](http://www.saber.srv.br), devendo o candidato acompanhar o deferimento ou indeferimento de seu pleito.

5.16 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008.

#### 6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

6.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho 2007.

#### 7. DA PROVA OBJETIVA

7.1 O Concurso constará de uma única etapa, constituída por uma Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

6.1.1 A isenção deverá ser solicitada mediante preenchimento e envio do formulário Requerimento de Isenção, Anexo II deste edital, com data de envio somente entre os dias 07/01/2013 a 11/01/2013.

6.2 O Candidato poderá encaminhar o formulário através de e-mail ao Instituto Saber para o e-mail: [institutosaber@gmail.com](mailto:institutosaber@gmail.com)

6.3 O Anexo II – Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição estará disponível no endereço eletrônico [www.saber.srv.br](http://www.saber.srv.br), somente no período de 07/01/2013 a 11/01/2013.

6.4 Todos os itens do requerimento deverão ser preenchidos, sob pena de indeferimento.

6.5 O Instituto Saber consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.6 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, o qual poderá responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.7 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma e o prazo estabelecidos neste Edital.

6.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada até o dia 18/01/2013, no endereço eletrônico [www.saber.srv.br](http://www.saber.srv.br).

6.9 O prazo para recurso perante as solicitações de isenção indeferidas será 21/01/2013.

6.10 A resposta dos recursos perante as solicitações de isenção indeferidas será publicada dia 22/01/2013, no site [www.saber.srv.br](http://www.saber.srv.br)

6.11 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido poderá obter a GRU – Guia de Recolhimento da União, conforme item 5.6 deste Edital e efetuar o pagamento até o dia 25/01/2013.

## Cargos de Nível C e D

ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINAS	Nº de questões	Peso	Total de Pontos
Língua Portuguesa	10	2,5	25
Legislação	10	1,5	15
Informática	5	1	5
Matemática	5	1	5
Conhecimentos Específicos do Cargo	20	2,5	50
Total Geral de Questões da prova objetiva	50	-	100

Cargos de Nível E <sup>(2)</sup>

ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINAS	Nº de questões	Peso	Total de Pontos
Língua Portuguesa	10	2,5	25
Noções de Direito/Legislação	10	1,5	15
Informática	5	1	5
Raciocínio Lógico Quantitativo	5	1	5
Conhecimentos Específicos do Cargo	20	2,5	50
Total Geral de Questões da prova objetiva	50	-	100

7.2 As questões serão do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), e 01 (uma) única resposta correta, de acordo com o comando da questão.

7.3 A prova objetiva constará de 50 (cinquenta) questões objetivas, para os cargos de nível C, D e E.

7.4 A prova objetiva será realizada provavelmente no dia 17/02/2013, no município de Petrolina-PE.

7.5 A Prova objetiva valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, 60,00 (sessenta) pontos.

7.6 Os horários e locais de realização das provas, serão publicados no dia 08/02/2013.

7.7 Para prestar a prova, o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição, o documento de identificação, válido no território nacional, com foto, que originou sua inscrição, cujo número foi preenchido no requerimento de inscrição. O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita a identificação do candidato.

7.8 Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

7.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identificação original informado no ato da inscrição, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido com data posterior à sua inscrição no concurso e outro documento de identificação oficial com foto (Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Registro no Conselho de Classe).

7.10 São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos corpos de bombeiros militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário, carteira nacional de habilitação com fotografia, carteiras funcionais expedidas por órgão público que valham como identidade na forma da lei, com foto e impressão digital, carteira de trabalho e certificado de reservista.

7.11 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento/casamento, títulos eleitorais, CPF, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, tampouco documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.12 O candidato que não apresentar documento de identificação original, na forma definida neste Edital, ressalvado o disposto no subitem 7.9, não poderá realizar a prova objetiva e será automaticamente eliminado do concurso.

7.13 O candidato deverá apresentar-se ao local de realização da Prova Objetiva 30 (trinta) minutos antes de sua realização, munido de caneta esferográfica, de material transparente, na cor preta ou azul.

7.14 Os portões somente serão reabertos 1 (uma) hora após o início da prova. Até esse horário, ninguém poderá sair do local das provas, excetuando-se as pessoas que estiverem executando ou fiscalizando os trabalhos inerentes à realização do concurso.

7.15 A duração da Prova Objetiva será de 04 (quatro) horas, incluindo o tempo para preenchimento do cartão de respostas.

7.16 Não será permitido, em hipótese alguma, a entrada de candidato no local de realização da prova, após o fechamento dos portões.

7.17 O candidato somente poderá levar o caderno de prova nos últimos 30 minutos antes do término da realização da prova.

7.18 Durante a realização da prova objetiva não será permitida a comunicação entre candidatos, bem como consulta a livros, revistas, folhetos e anotações; o uso de calculadoras, telefones celulares ou outros instrumentos de cálculo, agendas eletrônicas ou similares, MP3, MP4, ipod, iphone e similares, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens. Não será autorizado o uso de boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato. Não será permitido também o uso de óculos escuros, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir estas determinações.

7.19 Recomenda-se aos candidatos que não levem telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos, bem como, livros, anotações, boné e óculos escuros, pois o Instituto Saber e a UNIVASF não se responsabilizam pela perda ou furto destes e outros materiais.

7.20 O candidato será eliminado do Concurso se, durante a realização das Provas:

- a) utilizar-se de qualquer instrumento ou recurso não autorizado;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- c) afastar-se da sala sem autorização e desacompanhado do fiscal, antes de concluída a Prova;
- d) deixar de assinar a Folha de Presença e o Cartão de Respostas da Prova;
- e) for surpreendido comunicando-se ou tentando se comunicar com outro candidato;
- f) atrasar-se ou deixar de comparecer à Prova;
- g) obter zero ponto em quaisquer das áreas de conhecimento da prova objetiva.

7.21 O candidato que assinalar mais de uma resposta ou que rasurar/emendar uma ou mais questões em seu Cartão de Respostas, terá a(s) mesma(s) considerada(s) anulada(s). Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

7.22 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local da prova, não podendo, nessa condição, participar do certame. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.

7.23 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

7.24 A divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva ocorrerá no dia 17/02/2013, a partir das 20

horas (horário oficial de Brasília), no endereço eletrônico [www.saber.srv.br](http://www.saber.srv.br).

## 8. DAS CONDIÇÕES PARA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Será considerado classificado o candidato que apresentar desempenho igual ou superior, na prova objetiva, a 60,00 (sessenta) pontos, não obtiver zero ponto em quaisquer das áreas de conhecimento e estiver dentro do número máximo de candidatos classificados, conforme item 2 deste edital.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 A classificação dos candidatos aprovados obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos.

9.2 Na hipótese de empate na nota final terá preferência:

- a) candidato com idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) candidato que obtiver maior nota na prova objetiva, área de conhecimentos específicos;
- c) candidato que obtiver maior nota na prova objetiva, área de língua portuguesa;
- d) candidato com maior idade.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 Para cada candidato admitir-se-á um único recurso para a prova objetiva, desde que devidamente fundamentado.

10.2 O recurso deverá ser individual, com a indicação da questão, sendo devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido ao Instituto Saber, em primeira e única instância, em horário comercial, devendo o requerimento ser preenchido no endereço eletrônico [www.saber.srv.br](http://www.saber.srv.br), link "Contato" ou enviado para o e-mail [institutosaber@gmail.com](mailto:institutosaber@gmail.com).

10.3 O candidato poderá interpor recurso nos prazos estabelecidos no item 3.1 deste Edital.

10.4 Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material, em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

10.5 Se da análise de recursos resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar em alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

10.6 Os recursos indeferidos liminarmente não estão sujeitos à análise do mérito, mesmo que devidamente fundamentados.

## 11. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 Decorrido o último prazo para a interposição de recursos, o Resultado Final com a classificação dos candidatos aprovados, será homologado pela Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, por meio de Edital e publicado no Diário Oficial da União e nos endereços eletrônicos [www.saber.srv.br](http://www.saber.srv.br) e [www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br).

11.2 Serão considerados aprovados, os candidatos com Média Final igual ou superior a 60,00 (sessenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido no item 2.1 deste edital, em obediência ao Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

## 12. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

12.1 O candidato aprovado no concurso público objeto deste edital será nomeado, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação.

12.2 São requisitos para investidura no cargo, comprovados na data da posse:

12.2.1 Ter sido aprovado no respectivo concurso público.

12.2.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, amparados pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do § 1º do artigo 12 da CF/88.

12.2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais (para candidatos de ambos os sexos) e obrigações militares (para os do sexo masculino).

12.2.4 Estar com idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos, na data da posse.

12.2.5 Possuir comprovante de titulação mínima exigida para ingresso no cargo/área de conhecimento a que concorrer, conforme consta nos itens 2.1 deste edital.

12.2.6 Apresentar atestado médico comprovando aptidão, física e mental, para o exercício do cargo, mediante avaliação médica realizada pelo serviço médico da instituição.

12.2.7 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, Parágrafo Único, da Lei nº. 8.112/90;

12.2.8 Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, previsto no § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90;

12.2.9 Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

12.2.10 Apresentar declaração de bens atualizada até a data da posse.

12.3 Somente serão aceitos certificados de conclusão de Ensino Médio, bem como diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os certificados ou diplomas obtidos em instituição estrangeira somente serão aceitos se já tiverem sido devidamente revalidados no Brasil.

12.4 No ato da investidura no cargo, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar os requisitos exigidos.

## 13. DA NOMEAÇÃO

13.1 Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, previsto na Lei nº. 8.112, de 11/12/90.

13.2 O provimento dos cargos dar-se-á nos Níveis, Classes e Padrões iniciais das Carreiras dos Técnico-Administrativos em Educação.

13.3 O candidato classificado será nomeado através de publicação no Diário Oficial da União – DOU.

## 14. DA POSSE

14.1 A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação.

14.2 Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo estabelecido no subitem anterior, bem como se o candidato não atender aos requisitos deste Edital.

14.3 Após a posse, o candidato que não assumir suas atividades em até 15 (quinze) dias, será exonerado.

## 15. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

15.1 O presente Concurso Público terá validade por 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da UNIVASF.

15.2 A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade e a necessidade do serviço público.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Se aprovado e convocado, o candidato, por ocasião da posse, deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados, o descumprimento deste requisito acarretará a perda do direito à vaga.

16.2 Para efeito de posse fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.

16.3 Caso venha a mudar de endereço e e-mail mencionados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado terá a responsabilidade de manter seus dados cadastrais atualizados, protocolando-os na Secretaria de Gestão de Pessoas da UNIVASF ou através do e-mail [sgp@univasf.edu.br](mailto:sgp@univasf.edu.br).

16.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados com a divulgação dos locais e datas das provas que serão disponibilizados nos endereços eletrônicos [www.saber.srv.br](http://www.saber.srv.br) e [www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br).

16.5 O ato de inscrição implica a aceitação destas e demais condições do presente Edital e seus Editais complementares, em caso de classificação e nomeação, a observância do Regime Jurídico nele(s) indicado(s).

16.6 A inscrição no Concurso implica, desde a data de sua efetivação, no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas, requisitos exigidos e demais critérios fixados no inteiro teor deste Edital, em seus Anexos, que se constituem em partes integrantes do mesmo, bem como de eventuais retificações que venham a se fazer necessárias, expedientes dos quais os candidatos não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento ou ilegalidade.

16.7 A impugnação aos termos do presente edital poderá ocorrer até 03 (três) dias úteis antes da realização da prova escrita objetiva, não sendo aceita nenhuma impugnação quanto as normas nele contidas, após esta data.

16.8 Qualquer alteração necessária ao presente certame dar-se-á mediante Edital complementar.

16.9 O edital completo estará disponível no endereço eletrônico [www.saber.srv.br](http://www.saber.srv.br).

16.10 Fazem parte deste edital:

- a) Anexo I – Requerimento de condições especiais para realização das provas;
- b) Anexo II – Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição;
- c) Anexo III – Descrição sumária dos Cargos;
- d) Anexo IV – Conteúdo Programático;

16.11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco e pelo Instituto Saber.

16.12 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice – Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

### EDITAL Nº. 47 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012 CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Artigo 22 do Estatuto Universidade Federal do Vale do São Francisco, e tendo em vista o disposto na Portaria MEC/MP nº 1181, de 19/09/2012, publicada no DOU de 20/09/2012, alterada pela Portaria MPOG nº 405, DE 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012 e considerando o teor do processo nº 23402.001352/2012-05, RESOLVE:

Tornar público que realizará concurso público para provimento de 20 vagas para o cargo de professor efetivo, classes Assistente e Adjunto, nível I, conforme disposições contidas neste edital.

1. Das normas do concurso:

1.1 O concurso será regido por este edital, com fundamento no Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009 e pela Instrução Normativa nº. 02/2012 - UNIVASF, que estará disponível no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>).

2. Da lotação, do exercício do cargo, das vagas, das áreas de conhecimento, das áreas de atuação, da formação profissional exigida, do regime de trabalho e do valor da taxa de inscrição:

2.1 O cargo a ser provido será exercido no regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com lotação em Colegiado Acadêmico e atuação em todos os cursos da UNIVASF sediados nos seus campi, conforme disposto no quadro abaixo:

Vagas	Área do conhecimento	Área de atuação	Formação profissional	Regime de trabalho	Colegiado Acadêmico	Classe/ Nível	Valor da inscrição
1	Levantamento, Aptidão, Manejo e Conservação do Solo; Propriedades Químicas e Físicas do solo e Biologia do Solo	Gênese, Morfologia e Classificação do Solo; Propriedades Químicas e Físicas do Solo; Biologia do Solo; Manejo, Aptidão e Conservação do Solo; Introdução à Engenharia Agronômica; Participação em Núcleo Temático, TCC e Estágio Curricular Supervisionado.	Graduação (Engenharia Agronômica/Agronomia, Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola/Agrícola e Ambiental) com Doutorado em Ciência do Solo ou Solos e Nutrição de Plantas.	DE	Colegiado de Engenharia Agronômica	Adjunto	R\$ 170,00

1	Recreação e Lazer	Recreação e Lazer, Jogos e Brincadeiras, Núcleos Temáticos, TCC na Licenciatura e Bacharelado de Ed. Física e Estágios Curriculares	Graduação em Educação Física. Doutorado em Educação Física ou Ciência dos Movimento Humano ou Ciências da Motricidade ou Ciências do Esporte em Educação	DE	Colegiado de Educação Física	Adjunto	R\$ 170,00
1	Basquetebol e Gestão e Organização de Eventos	Basquetebol e Gestão e Organização de Eventos Esportivos, Núcleos Temáticos, TCC na Licenciatura e Bacharelado de Ed. Física e Estágios Curriculares	Graduação em Educação Física (licenciatura ou bacharelado). Doutorado em Educação Física ou Ciência dos Movimento Humano ou Ciências da Motricidade ou Ciências do Esporte ou Ciência ou Educação	DE	Colegiado de Educação Física	Adjunto	R\$ 170,00
Vagas	Área do conhecimento	Área de atuação	Formação profissional	Regime de trabalho	Colegiado Acadêmico	Classe/ Nível	Valor da inscrição
1	Ensino de Artes Visuais em Contextos Específicos	Ensino de Artes Visuais em Contextos Específicos	Licenciado em Artes Visuais, Artes Plásticas, Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas, Desenho e Plástica com Mestrado em Artes Visuais.	DE	Colegiado de Artes	Assistente	R\$ 112,00
1	Etnobiologia	Etnobiologia, Bioética, Metodologia Científica, Ecologia Humana, Antropologia. Participação em Núcleos Temáticos, TCC e Estágio Supervisionado	Graduação em Ciências Biológicas ou Ecologia, com Mestrado em Ecologia ou Botânica ou Zoologia ou Ciências Biológicas ou Mestrado nas áreas de atuação	DE	Colegiado de Ciências Biológicas	Assistente	R\$ 112,00
1	Sistemática e Taxonomia Vegetal	Sistemática e Taxonomia de Fanerógamos; Botânica Econômica, Participação em Núcleos Temáticos, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Estágio supervisionado	Graduação em Ciências Biológicas com Mestrado em Biologia Vegetal ou em Botânica, ou em Biodiversidade Vegetal, ou Mestrado com área de concentração nas áreas de atuação	DE	Colegiado de Ciências Biológicas	Assistente	R\$ 112,00
1	Teoria Política	Teoria Política, Núcleo Temático e TCC	Graduação em Ciências Sociais ou Ciência Política e Mestrado ou Doutorado em Ciências Sociais ou Ciência Política	DE	Colegiado de Ciências Sociais	Assistente	R\$ 112,00
1	Teoria Sociológica	Teoria Sociológica, Núcleo Temático e TCC	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia e Mestrado ou Doutorado em Ciências Sociais ou Sociologia	DE	Colegiado de Ciências Sociais	Assistente	R\$ 112,00
1	Imunologia	Imunologia Básica, Imunologia Clínica e práticas Farmacêuticas IV (Análises Clínicas). Atuando nos campos do Ensino, Pesquisa e Extensão, em Núcleo Temático, Orientação de TCC e Supervisão de Estágios.	Graduação em: Farmácia ou Ciências Farmacêuticas ou Biologia ou Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Ciências Biomédicas ou Medicina, Título de Mestre em: Imunologia Básica e Aplicada ou Imunologia ou Imunologia e Parasitologia Aplicadas ou Bioquímica e Imunologia ou Imunologia e Microbiologia ou Microbiologia e Imunologia ou Ciências Farmacêuticas (Área: Imunologia) ou Ciências Biológicas (Área: Imunologia) ou Ciências Biomédicas (Área: Análises Clínicas/imunologia) ou Bioquímica (Área: Imunologia) ou Ciências Médicas (Área: Imunologia) ou Biologia (Área: Imunologia).	DE	Colegiado de Ciências Farmacêuticas	Assistente	R\$ 112,00

Vagas	Área do conhecimento	Área de atuação	Formação profissional	Regime de trabalho	Colegiado Acadêmico	Classe/ Nível	Valor da inscrição
1	Controle de Qualidade e Tecnologia dos Cosméticos	Controle de Qualidade e Tecnologia dos Cosméticos. Atuando nos campos do Ensino, pesquisa e extensão, em Núcleo Temático, Orientação de TCC e supervisão de Estágios.	Graduação em: em Farmácia ou Ciências Farmacêuticas, Título de mestre em: em Ciências Farmacêuticas ou Produção e Controle de Medicamentos ou Fármacos e Medicamentos ou Controle de Qualidade ou Cosmetologia ou Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos ou Química de Produtos Naturais ou Tecnologia Farmacêutica ou Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos	DE	Colegiado de Ciências Farmacêuticas	Assistente	R\$ 112,00
1	Hematologia Clínica, Bioquímica Clínica e Práticas Farmacêuticas IV	Hematologia Clínica, Bioquímica Clínica e Práticas Farmacêuticas IV (Análises Clínicas). Atuando nos campos do Ensino, Pesquisa e extensão, em Núcleo Temático, Orientação de TCC e supervisão de Estágios	Graduação em: Farmácia ou Ciências Farmacêuticas ou Biologia ou Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Ciências Biomédicas ou Medicina, Título de Mestre em: Farmácia (Área: Análises Clínicas) ou Ciências Farmacêuticas (Área: Bioquímica) ou Bioquímica ou Ciências (Área: Bioquímica) ou Ciências Biológicas (Área: Bioquímica) ou Hematologia ou Hematologia e Hemoterapia ou Bioquímica ou Bioquímica e Imunologia ou Patologia Humana ou Biologia Celular e Molecular (Área: Bioquímica) ou Medicina (Área: Hematologia e Hemoterapia) ou Ciências Médicas (Área: Hematologia ou Bioquímica) ou Análises Clínicas ou Medicina (Hematologia) ou Medicina Hematologia.	DE	Colegiado de Ciências Farmacêuticas	Assistente	R\$ 112,00

1	Ensino de Ciências e Biologia	Ensino de Ciências e Biologia, Estágio, Núcleo Temático, TCC, Pesquisa e Extensão.	Licenciatura em Biologia, Doutorado em Ensino; ou Doutorado em Educação em Ciências; ou Doutorado em Ensino de/das Ciências; ou Doutorado em Ensino, Filosofia e História das Ciências.	DE	Colegiado de Ciências da Natureza – Senhor do Bonfim	Adjunto	R\$ 170,00
1	Ensino de Ciências e Química Orgânica	Ensino de Ciências e Química Orgânica, Fundamentos da química I e II, Química Orgânica, Estágio, TCC, Núcleo Temático, Pesquisa e Extensão.	Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química, Doutorado na área de Química Orgânica ou Ensino de Ciências.	DE	Colegiado de Ciências da Natureza – Senhor do Bonfim	Adjunto	R\$ 170,00
Vagas	Área do conhecimento	Área de atuação	Formação profissional	Regime de trabalho	Colegiado Acadêmico	Classe/ Nível	Valor da inscrição
1	Fitotecnia (Grandes culturas)	Fitotecnia Geral; Culturas; Biologia e controle de Plantas Invasoras; Introdução à Engenharia Agrônoma, TCC, Núcleos Temáticos e Estágio.	Graduação (Agronomia ou Engenharia Agrônoma) com Doutorado na área de conhecimento.	DE	Colegiado de Engenharia Agrônoma	Adjunto	R\$ 170,00
1	Hidráulica e Irrigação	Hidráulica, Irrigação, Peq. Obras Hidráulicas, Núcleo Temático, Tópicos em Eng. Agrícola e Ambiental	Graduação em Engenharia Agrícola, ou Engenharia Agrícola e Ambiental, ou Engenharia Agrônoma, com Doutorado em Irrigação ou tese na área de atuação do concurso.	DE	Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental	Adjunto	R\$ 170,00
1	Elementos de Máquinas Agrícolas, Mecanização, Máquinas e Implementos Agrícolas	Elementos de Máquinas, Máquinas e Implementos Agrícolas, Mecanização Agrícola, Projetos de maq. Agrícolas, Agricultura de Precisão, Resistência de Materiais, Núcleo Temático, Tópicos em Eng. Agrícola e Ambiental	Graduação em Engenharia Agrícola, ou Engenharia Agrícola e Ambiental, ou Engenharia Mecânica, com Doutorado na área de Máquinas Agrícolas, ou Mecanização Agrícola, ou tese na área do concurso.	DE	Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental	Adjunto	R\$ 170,00
1	Matemática / Física	Matemática aplicada ao ensino de Ciências; Estágio, Evolução dos Conceitos da Física, Trabalho de Conclusão de Curso e participação em Núcleo Temático.	Graduação em Matemática ou Física, com mestrado em Matemática ou Física ou Astronomia ou Ciências ou Estatística ou Educação ou Ensino da Matemática ou Ensino da Física ou Ensino de Ciências ou História das Ciências.	DE	Colegiado de Ciências da Natureza – Campus São Raimundo Nonato-PI	Assistente I	R\$ 112,00
1	Ensino de Ciências e Ensino de Química	Ensino de Ciências e ensino de Química, Instrumentação para o Ensino da Química, Química Orgânica, Química geral, Físico-Química, Estágio, TCC, Núcleo Temático, ciência no cotidiano, Interpretação de textos científicos, Pesquisa e Extensão.	Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências da Natureza, com mestrado em Ensino de Ciências, ou Educação, ou Química.	DE	Colegiado de Ciências da Natureza – São Raimundo Nonato	Assistente	R\$ 112,00

### 3. Das Inscrições e do programa:

3.1 As inscrições serão realizadas das 8 horas do dia 02 de janeiro de 2013 às 23 horas e 50 minutos do dia 17 de janeiro de 2013, exclusivamente pela internet no endereço eletrônico

(<http://www.concurso.univasf.edu.br>), observado o horário de Brasília-DF.

3.2 A taxa de inscrição será cobrada de acordo com os valores da tabela constante no item 2.1, e deverá ser recolhida no Banco do Brasil, através do formulário (GRU), emitido no momento da realização da inscrição, conforme se segue: Unidade Favorecida: 154421, Gestão 26230, Recolhimento Código 28883-7, Número de Referência 10041909, Competência 01/2013.

3.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve certificar-se de que atenderá a todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo/área de conhecimento para o qual pretende concorrer, conforme item 2.1 deste edital.

3.4 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

3.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de

cancelamento do concurso por conveniência da administração.

3.7 O candidato poderá se inscrever e concorrer a uma única área de conhecimento, uma vez que as provas serão realizadas no mesmo dia e horário.

3.8 O pagamento da GRU poderá ser até o dia 18 de janeiro de 2013 desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até as 23 horas e 50 minutos do dia 17 de janeiro de 2013.

3.9 A confirmação da inscrição poderá ser verificada através do site: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>) a partir do dia 23 de janeiro de 2013.

3.10 Os programas das áreas de conhecimento/área de atuação estarão disponíveis no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), conforme o Anexo II deste edital.

3.11 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais, atos e comunicados referentes a este concurso público, no Diário Oficial da União, na imprensa local e na página eletrônica mencionada no item anterior.

3.12 Expirado o prazo das inscrições e verificada a inexistência de candidatos inscritos, ou de inscrições confirmadas, para determinada(s) área(s), poderão ser reabertas as inscrições para a classe imediatamente inferior, sendo posteriormente divulgado o cronograma das provas.

4. Da isenção da taxa de inscrição:

4.1 Conforme o Decreto 6.593, de 02.10.2008, publicado em 03.10.2008, o candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição desde que:

4.1.1 Esteja inscrito no cadastro para programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26.06.2007;

4.1.2. Seja membro de família de baixa renda, nos termos do decreto acima.

4.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante preenchimento do requerimento, conforme modelo (Anexo III) disponibilizado na página eletrônica da UNIVASF: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), no qual deverá constar: indicação do número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que atende à condição descrita no item 4.1 e subitens. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.3 O candidato deverá entregar juntamente com o requerimento, cópia do RG.

4.4 Somente serão aceitos os requerimentos entregues na Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP (Prédio da Reitoria), Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, de segunda a sexta-feira (exceto feriado), das 08 às 18 horas, com intervalo para almoço, das 12 às 14h, entre os dias 02 de janeiro de 2013 a 04 de janeiro de 2013.

4.4.1 Em caso de encaminhamento via postal, desde que com Aviso de Recebimento–AR, dirigido à Comissão Organizadora, no seguinte endereço: SGP/UNIVASF, Caixa Postal 252, CEP: 56304-205, Petrolina – PE, somente será aceito QUANDO O RECEBIMENTO FOR REGISTRADO NA AGÊNCIA DOS CORREIOS DE PETROLINA-PE até o último dia do período de requerimento de isenção (04 de janeiro de 2013).

4.5 A Comissão Organizadora do Concurso terá até o dia 09 de janeiro de 2013 para analisar o pedido de isenção do candidato e informá-lo acerca do deferimento ou não do seu pedido.

4.6 Caso não seja deferido o pedido, para participar da seleção o candidato deverá pagar a taxa de inscrição.

5. Das provas:

5.1 O concurso constará de:

5.1.1 Prova escrita, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório;

5.1.2 Prova de aptidão didática, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório;

5.1.3 Prova de defesa de memorial, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter classificatório;

5.1.4 Prova de títulos, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter classificatório.

5.2 As provas poderão ser realizadas no Campus de Petrolina no endereço: Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, CEP 56.304-917 e ou no Campus Juazeiro no endereço: Av.

Antônio Carlos Magalhães, 510, Bairro Santo Antônio, Juazeiro-BA, CEP 48902-300. Os locais definitivos e os números das respectivas salas estarão disponíveis no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), a partir do dia 26 de janeiro de 2013.

5.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.3.1 Serão considerados documentos de identidade para os fins deste concurso público: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).

5.4 Data e Horário prováveis de realização das provas:

5.4.1 A prova escrita será realizada no dia 18 de fevereiro de 2013 no horário das 09h00 às 13h00.

5.4.2 A prova escrita consistirá de uma dissertação sobre um ou dois temas e/ou resolução de problemas sorteados de uma lista elaborada pela Comissão Examinadora, constituída com base no Programa do Concurso, que serão sorteados pelo presidente da Comissão Examinadora, na presença dos candidatos, imediatamente antes do início da prova.

5.4.3 O sorteio do ponto da prova de aptidão didática será feito no dia 18 de fevereiro de 2013, logo após o término da prova escrita, independentemente do resultado da prova escrita, para todos os candidatos. Será desclassificado o candidato que não estiver presente no sorteio do ponto da prova de aptidão didática.

5.4.4 A prova de aptidão didática terá seu início provavelmente no dia 19 de fevereiro de 2013 a partir das 14h00 (cumprindo o prazo mínimo de 24 horas após o sorteio do ponto), onde será feito inicialmente o sorteio da ordem de apresentação da prova de aptidão didática, somente para os candidatos aprovados na prova escrita, quando houver mais de um candidato aprovado. Será desclassificado o candidato que não estiver presente no sorteio da ordem de apresentação.

5.4.5 A prova de aptidão didática consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre assunto sorteado, sendo realizada em sessão pública. A aula deverá ter duração mínima de 40 e máxima de 50 (cinquenta) minutos.

5.4.5.1 Poderá haver gravação da defesa do Memorial, em áudio ou áudio/vídeo para fins de registro.

5.4.6 A defesa do memorial será realizada apenas para os candidatos aprovados na prova de aptidão didática, após a divulgação do resultado da mesma, respeitado o intervalo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.4.7 Caso haja elevado número de inscritos, o local e a data de realização das provas poderão ser modificados.

5.5 Para efeitos de pontuação na prova de aptidão didática serão observados dos candidatos:

- a) conhecimento sobre o assunto;
- b) clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese;
- c) linguagem correta e adequada;
- d) utilização adequada do tempo;
- e) elaboração e execução do plano de aula.

5.5.1 O candidato deverá elaborar e entregar o plano de aula à Banca Examinadora, em três vias. No caso da não entrega do plano de aula, o candidato será penalizado com atribuição de nota 0 (zero) no item: e) elaboração e execução do plano de aula.

5.5.2 A Comissão Organizadora não disponibilizará equipamentos audiovisuais para a realização da prova didática. Caso queira utilizar tais recursos, o candidato deverá providenciá-los.

5.5.3 A prova de defesa de memorial consistirá em uma exposição escrita e oral pelo candidato, contendo os seguintes itens:

- a) Trajetória acadêmica e profissional;
- b) Produção científica, técnica, artístico/cultural e de extensão do candidato relacionada à área de conhecimento do concurso;
- c) Plano de trabalho para as áreas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Univasf;
- d) Afinidade entre o plano de trabalho do candidato para as áreas de ensino, pesquisa e extensão e os objetivos da Univasf nas atividades de graduação e pós-graduação e de consolidação nos planos regional e nacional de desenvolvimento.

5.5.3.1 A exposição escrita do memorial consistirá em um texto redigido na primeira pessoa do singular, com tamanho entre 4 (quatro) e 8 (oito) páginas, contendo trajetória profissional e acadêmica e evidenciando expectativas em relação à sua atuação na universidade. A versão escrita do memorial deverá ser entregue imediatamente após a realização do sorteio da ordem de apresentação das defesas orais dos memoriais dos candidatos. A não entrega da versão escrita do memorial para todos os membros da banca examinadora implicará na atribuição da nota 0 (zero) na prova de defesa de memorial do candidato

5.5.3.2 O sorteio da ordem de apresentação das defesas orais de memorial ocorrerá uma hora antes da realização da prova de memorial, onde o candidato irá dispor de um prazo máximo de 30 (trinta) minutos para a exposição oral do memorial e os membros da banca examinadora irão dispor de até 20 (vinte) minutos, cada

um, para seus questionamentos, sendo garantido ao candidato tempo equivalente para suas respostas.

5.5.3.3 No julgamento do Memorial, os membros da banca examinadora levarão em conta, para fins de atribuição da pontuação:

- a) A relevância da vida acadêmica e profissional do candidato e sua dedicação a essa atividade;
- b) A coerência da trajetória percorrida pelo candidato na sua vida acadêmica e profissional no que tange aos aspectos relacionados à área objeto do concurso;
- c) O domínio e a atualização do candidato quanto ao tema do concurso; e
- d) A capacidade de contribuir para o desenvolvimento institucional.

5.5.3.4 Poderá haver gravação da defesa do Memorial, em áudio ou áudio/vídeo para fins de registro.

5.5.4 Imediatamente após o término da prova de defesa de memorial, os candidatos deverão apresentar currículo, modelo Lattes, devidamente comprovado, para efeitos de pontuação na prova de títulos.

5.5.5 A prova de títulos será realizada pela Comissão Examinadora logo após a defesa do memorial, apenas para os candidatos que obtiverem aprovação na prova didática. O exame de titulação recairá sobre os documentos apresentados pelo candidato, aferindo-se a pontuação conforme Barema do Anexo I da Instrução Normativa. Os documentos não anexados ao currículo não serão analisados pela Comissão Examinadora.

6. Dos recursos:

6.1 Os candidatos poderão requerer à Comissão Gestora, em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da banca examinadora, a substituição de qualquer membro desta, caso haja comprovação de conflito de interesse, de acordo com o estabelecido no Parágrafo único do Art. 20 da Instrução Normativa/UNIVASF nº 02/2012.

6.1.2 O pedido de impugnação de membro da banca examinadora deverá ser encaminhado à Comissão Gestora do concurso, e deverá conter, obrigatoriamente, a identificação, a assinatura do (a) impugnante e a matéria de fato e/ou de direito, objeto da impugnação.

6.1.3 A Comissão Gestora terá até 2 (dois) dias para se manifestar, por escrito, quanto à solicitação supracitada e, caso necessário, substituir algum membro da banca examinadora.

6.2 Após a divulgação do resultado final das etapas do concurso, os candidatos terão 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso de qualquer prova, exceto defesa de memorial, à Comissão Examinadora, que terá prazo igual para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido.

6.3 Os recursos poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico: [concursodocente@univasf.edu.br](mailto:concursodocente@univasf.edu.br), ou entregues na Pró-Reitoria de Ensino – PROEN (Prédio da Reitoria), Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, no horário de 8:00 às 12:00 e 14 às 18:00.

6.4 Os recursos deverão estar devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados e constar do mesmo o nome do candidato, área a que está concorrendo, endereço eletrônico, telefone e endereço para correspondência.

#### 7. Da classificação:

7.1 Será considerado ELIMINADO do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora na prova escrita.

7.2 Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, na prova escrita, poderá participar da prova de aptidão didática.

7.3 Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, em cada uma das provas escrita e de aptidão didática, participará da terceira etapa do concurso (Defesa de Memorial). A nota da prova de defesa de memorial é apenas classificatória.

7.7 No resultado final, será homologado, por ordem de classificação, até 5 (cinco) candidatos aprovados para as áreas com previsão de apenas 1 (uma) vaga e até 9 (nove) candidatos aprovados para as áreas com previsão de 2 (duas) vagas conforme disposto no Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009.

#### 8. Da Remuneração, regime jurídico e descrição do cargo:

Cargo/ classe/ padrão	Regime de trabalho	Vencimento básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração Total (R\$)
Professor Assistente I	Dedicação Exclusiva	3.181,04	1.656,62	4.837,66
Professor Adjunto I	Dedicação Exclusiva	3.553,46	4.073,56	7.627,02

8.1 Regime Jurídico: Estatutário, previsto na Lei 8.112/90 e demais regulamentações pertinentes.

8.2 O cargo de professor de 3º grau foi criado pela Lei nº 7.596/87, e é regulamentado pelo Decreto nº 94.664/87, reestruturado pelas Leis nº. 11.344/06 e nº. 11.784/08.

8.3 As atividades referentes ao cargo docente envolvem a atuação em ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, conforme a necessidade da instituição expressa em plano de trabalho a ser deliberado pelo colegiado de lotação do servidor.

#### 9. Da nomeação e investidura no cargo:

9.1 O candidato aprovado no concurso público objeto deste edital será nomeado, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação.

9.2 São requisitos para investidura no cargo, comprovados na data da posse:

9.2.1 Ter sido aprovado no respectivo concurso público.

9.2.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional;

7.4 Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, em cada uma das provas escrita e de aptidão didática, terão os títulos avaliados. A nota da prova de títulos é apenas classificatória.

7.5 A classificação geral dos candidatos far-se-á pela soma dos pontos obtidos na prova escrita, na prova de aptidão didática, na prova de defesa de memorial, e na prova de títulos.

7.6 Em caso de empate no resultado final terá preferência o candidato que tiver sucessivamente:

- a) maior número de pontos na prova escrita;
- b) maior número de pontos na prova de aptidão didática;
- c) maior número de pontos na prova de defesa de memorial;
- d) maior número de pontos na prova de títulos; e
- e) maior idade.

9.2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais (para candidatos de ambos os sexos) e obrigações militares (para os do sexo masculino).

9.2.4 Estar com idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos, na data da posse.

9.2.5 Possuir comprovante de titulação mínima exigida para ingresso no cargo/área de conhecimento a que concorrer, conforme consta nos itens 2.1 deste edital.

9.2.6 Apresentar atestado médico comprovando aptidão, física e mental, para o exercício do cargo, mediante avaliação médica realizada pelo serviço médico da instituição.

9.2.7 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, Parágrafo Único, da Lei nº. 8.112/90;

9.2.8 Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, previsto no § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90;

9.2.9 Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

9.2.10 As declarações emitidas com prazo superior a 2 (dois) anos não serão aceitas para fins de comprovação de titulação.

10. Das disposições gerais:

10.1 O concurso terá prazo de validade de até 01 (um) ano, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período conforme a Lei 8.112/90.

10.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

10.3 O currículo devidamente comprovado entregue pelo candidato na ocasião da prova de títulos, não será devolvido ao candidato.

10.4 Os candidatos nomeados e empossados, poderão a critério da Administração, ministrar outras disciplinas, além das previstas para a área de conhecimento/ área de atuação descritas no item 2.1 deste edital, desde que na sua área de formação.

10.5 Os candidatos aprovados e nomeados para regime de trabalho estabelecido no edital só poderão pedir alteração de regime após um período mínimo de 3 (três) anos.

10.6 Só será autorizada redistribuição para os servidores nomeados e empossados após um período mínimo de 3 (três) anos.

10.7 O candidato que for aprovado e nomeado na UNIVASF só poderá pedir afastamento para início/conclusão do mestrado após um período de 3 (três) anos de efetivo exercício e, no caso de doutorado, após um período de 4 (quatro) anos.

10.8 Os candidatos aprovados no concurso público regido por este edital poderão ser aproveitados por outras Instituições de Ensino, desde que para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, respeitados os interesses da UNIVASF e a ordem de classificação.

10.9 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a SGP da UNIVASF, no telefone: (87)2101-6737 ou através do e-mail: [sgp@univasf.edu.br](mailto:sgp@univasf.edu.br)

10.10 Poderá haver gravação da prova didática e da prova de memorial, para consulta posterior, conforme disposto na Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968 e seu Decreto regulamentador, Decreto Nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996, bem como a microfilmagem das provas escritas para consulta posterior, conforme disposto na Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968 e seu Decreto regulamentador nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996;

10.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora de Avaliação e Concurso.

TELIO NOBRE LEITE

Vice – Reitor no exercício do cargo de Reitor

**EDITAL Nº. 48 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 (\*)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, considerando o Artigo 22 do Estatuto Universidade Federal do Vale do São Francisco e o Memorando nº 49/2012-DPEG, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, em seu inteiro teor, o Edital nº. 47 de 26/12/2012, publicado no Diário Oficial da União nº. 250 de 28/12/2012, seção 3, página 71.

TELIO NOBRE LEITE

Vice – Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

(\*) Este texto não substitui o publicado no DOU nº 1 de 02/01/2013, seção 3, página 17

**EDITAL Nº 49 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS**  
**CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVASF PS-ICG**  
**UNIVASF 2013**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 24 de janeiro de 2012, e considerando o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, publicada no DOU de 23/12/1996, na Decisão nº 37/2012 do Conselho Universitário, de 30 de maio de 2012, na Decisão nº

80/2012 do Conselho Universitário, de 30 de outubro de 2012, nas Decisões nºs 81 e 83 do Conselho Universitário, de 23 de novembro de 2012, no Edital Univasf nº 25, de 04 de junho 2012, publicado no DOU de 05/06/2012, na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU de 30/08/2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, publicado no DOU de 15/10/2012, na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, publicada no DOU de 15/10/2012, na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, publicada no DOU de 06/11/2012, Edital MEC nº 20, de 21 de dezembro de 2012, publicado no DOU de 26/12/2012, e suas alterações, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital referente ao PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVASF 2013 (PS-ICG-2013/UNIVSF), para o preenchimento das vagas ofertadas no 1º e 2º semestres do ano letivo de 2013, dos Cursos de Graduação presenciais da Univasf, utilizando o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), regido em consonância com a legislação citada, demais normativos da Univasf e do MEC e pelas seguintes normas procedimentais.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O candidato deverá conhecer o inteiro teor deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no curso e na modalidade de concorrência escolhidos. A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. O Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação presenciais da UNIVASF (PS-ICG UNIVASF 2013) disponibilizará um total de 1.330 (Um mil trezentas e trinta) vagas para os dois semestres letivos de 2013 e se dará em FASE ÚNICA, utilizando exclusivamente a nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2012, regulamentado pelo INEP/MEC, e será operacionalizado por meio do Sistema de Seleção Unificada - Sisu (<http://sisu.mec.gov.br>).

1.3. O PS-ICG UNIVASF 2013 destina-se a candidatos que CONCLUÍRAM ou estão em VIAS DE CONCLUIR o Ensino Médio até a data prevista para entrega dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

1.3.1. Será obrigatória a todos os candidatos classificados dentro do número de vagas a apresentação, no ato da matrícula, dos documentos exigidos para comprovação de conclusão do ensino médio.

1.3.2. O candidato que tiver concluído seus estudos de Ensino Médio (Educação Básica ou Educação Profissional de Nível Técnico), ou equivalente, em estabelecimento de ensino estrangeiro deverá ter a sua equivalência de estudos declarada pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à da sua matrícula.

1.4. O PS-ICG UNIVASF 2013 será planejado, executado e coordenado pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - SRCA.

1.5. Os resultados do presente Processo Seletivo serão válidos para o primeiro e o segundo semestres letivos de 2013, até o limite da última chamada para matrícula estabelecida em edital de matrícula.

1.6. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Univasf deverão verificar as informações constantes do [Termo de Adesão](#) desta instituição no Sisu 1º/2013.

1.7. O referido [Termo de Adesão](#) será disponibilizado na página eletrônica desta instituição e em local de grande circulação dos estudantes e conterá as seguintes informações:

I. Os cursos e turnos participantes, bem como o respectivo número de vagas a serem ofertadas por meio do Sisu 1º/2013;

II. As políticas de ações afirmativas adotadas, bem como a definição de sua abrangência no âmbito da instituição;

III. Os pesos e as notas mínimas estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

IV. Os documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados;

V. Os documentos requeridos no ato da matrícula, necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos nas políticas de ações afirmativas adotadas pela instituição.

## 2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. A Univasf irá disponibilizar a totalidade das vagas relativas ao ano de 2013, de acordo com o quadro de vagas do ANEXO I, no primeiro processo seletivo do Sisu de 2013, inclusive aquelas cujo início das aulas ocorrerá apenas no segundo semestre de 2013.

2.1.1. No endereço eletrônico <http://www.univasf.edu.br>, na seção Ensino, aba Cursos de Graduação, constam os links de acesso às páginas dos cursos em que constam as informações sobre o perfil do profissional a ser formado e as principais características de cada curso.

2.2. A Univasf reservará, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso de graduação, no ingresso no ano letivo de 2013, para atender ao disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, conforme descrito no item 4.1.

## 3. DAS INSCRIÇÕES NO SISU

3.1. As inscrições para concorrer às vagas do PS-ICG UNIVASF 2013 serão realizadas por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), disponibilizado pelo MEC, no endereço (<http://sisu.mec.gov.br>).

3.2. O cronograma de inscrição e matrícula para as chamadas regulares do Sisu, bem como as regras e procedimentos para inscrição e seleção no sistema Sisu são de responsabilidade do MEC, de acordo as datas divulgadas pelo Edital MEC nº 20, de 21 de dezembro de 2012, publicado no DOU de 26/12/2012, disponíveis no endereço (<http://sisu.mec.gov.br>).

3.2.1. A divulgação do resultado das chamadas regulares do Sisu é de inteira responsabilidade do MEC. A Univasf apenas receberá e divulgará estes resultados e a Lista de Espera do Sisu na página - <http://www.srca.univasf.edu.br/?pg=paginas|psicg2013-html>.

3.3. O candidato, ao realizar a sua inscrição, deverá:

- ler cuidadosamente este Edital, disponível na página <http://www.srca.univasf.edu.br/?pg=paginas|psicg2013-html>;
- acessar o endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>;
- preencher os dados cadastrais solicitados; e
- seguir os passos, prazos e procedimentos estabelecidos em Edital sobre o Sisu;

3.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos a verificação de datas e horários de inscrição no Sistema de Seleção Unificado (Sisu) do MEC, bem como os dados e informações prestados no ato de inscrição.

3.5. A Univasf disponibilizará acesso gratuito à internet para a realização da inscrição de candidatos ao PS-ICG UNIVASF 2013, por meio do sistema Sisu, junto ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC's) dos campi da Univasf.

3.6. Qualquer dúvida ou reclamação sobre os procedimentos de inscrição e classificação realizados no âmbito do Sisu deve ser dirigida ao MEC no endereço <http://sisu.mec.gov.br>, ou pela Central de Atendimento do MEC (0800 616161).

4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Ampla Concorrência e Vagas Reservas (Lei nº 12.711/12)

4.1. As vagas do PS-ICG UNIVASF 2013 serão distribuídas da seguinte forma:

I – Para os candidatos que tenham cursado INTEGRALMENTE o ensino médio em escolas públicas, conforme o item 5.1:

- A Univasf reservará, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de suas vagas ofertadas por curso, nos termos da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012.

II – Para os candidatos que cursaram o Ensino Médio em cursos regulares ou equivalentes em qualquer instituição de ensino:

- Ampla Concorrência.

4.1.1. As vagas de que trata o subitem anterior serão distribuídas conforme o ANEXO I deste Edital.

4.4.2 As porcentagens de reservas de vagas destinadas a Pretos, Pardos e Indígenas (PPI), conforme determina a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, estão especificadas no quadro abaixo, de acordo com os dados do Censo 2010 do IBGE e os quantitativos de vagas estão dispostos no Anexo I. A fonte desses dados é o seguinte endereço eletrônico: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=cd&o=13&i=P&c=2093>>

Estado	População total	Pretos	Pardos	Indígenas	PPI total	PPI %
Bahia	14016906	2397249	8293057	56381	10746687	76,67%
Pernambuco	8796448	570795	4864865	53284	5488944	62,40%

4.2. De acordo com o art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012, para efeitos deste Edital, consideram-se:

- Escola Pública: a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- Família: a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;
- Morador: a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo de que trata o presente Edital;
- Renda familiar bruta mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto na Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012;
- Renda familiar bruta mensal per capita: a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada na forma do subitem 5.4. deste Edital.

4.3. No preenchimento das vagas de que trata a alínea "a" do inciso I do subitem 4.1, ficam reservadas, no mínimo 50%, (cinquenta por cento) das vagas aos candidatos oriundos de famílias com renda bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.

4.3.1. Na apuração do percentual de que trata o subitem 4.3, o número fracionário será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

4.3.2. Respeitado o critério do subitem 4.3, o restante das vagas reservadas na alínea "a" do inciso I do subitem 4.1 será preenchido por candidatos com qualquer renda.

4.4. As vagas de que tratam os subitens 4.3 e 4.3.2 serão preenchidas por autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (PPI), em proporção, no mínimo, igual à de Pretos, Pardos e Indígenas da população do Estado da Federação em que o curso funciona, apurado segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.4.1. Na apuração das vagas de que trata o subitem 4.4., o número fracionário será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

Piauí	3118360	292951	1996371	2944	2292266	73,51%
-------	---------	--------	---------	------	---------	--------

4.5. Com base no disposto neste item (4.), a distribuição das vagas será composta por 5 (cinco) grupos, a saber:

a) Grupo L1: vagas reservadas para candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, conforme a alínea "a" do inciso I do item 4.1.;

b) Grupo L2: vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, conforme a alínea "a" do inciso I do item 4.1.;

c) Grupo L3: vagas reservadas para candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, conforme a alínea "a" do inciso I do item 4.1.;

d) Grupo L4: vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, conforme a alínea "a" do inciso I do item 4.1.;

e) Grupo Ampla Concorrência (AC): vagas destinadas aos estudantes que não se enquadrarem em nenhum dos grupos acima ou que não optarem pelas vagas reservadas.

4.6. Cada candidato concorrerá apenas para as vagas do grupo indicado no ato da inscrição no SisU, conforme a distribuição do ANEXO I.

#### 5. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS

5.1. Somente poderão concorrer às vagas reservadas de que trata o inciso I do item 4.1 deste Edital os estudantes que tenham cursado INTEGRALMENTE o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

5.2. Para efeito de comprovação do critério étnico-racial, serão exigidos o preenchimento e assinatura de uma autodeclaração.

5.3. Somente poderão concorrer às vagas reservadas aos grupos L1 e L2 de que trata o subitem 4.5 deste Edital os estudantes que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um inteiro e cinco décimos) salário-mínimo per capita.

5.4. Para os efeitos deste Edital, a renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

5.4.1. calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino;

5.4.2. calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no subitem 5.4.1; e

5.4.3. divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no subitem 5.4.2 pelo número de pessoas da família do estudante.

5.5. No cálculo referido no subitem 5.4.1, serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

5.6. Estão excluídos do cálculo de que trata o item 5.4 os valores percebidos a título de:

5.6.1. auxílios para alimentação e transporte;

5.6.2. diárias e reembolsos de despesas;

5.6.3. adiantamentos e antecipações (férias e gratificação natalina);

5.6.4. estornos e compensações referentes a períodos anteriores;

5.6.5. indenizações decorrentes de contratos de seguros;

5.6.6. indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

5.7. Estão igualmente excluídos do cálculo de que trata o item 5.4. os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

5.7.1. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

5.7.2. Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

5.7.3. Programa Bolsa-Família e os programas remanescentes nele unificados;

5.7.4. Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;

5.7.5. Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e

5.7.6. demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

5.8. As avaliações socioeconômicas para fins de comprovação de renda são de responsabilidade de uma Comissão instituída para este fim, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – Proae/Univasf.

5.9. Para atender ao subitem 5.3, os candidatos classificados dentro do número de vagas reservadas aos Grupos L1 e L2 devem acessar o Sistema de Avaliação Socioeconômica (SASE) da Univasf para responder o questionário socioeconômico e postar os documentos comprobatórios de renda.

5.9.1. Os prazos, procedimentos e regras sobre a apresentação da documentação comprobatória de renda estarão descritos no EDITAL DE MATRÍCULA do PS-ICG UNIVASF 2013, a ser publicado oportunamente.

5.10. Os candidatos classificados nos Grupos L1, L2, L3 e L4 estarão OBRIGADOS a entregar, NO ATO DA MATRÍCULA, sob pena de ser impedido de realizar a matrícula e de perder o direito à vaga, a comprovação de ter estudado em escola pública, a declaração de autodeclaração de pretos, pardos ou índios, bem como a entrega do protocolo emitido pelo sistema SASE que comprove ter respondido o questionário socioeconômico e ter postado os documentos comprobatórios de renda, conforme o caso.

5.11. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções civis e penais eventualmente cabíveis.

5.12. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às Vagas Reservadas, sob pena de, se aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga.

5.13. Perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das Vagas Reservadas.

## 6. DA OPÇÃO PELA CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS RESERVADAS

6.1. Caso os candidatos cumpram os pré-requisitos para concorrer às vagas dos Grupos L1, L2, L3 e L4 e queiram concorrer às vagas de um destes grupos deverão fazer essa opção no ato da inscrição no Sisu.

6.2. O candidato que optar por participar do sistema de ingresso por reserva de vagas deve fazer a sua opção no ato da inscrição no Sisu. Ao efetuar a sua inscrição, este candidato declara que tem pleno conhecimento das normas que regem o sistema de reserva de vagas e que satisfaz a todas as exigências, concordando com elas e se responsabilizando pelas informações ali prestadas.

6.3. O candidato que não optar, no ato da inscrição, por participar do sistema de ingresso por reserva de vagas, mesmo que atenda às exigências para participar dessa forma de ingresso, concorrerá apenas pela ampla concorrência.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1. A ocupação das vagas distribuídas nos dois semestres de 2013, conforme quadro do ANEXO I, dar-se-á TÃO SOMENTE EM DECORRÊNCIA DO DESEMPENHO DOS CANDIDATOS NO ENEM 2012, relacionados em ordem decrescente da nota final registrada no Sisu, separado por curso e grupo de concorrência indicadas no ato da inscrição, observado o limite de vagas ofertadas pelo curso.

7.1.1 A classificação pela ordem decrescente de nota do Enem 2012 é de responsabilidade do MEC.

7.2. Para os cursos que tiverem oferta de vagas nos dois semestres de 2013, os candidatos com maior desempenho ocuparão as vagas ofertadas para o primeiro semestre e aqueles subsequentes ocuparão as vagas ofertadas para o segundo semestre, considerando o curso/grupo optado pelo candidato no ato da inscrição, de acordo a distribuição de vagas constante no ANEXO I.

7.3. Não haverá possibilidade de opção pelo candidato, no momento da inscrição ou em qualquer outro momento, pelo ingresso no primeiro ou no segundo semestres de 2013.

7.3.1. Ocorrendo cancelamento de vínculo ou desistência de candidato classificado para a primeira entrada, será remanejado o candidato melhor classificado da segunda entrada por curso/modalidade de concorrência.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. As convocações e análise de documentos referentes à matrícula são de responsabilidade da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico – SRCA/Univasf.

8.2. As matrículas dos candidatos CLASSIFICADOS em cada etapa do PS-ICG UNIVASF 2013, por meio do sistema Sisu, serão feitas OBRIGATORIAMENTE de forma PRESENCIAL, em datas e horários a serem divulgados posteriormente, através de EDITAL DE MATRÍCULA.

8.2.1. A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato, se maior de idade, ou na forma como segue:

a) No caso do candidato menor de idade, a matrícula será realizada pelos responsáveis legais (pelos pais, tutores ou quem detém a guarda)

b) No caso de impedimento do candidato maior de idade ou de responsável legal, um representante legal poderá ser instituído por meio de procuração com firma reconhecida.

8.3. No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar TODOS os documentos exigidos no EDITAL DE MATRÍCULA a ser publicado posteriormente.

8.4. PERDERÁ O DIREITO À VAGA o candidato que não realizar a sua matrícula no prazo estabelecido, não apresentar, no ato da matrícula, a documentação completa exigida e, no caso de candidato optante pelas vagas reservadas, não apresentar, no ato da matrícula, a documentação completa exigida para a comprovação de sua condição.

8.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos a verificação de datas, horários e procedimentos para a realização da matrícula.

8.6. As demais regras, procedimentos, prazos e relação de documentos exigidos para a matrícula estarão previstos no EDITAL DE MATRÍCULA DO PS-ICG 2013.

#### 9. DAS VAGAS REMANESCENTES DAS CHAMADAS REGULARES DO SISU

9.1. As vagas eventualmente não ocupadas ao fim das chamadas regulares referentes ao processo seletivo Sisu 1º/2013 serão preenchidas mediante utilização prioritária da lista de espera disponibilizada pelo Sisu desta edição.

9.2. Para constar na lista de espera de que trata o item 9.1, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar no Sisu 1º/2013 o interesse na vaga, durante o período especificado no Edital MEC nº 20, de 21 de dezembro de 2012, publicado no DOU de 26/12/2012, com o seguinte endereço eletrônico: <http://sisu.mec.gov.br>.

9.3. A Lista de Espera de que trata o item 9.1 será formada e publicada em ordem decrescente da nota de cada candidato obtida no Enem 2012, obedecendo também a reserva de vagas adotada pela instituição, conforme definida no [Termo de Adesão](#).

9.4. Os candidatos inscritos na Lista de Espera serão convocados para uma reunião de confirmação de interesse, em um número superior ao número de vagas remanescentes de cada curso, cujos procedimentos e critérios serão definidos em Edital da Univasf para esse fim, a ser publicado no Diário Oficial da União e em sua página eletrônica na Internet.

9.4.1 É obrigatória a presença à reunião descrita no item 9.4 deste edital para os candidatos ou seu representante, conforme descrito no subitem 8.2.1, sob pena de perder o direito à vaga e ser eliminado do processo seletivo;

9.5. No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio, conforme o caso, em escolas públicas, das seguintes formas:

9.5.1. As vagas reservadas aos estudantes inseridos no Grupo L2, que trata o subitem 4.5. deste Edital, serão ofertadas, pela ordem:

9.5.1.1. aos estudantes do Grupo L1, que trata o subitem 4.5. deste Edital; e

9.5.1.2. restando vagas, aos estudantes dos Grupos L3 e L4 indicado no subitem 4.5., prioritariamente aos estudantes do Grupo L4.

9.5.2. As vagas reservadas aos estudantes inseridos no Grupo L1, que trata o subitem 4.5. deste Edital, serão ofertadas, pela ordem:

9.5.2.1. aos estudantes do Grupo L2, que trata o subitem 4.5. deste Edital; e

9.5.2.2. restando vagas, aos estudantes dos Grupos L3 e L4 indicado no subitem 4.5., prioritariamente aos estudantes do Grupo L4.

9.5.3. As vagas reservadas aos estudantes inseridos no Grupo L4, que trata o subitem 4.5. deste Edital, serão ofertadas, pela ordem:

9.5.3.1. aos estudantes do Grupo L3, que trata o subitem 4.5. deste Edital; e

9.5.3.2. restando vagas, aos estudantes dos Grupos L1 e L2 indicado no subitem 4.5., prioritariamente aos estudantes do Grupo L2.

9.5.4. As vagas reservadas aos estudantes inseridos no Grupo L3, que trata o subitem 4.5. deste Edital, serão ofertadas, pela ordem:

9.5.4.1. aos estudantes do Grupo L4, que trata o subitem 4.5. deste Edital; e

9.5.4.2. restando vagas, aos estudantes dos Grupos L1 e L2 indicado no subitem 4.5., prioritariamente aos estudantes do Grupo L2.

9.6. As vagas que restarem após a aplicação do disposto no subitem 9.5. serão ofertadas aos demais estudantes.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas conforme Lei nº 12.711/2012, sob pena de caso selecionado, perder o direito à vaga.

10.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Sisu, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos horários de atendimento na instituição.

10.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do Portal do Sisu, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>, e da página eletrônica da instituição, no endereço [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br), eventuais alterações referentes ao processo seletivo do Sisu 1º/2013.

10.4. A inscrição do candidato nos processos seletivos do Sisu 1º/2013 implica a autorização para utilização pelo MEC e pela Univasf das informações constantes da sua ficha de inscrição, do seu

questionário socioeconômico e das notas por ele obtidas no Enem 2012.

10.5. A inscrição do candidato nos processos seletivos do Sisu implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 21/2012, neste edital e nas demais normas e editais publicados pela Univasf, bem

como nas informações constantes do [Termo de Adesão](#) da Univasf.

TELIO NOBRE LEITE  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

## Decisões

### DECISÃO Nº 98/ 2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATORZE DE DEZEMBRO DE 2012, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO Nº 08/2004-CONUNI, DE 16.11.2004, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001493/2012-10 E MEDIANTE A APROVAÇÃO PELA UNANIMIDADE DA PLENÁRIA, DECIDE APROVAR O PROJETO PEDAGÓGICO DO SEU CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, CAMPUS PETROLINA-PE.

PETROLINA-PE, 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

### DECISÃO Nº 99/ 2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATORZE DE DEZEMBRO DE 2012, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO Nº 11 DO NOVO ESTATUTO DA UNIVASF, APROVADO PELA PORTARIA 148/2012, DA SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, PUBLICADA NO DOU DE 13/08/2012, E MEDIANTE A APROVAÇÃO PELA PLENÁRIA, DECIDE HOMOLOGAR O NOME ABAIXO RELACIONADO, PARA REPRESENTAR A COMUNIDADE EXTERNA NESTE CONSELHO, MANDATO DE ATÉ 02 ANOS, A CONTAR DESTA DATA.

TITULAR	ENTIDADE	SEGMENTO
HÉLIO DE ARAÚJO	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Segmento	MOVIMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PETROLINA-PE, 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

### DECISÃO Nº 100/ 2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 01/2010, DE 08/02/2010, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.00798/2012-12 E A APROVAÇÃO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES EM REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NO DIA QUATORZE DE DEZEMBRO DE 2012, DECIDE:

I - APLICAR A SANÇÃO DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA AO ESTUDANTE CAIO DIAS PEREIRA JÚNIOR, VINCULADO AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL.

II - O DISCENTE DEVE, AINDA, ELABORAR UMA CARTA DE RETRATAÇÃO À PROFESSORA JANAÍNA CARLA DOS SANTOS, A SER DISPONIBILIZADA POR, NO MÍNIMO, 15 DIAS NO QUADRO DE AVISOS DO ESPAÇO DE TRABALHO DA DOCENTE.

PETROLINA-PE, 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

### DECISÃO Nº 101/ 2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 01/2010, DE 08/02/2010, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.00718/2012-11 E A APROVAÇÃO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATORZE DE DEZEMBRO DE 2012, DECIDE:

1. APLICAR A SANÇÃO DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA AO ESTUDANTE REMILSON NUNES FERREIRA JÚNIOR, VINCULADO AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM.
2. O DISCENTE REMILSON NUNES FERREIRA JUNIOR DEVE, AINDA, ELABORAR UMA CARTA DE RETRATAÇÃO À PROFESSORA ROSANE SILVIA DAVOGLIO, DOCUMENTO A SER EXPOSTO EM AMBIENTE DE TRABALHO DA DOCENTE.
3. O DISPOSTO NO ITEM ANTERIOR TAMBÉM SE APLICA AOS DISCENTES EDUARDA VIDAL TORRES CARVALHO, KAREN DAMASCENO DE CARVALHO, LÉRIA LORENNAH CORDEIRO DE SOUZA E NATHALLI DE OLIVEIRA GUIMARÃES LELES DIAS.

PETROLINA-PE, 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

### DECISÃO Nº 102/ 2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 01/2010, DE

08/02/2010, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.000719/2012-65 E A APROVAÇÃO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATORZE DE DEZEMBRO DE 2012, DECIDE:

I - A ESTUDANTE MAYARA CASTRO LUSTOSA MOURA GRANJA, VINCULADO AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, DEVERÁ APRESENTAR REATRATAÇÃO, POR ESCRITO E TAMBÉM PESSOALMENTE, À PROFESSORA JULIANA PEDROSA KORINFSKY, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, A CONTAR DO FINAL DO RECESSO ACADÊMICO, CONDIÇÃO PARA A COLAÇÃO DE GRAU.

PETROLINA-PE, 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

### DECISÃO Nº 103/ 2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 01/2010, DE 08/02/2010, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.000671/2012-95 E A APROVAÇÃO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATORZE DE DEZEMBRO DE 2012, DECIDE:

I - APLICAR A SANÇÃO DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA AOS ESTUDANTES JAILTON SILVA (765.116.773-20) E MARCONE DA ROCHA SILVA (007.303.523-82), VINCULADOS AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA, CAMPUS SERRA DA CAPIVARA.

PETROLINA-PE, 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

### DECISÃO Nº 104/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE DISPÕE O §1º DO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 01/2010-CONUNI, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001605/2012-32 E A APROVAÇÃO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE, DECIDE APROVAR A INDICAÇÃO DOS NOMES DOS DOCENTES QUE IRÃO COMPOR A COMISSÃO DISCIPLINAR ACADÊMICA, POR UM MANDATO DE UM ANO, CONFORME SEGUIE:

#### TITULARES

DOCENTE	COLEGIADO	CAMPUS
EDUADO TADAYOSHI OMAKI	CADM	PETROLINA
ELZENITA FALCÃO DE ABREU	CPSI	PETROLINA
PAULO CÉSAR RODRIGUES LIMA JÚNIOR	CPROD	JUAZEIRO
PAULO GUSTAVO SERAFIM DE CRAVALHO	CENAMB	JUAZEIRO
DRAULIO COSTA DA SILVA	CCBIO	CIÊNCIAS AGRÁRIAS

#### SUPLENTE

DOCENTE	COLEGIADO	CAMPUS
VALDNER DAIZIO RAMOS CLEMENTINO	CADM	PETROLINA
SUED SHEILA SARMENTO	CENF	PETROLINA
VIRGÍNIA DE OLIVEIRA ALVES	CPSI	PETROLINA
JOÃO JOSÉ DE SIMONI GOUVEIA	CZOO	CIÊNCIAS AGRÁRIAS
ROSEMARY LUCIANE MENDES	CFARM	PETROLINA

PETROLINA, 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

### DECISÃO Nº 105/ 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO COLEGIADO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 05/2009-CONUNI, DE 16/08/2009, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001681/2012-48, DECIDE APROVAR “AD REFERENDUM” O NOME DO SENHOR DANIEL DOS SANTOS COSTA, PARA FAZER PARTE DO CORPO DOCENTE DA UNIVASF COMO PROFESSOR ASSOCIADO VOLUNTÁRIO, POR UM PERÍODO DE UM ANO, PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ÁREA E O INTERESSE DO COLEGIADO.

PETROLINA-PE, 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

## Resoluções

### RESOLUÇÃO Nº 14/2012

*Estabelece normas e prazos de afastamento para capacitação de docentes da UNIVASF em programas de pós-graduação ou pós-doutorado.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 8112, de 11/12/1990, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e do Decreto n.º 5.707, de 23/02/2006, que instituiu a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar ações de formação continuada do seu quadro docente, por meio de sua qualificação em cursos de pós-graduação ou pós-doutorado;

CONSIDERANDO a documentação constante do processo 23402.001310/2012-66 e a aprovação pela unanimidade da Plenária do Conselho Universitário, na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer normas e critérios para capacitação de docentes da UNIVASF, com as suas respectivas regulamentações, regidas pelo presente instrumento.

Art. 2º - Entende-se por afastamento para capacitação, a liberação parcial ou integral dos encargos docentes, com a manutenção dos seus vencimentos, para fins de realização de cursos de Especialização, Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado.

Art. 3º - No planejamento e execução de uma Política de Capacitação Docente, cada Colegiado deverá elaborar seu Plano Anual de Capacitação Docente (PACD), considerando o conjunto de atividades desenvolvidas pelos docentes no âmbito daquele colegiado.

§ 1º - No plano de capacitação referido no *caput* deste artigo, deverão constar as necessidades de qualificação do corpo docente do Colegiado, acompanhado de cronograma de execução.

§ 2º - O PACD deverá priorizar o tempo de serviço na UNIVASF e a obtenção de títulos de Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado e Especialização, nesta ordem.

§ 3º - Os PACDs deverão ser apresentados pelos Colegiados Acadêmicos à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) até o dia 30 de junho do ano anterior à sua execução.

§ 4º - Cabe ao Departamento de Planejamento da PROEN e à Diretoria de Pós-Graduação da PRPPGI, a análise e consolidação dos PACDs, apontando necessidades de ajustes e modificações, quando necessário.

§ 5º - Os PACDs poderão, desde que devidamente justificados, ser modificados por solicitação dos Colegiados até 03 (três) meses após sua publicação pela PROEN e PRPPGI.

Art. 4º - O afastamento para capacitação será concedido aos docentes:

I. Cujo afastamento tenha sido previsto no Plano Anual de Capacitação Docente (PACD) dos Colegiados;

II. Que obtiverem aprovação em programas de pós-graduação ou pós-doutorado reconhecidos pela CAPES, ou que sejam aceitos em instituições

estrangeiras de excelência e receptoras de bolsas da CAPES ou CNPq;

III. Cujo tempo para aposentadoria seja, no mínimo, igual ao dobro do tempo de afastamento requerido;

IV. Que estiverem em exercício na UNIVASF há pelo menos 3 (três) anos, para capacitação em nível de especialização ou mestrado, e há pelo menos 4 (quatro) anos, para capacitação em nível de doutorado e pós-doutorado, incluído o período de estágio probatório;

V. Que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento;

VI. Que estiver em situação de adimplência junto às Pró-Reitorias e outros setores da Universidade.

Parágrafo único - Solicitações de afastamento para capacitação não previstas no PACD do Colegiado poderão ser analisadas pela CPPD, desde que devidamente justificadas.

Art. 5º - A duração do afastamento para capacitação obedecerá ao disposto no Art. 9º, Parágrafo Único, do Decreto n.º 5.707, de 23/02/2006, limitando-se aos seguintes prazos:

I. Até doze meses para especialização ou pós-doutorado;

II. Até vinte e quatro meses para mestrado;

III. Até quarenta e oito meses para doutorado.

Parágrafo único - O afastamento para capacitação será concedido pelo período de 1 (um) ano, podendo ser renovado, respeitando-se os limites máximos citados no *caput* deste artigo.

Art. 6º - O afastamento para capacitação será autorizado pelo Reitor obedecendo às seguintes etapas:

I. Abertura de processo pelo interessado no protocolo geral da UNIVASF, contendo os seguintes documentos:

a) Formulário padrão para solicitação de autorização de afastamento para capacitação, disponível na página da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) da UNIVASF;

b) Declaração da SGP informando o tempo que falta para aposentadoria do interessado, bem como licenças do servidor nos últimos dois anos e viabilidade de contratação de professor substituto, a partir do banco de professor-equivalente da UNIVASF;

c) Plano de trabalho a ser desenvolvido pelo interessado durante o curso de pós-graduação ou pós-doutorado;

d) Carta de aceite ou comprovante de aprovação em programa de pós-graduação ou pós-doutorado;

e) Termo assinado pelo docente, no qual se compromete a permanecer em exercício na UNIVASF após seu retorno por um tempo, no mínimo, igual ao de seu afastamento e em regime de trabalho com carga horária igual ou superior à vigente, quando de seu afastamento, e ainda apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta dias) após o fim do afastamento, relatório das atividades desenvolvidas;

f) Declaração de adimplência junto às Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão.

II. Após abertura, o processo será encaminhado para apreciação no Colegiado Acadêmico do docente interessado, o qual, mediante registro em ata de reunião, terá que atestar que o afastamento do interessado não irá comprometer as atividades de ensino, pesquisa e extensão do(s) Colegiado(s) onde o docente atua;

III. Após sua aprovação no Colegiado Acadêmico, o processo deverá ser encaminhado pela Coordenação do Colegiado Acadêmico à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), que irá proceder à análise e emissão de parecer conclusivo no período máximo de 60 (sessenta) dias;

IV. Após análise e deliberação na CPPD, o processo será encaminhado para decisão do Reitor.

V. O período de afastamento se encerrará 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação ou tese, ou quando atingir os limites de afastamento em questão citados no *caput* deste artigo.

§ 1º - Em caso de abandono, desistência ou desligamento do curso de pós-graduação, o docente deverá apresentar justificativa por escrito à CPPD, que analisará o caso e emitirá parecer com sugestão de medidas cabíveis para apreciação e providências da Secretaria de Gestão de Pessoas.

§ 2º - Caso o docente não obtenha o título ou grau que justificou seu afastamento no período previsto, aplica-se o disposto no parágrafo único do artigo 9º desta Resolução, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito.

§ 3º - A concessão de afastamento para capacitação poderá ser revogada por ato do Reitor, baseado em manifestação da CPPD, pelos seguintes motivos:

- a) Não apresentação do relatório anual de atividades;
- b) Baixo aproveitamento no curso e ou desenvolvimento da monografia, dissertação ou tese;
- c) Alteração da subárea de conhecimento do curso de pós-graduação, sem comunicação prévia à CPPD;
- d) Solicitação justificada da Coordenação do Colegiado Acadêmico ao qual o docente encontra-se vinculado;

Art. 7º - A renovação de afastamento mencionada no parágrafo único do Artigo 5º será apreciada pela CPPD a partir dos seguintes itens:

I. Justificativa do docente para a renovação do afastamento;

II. Aprovação da renovação pelo Colegiado Acadêmico no qual o docente encontra-se lotado;

III. Declaração do orientador ou coordenador do programa de pós-graduação, justificando a necessidade de renovação do afastamento;

IV. Declaração do supervisor do pós-doutorado, quando for o caso;

V. Relatório anual de atividades desenvolvidas, desempenho acadêmico e produção científica do docente durante o afastamento para capacitação.

Parágrafo único - O pedido de renovação do afastamento deverá ser protocolado, mediante abertura de processo junto à Coordenação do Colegiado Acadêmico do docente, pelo menos três meses antes do término do afastamento em vigor. O interessado deverá fundamentar seu pedido de renovação de afastamento, o qual será apreciado no Colegiado Acadêmico no qual o docente é lotado, encaminhado para análise e parecer da CPPD, e submetido à homologação do Reitor para ciência e emissão de Portaria.

Art. 8º - Será liberado o máximo de 20% do quadro de docentes da instituição para capacitação em regime integral. Esse mesmo índice deve ser aplicado a cada colegiado.

§ 1º - No caso de liberação parcial, quando o docente afastado tiver carga horária mínima semanal de atividades na UNIVASF de 8 horas, desde que não haja prejuízo das atividades, o colegiado poderá liberar adicionalmente até 20% do seu quadro docente.

§ 2º - Os Colegiados poderão optar pela liberação parcial de um número maior que 20% de seu quadro docente, desde que o total de docentes liberados (parcial e integralmente) não ultrapasse 40%.

Art. 9º - A concessão de afastamento implicará no compromisso formal do docente de, quando do seu retorno, permanecer em exercício na UNIVASF por um tempo, no mínimo, igual ao de seu afastamento e em regime de trabalho com carga horária igual ou superior à vigente quando de seu afastamento, sob pena de ressarcimento de todas as despesas custeadas e proventos recebidos.

§ 1º - Caso o docente solicite exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto no *caput* deste artigo, deverá ressarcir a UNIVASF, na forma do [art. 47 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), dos gastos com seu aperfeiçoamento.

§ 2º - Mantido o vínculo funcional com a União, ao servidor que se afastou para participar de curso de aperfeiçoamento e foi aprovado em novo concurso, deve ser concedida a exoneração, não havendo, por parte do servidor, a obrigação de efetuar ressarcimento se não cumpriu o tempo ajustado, para repasse dos conhecimentos adquiridos, no órgão de origem. O mesmo se aplica aos servidores redistribuídos para outras instituições.

Art. 10 - Havendo disponibilidade orçamentária pela UNIVASF e justificativa fundamentada do Colegiado Acadêmico, o docente afastado para capacitação, poderá ser substituído temporariamente em suas atividades, mediante contratação de professor substituto, respeitando o disposto na Lei nº 8.745/93.

I. A alocação das vagas de professores substitutos disponíveis na instituição para fins de capacitação será feita mediante a priorização dos seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Previsão do afastamento no Plano Anual de Capacitação Docente;
- b) Plano de trabalho que inclua a realização de créditos de disciplinas obrigatórias no curso de pós-graduação;
- c) Plano de trabalho que envolva a escrita e defesa do trabalho de monografia, dissertação ou tese;
- d) Plano de trabalho que inclua a realização de atividades de pesquisa em nível de pós-doutorado;
- e) Tempo de obtenção do último título;
- f) Quantidade de professores substitutos contratados pelo Colegiado Acadêmico do docente para fins de capacitação nos últimos dois anos;

I. Cabe à CPPD elaboração de regulamentação própria para distribuição das vagas de professor substituto para resolver casos em que ocorra empate nos critérios mencionados no inciso I deste artigo.

II. Quando não houver possibilidade de contratação de professor substituto, o Colegiado poderá propor uma das seguintes alternativas, para viabilizar o afastamento do docente:

- a) Redistribuição da carga horária do docente entre professores efetivos da UNIVASF de áreas afins a do requerente;
- b) Distribuição da carga horária do docente entre professores associados voluntários, professores visitantes ou pesquisadores que estejam vinculados à instituição por meio de programas de bolsas;
- c) Realização das disciplinas do docente em períodos especiais ou de maneira modular, desde que não haja prejuízo para o Colegiado.

III. O docente cujo afastamento tiver sido autorizado pelo Reitor e que esteja realizando seu curso de pós-graduação sem a contratação de professor substituto terá prioridade, em relação a novos pedidos de afastamento, para contratação de professores substitutos, tão logo haja disponibilidade no banco de professor equivalente da UNIVASF.

Art. 11 - Das decisões tomadas pelo Reitor baseadas nos pareceres emitidos pela CPPD cabe recurso ao Conselho Universitário.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução n.º 04/2007 e a Resolução Complementar nº 01/2008.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2012.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

## Substituição Remunerada

Nome do Servidor: **Sara Fernandes Belém**  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula SIAPE: 1852079  
Órgão de Lotação: GR  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante  
Titular: Miriane da Conceição Fiuza  
Cargo ou Função a Ser  
Ocupada: Coordenadora do Protocolo Geral  
Código: FG-01  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 345/2012  
Período do Afastamento: 03 a 22.12.2012  
Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Welson Barbosa dos Santos**  
Cargo: Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas  
Matrícula SIAPE: 2551247  
Órgão de Lotação: NTI  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante  
Titular: Antonio Fredson Araujo de Sá Novaes  
Cargo ou Função a Ser  
Ocupada: Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas  
Código: FG-01  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 409/2012  
Período do Afastamento: 05 a 14.11.2012  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,

com redação dada pela Lei  
9527, de 10.12.97.

com redação dada pela Lei  
9527, de 10.12.97.

---

Nome do Servidor: **Tarcila Vieira Gurgel**  
Cargo: Chefe da Divisão de  
Cadastro  
Matrícula SIAPE: 11670369  
Órgão de Lotação: SGP  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante  
Titular: Ana Cristina de Araújo  
Souza Santana  
Cargo ou Função a Ser  
Ocupada: Coordenadora de Cadastro  
e Pagamento  
Código: FG-01  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 273/2012  
Período do  
Afastamento: 01 a 12.11; 14 a 15.11 e 17  
a 30.11.2012; 16.11.2012;  
01 a 31.12.2012  
Motivo do Afastamento: Titular encontra-se em  
exercício em outra função  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,  
com redação dada pela Lei  
9527, de 10.12.97.

---

Nome do Servidor: **Ruth Morais Nunes de  
Amorim**  
Cargo: Assistente em  
Administração  
Matrícula SIAPE: 1683733  
Órgão de Lotação: PROEX  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante  
Titular: Edilúcia Barros da Silva  
Cargo ou Função a Ser  
Ocupada: Secretária da PROEX  
Código: FG-04  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 434/2012  
Período do  
Afastamento: 19 a 28.11.2012  
Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,  
com redação dada pela Lei  
9527, de 10.12.97.

---

Nome do Servidor: **René Geraldo Cordeiro  
da Silva Junior**  
Cargo: Professor da Carreira de  
Magistério Superior  
Matrícula SIAPE: 1467740  
Órgão de Lotação: Colegiado de Medicina  
Veterinária  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante  
Titular: \*  
Cargo ou Função a Ser  
Ocupada: Coordenador do Curso de  
Medicina Veterinária  
Código: FCC  
Ato da Designação: Portaria nº. 929/2012  
Período do  
Afastamento: 01 a 18.11.2012  
Motivo do Afastamento: \* Vacância da Função  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,

---

Nome do Servidor: **Platini Gomes Fonseca**  
Cargo: Administrador  
Matrícula SIAPE: 1731478  
Órgão de Lotação: PROGEST  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante  
Titular: Vanderli Dias da Costa Silva  
Cargo ou Função a Ser  
Ocupada: Chefe da Seção de  
Liquidação  
Código: FG-02  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 426/2012  
Período do  
Afastamento: 24.10 a 02.12.2012  
Motivo do Afastamento: Licença Maternidade da  
Titular  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,  
com redação dada pela Lei  
9527, de 10.12.97.

---

Nome do Servidor: **Mary Lucy de Souza  
Gonzaga**  
Cargo: Diretora Administrativa  
Matrícula SIAPE: 3677104  
Órgão de Lotação: PROPLADI  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante  
Titular: Mirian Lucia Pereira  
Cargo ou Função a Ser  
Ocupada: Pró-Reitora de  
Planejamento de  
Desenvolvimento  
Institucional  
Código: CD-03  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 400/2012  
Período do  
Afastamento: 06 a 11.11.2012  
Motivo do Afastamento: Afastamento da Titular  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,  
com redação dada pela Lei  
9527, de 10.12.97.

---

Nome do Servidor: **Martha Lorena de Brito  
Assunção**  
Cargo: Assistente em  
Administração  
Matrícula SIAPE: 1852009  
Órgão de Lotação: CONJUR  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante  
Titular: Eliamara Silva Hoffmann  
Cargo ou Função a Ser  
Ocupada: Chefe da Divisão de Apoio à  
Atividade da Procuradoria  
Jurídica  
Código: FG-04  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 432/2012  
Período do  
Afastamento: 17 a 30.10; 01 a 30.11 e 01  
a 13.12.2012  
Motivo do Afastamento: Afastamentos do Titular  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,  
com redação dada pela Lei

9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Maria de Fátima Paixão Feitosa**  
 Cargo: Chefe de Apoio a Assessoria de Relações Internacionais  
 Matrícula SIAPE: 1664612  
 Órgão de Lotação: GR  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante  
 Titular: Heloisa Helena Rodrigues Mafra  
 Cargo ou Função a Ser  
 Ocupada: Secretária Geral do Gabinete da Reitoria  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 328/2012  
 Período do Afastamento: 05 a 13.11.2012  
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Maria Célia da Silva Lima**  
 Cargo: Técnico em Secretariado  
 Matrícula SIAPE: 275418  
 Órgão de Lotação: SGP  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante  
 Titular: Maria Auxiliadora Tavares da Paixão  
 Cargo ou Função a Ser  
 Ocupada: Diretora de Desenvolvimento de Pessoas  
 Código: CD-04  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 226/2012  
 Período do Afastamento: 26.11 a 01.12.2012  
 Motivo do Afastamento: Afastamento da Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Maria Auxiliadora Tavares da Paixão**  
 Cargo: Diretora de Desenvolvimento de Pessoas  
 Matrícula SIAPE: 268643  
 Órgão de Lotação: SGP  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante  
 Titular: Aline Braga de Carvalho Guedes  
 Cargo ou Função a Ser  
 Ocupada: Secretária de Gestão de Pessoas  
 Código: CD-03  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 460/2012  
 Período do Afastamento: 03 a 09.12.2012  
 Motivo do Afastamento: Afastamento da Titular e

da Substituta  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Luzia Coelho Rodrigues**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1105277  
 Órgão de Lotação: GR  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante  
 Titular: Leila Patrícia Camilo Araújo  
 Cargo ou Função a Ser  
 Ocupada: Coordenadora de Apoio aos Conselhos Superiores  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 210/2012  
 Período do Afastamento: 01 a 05 e 14 a 29.11.2012 e 01 a 02 e 06 a 18.12.2012  
 Motivo do Afastamento: Licença Maternidade da Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Leonardo Pereira Duarte**  
 Cargo: Administrador  
 Matrícula SIAPE: 1538823  
 Órgão de Lotação: PU  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante  
 Titular: Ozevaldo do Rosário Santos  
 Cargo ou Função a Ser  
 Ocupada: Coordenador de Serviços Gerais  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 185/2012  
 Período do Afastamento: 19 a 27.11.2012  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Kilma Carneiro da Silva Matos**  
 Cargo: Coordenadora de Capacitação e Desempenho  
 Matrícula SIAPE: 1729113  
 Órgão de Lotação: SGP  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante  
 Titular: Maria Auxiliadora Tavares da Paixão  
 Cargo ou Função a Ser  
 Ocupada: Diretora de Desenvolvimento de Pessoas  
 Código: CD-04  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 493/2012  
 Período do Afastamento: 12 a 21.12.2012  
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,  
com redação dada pela Lei  
9527, de 10.12.97.

9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Katiane Amorim Coelho**  
Cargo: Assistente de Apoio ao SIBI  
Matrícula SIAPE: 1669510  
Órgão de Lotação: GR  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante  
Titular: Renato Marques Alves  
Cargo ou Função a Ser  
Ocupada: Coordenadora Técnica do  
SIBI  
Código: FG-02  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 489/2012  
Período do  
Afastamento: 12 a 21.12.2012 e  
31.12.2012  
Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,  
com redação dada pela Lei  
9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **José Alberto Gonçalves  
Lopes**  
Cargo: Coordenador de Projetos e  
Fiscalização de Obras  
Matrícula SIAPE: 1622708  
Órgão de Lotação: PU  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante  
Titular: Fábio da Silva Seixas  
Cargo ou Função a Ser  
Ocupada: Diretor de Infraestrutura  
Código: CD-04  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 382/2012  
Período do  
Afastamento: 01 a 11.11.2012  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,  
com redação dada pela Lei  
9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Kátia Cristina Santiago  
da Silva Duarte**  
Cargo: Chefe do Setor de Apoio a  
Eventos  
Matrícula SIAPE: 1654462  
Órgão de Lotação: PROPLADI  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante  
Titular: Nadja Sueli Dias Medrado  
da Silva  
Cargo ou Função a Ser  
Ocupada: Coordenadora de Serviços  
Especializados  
Código: FG-01  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 405/2012  
Período do  
Afastamento: 05 a 14.11.2012  
Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,  
com redação dada pela Lei  
9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Joelma Silva Azevedo  
Menezes**  
Cargo: Assistente em  
Administração  
Matrícula SIAPE: 1680320  
Órgão de Lotação: SGP  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante  
Titular: Tarcila Vieira Gurgel  
Cargo ou Função a Ser  
Ocupada: Chefe da Divisão de  
Cadastro  
Código: FG-03  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 306/2012  
Período do  
Afastamento: 01.11 a 31.12.2012  
Motivo do Afastamento: Titular encontra-se em  
exercício de outra função  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,  
com redação dada pela Lei  
9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Juvenal Teixeira Filho**  
Cargo: Chefe da Seção de  
Compras  
Matrícula SIAPE: 1246298  
Órgão de Lotação: PROGEST  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante  
Titular: Cristiane de Queiroz  
Bezerra  
Cargo ou Função a Ser  
Ocupada: Coordenador de Contratos  
e Convênios  
Código: FG-01  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 424/2012  
Período do  
Afastamento: 01.11 a 30.12.2012  
Motivo do Afastamento: Licença Maternidade da  
Titular  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,  
com redação dada pela Lei

Nome do Servidor: **Jorge Wilson Cortez**  
Cargo: Vice Coordenador do  
Programa de Pós-  
Graduação *stricto sensu*  
Mestrado em  
Engenharia Agrícola  
Matrícula SIAPE: 1620405  
Órgão de Lotação: Colegiado de Engenharia  
Agrônômica  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante  
Titular: Sílvia Helena Nogueira  
Turco  
Cargo ou Função a Ser  
Ocupada: Coordenador do  
Programa de Pós-  
Graduação *stricto sensu*  
Mestrado em  
Engenharia Agrícola  
Código: FCC  
Ato da Designação: Portaria nº. 779/2012

Período do Afastamento: 19 a 29.11.2012  
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Izabel Cristina Oliveira da Silva**

Cargo: Técnico em Laboratório - Química

Matrícula SIAPE: 1732688

Órgão de Lotação: PROEN

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante

Titular: Célia Virgínia Alves de Souza

Cargo ou Função a Ser

Ocupada: Coordenadora de Administração do Campus Juazeiro

Código: FG-01

Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 201/2012

Período do

Afastamento: 05 a 14.11.2012

Motivo do Afastamento: Férias da Titular

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Isabel Celeste Viana do Nascimento**

Cargo: Chefe da Divisão de Apoio à Secretaria Administrativa da SGP

Matrícula SIAPE: 50122

Órgão de Lotação: SGP

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante

Titular: Daniela Carias de Melo

Cargo ou Função a Ser

Ocupada: Chefe da Secretaria Administrativa

Código: FG-01

Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 135/2012

Período do

Afastamento: 05 a 14.11.2012

Motivo do Afastamento: Férias da Titular

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Ilania Fonseca Cavalcanti**

Cargo: Chefe da Seção de Empenho

Matrícula SIAPE: 1669533

Órgão de Lotação: PROGEST

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante

Titular: Antonio Fernandes Correia de Moura

Cargo ou Função a Ser

Ocupada: Diretora do Departamento de Orçamento

Código: CD-04

Ato da Designação: Portaria nº. 410/2012

Período do

Afastamento: 19 a 23.11.2012

Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Humberto Marçal Bezerra**

Cargo: Coordenador de Manutenção

Matrícula SIAPE: 1735238

Órgão de Lotação: PU

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante

Titular: Marcos da Mota Santos

Cargo ou Função a Ser

Ocupada: Diretor de Manutenção

Código: CD-04

Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 459/2012

Período do

Afastamento: 03 a 17.12.2012

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Humberto Carlos Guimarães Pereira Neto**

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1896281

Órgão de Lotação: PU

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante

Titular: Alex Ferraz Angelino Vilela

Cargo ou Função a Ser

Ocupada: Diretor de Obras e Orçamento

Código: CD-04

Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 383/2012

Período do

Afastamento: 29.10 a 01.11.2012

Motivo do Afastamento: Afastamento para TRE do Titular

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Hesler Piedade Caffé Filho**

Cargo: Administrador

Matrícula SIAPE: 1771298

Órgão de Lotação: SGP

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante

Titular: Kilma Carneiro da Silva Matos

Cargo ou Função a Ser

Ocupada: Coordenador de Capacitação e Desempenho

Código: FG-01

Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 443/2012

Período do

Afastamento: 26.11 a 01.12.2012  
 Motivo do Afastamento: Afastamento da Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,  
 com redação dada pela Lei  
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Francine Hiromi  
 Ishikawa**

Cargo: Subcoordenadora do  
 Colegiado de Engenharia  
 Agrônômica

Matrícula SIAPE: 1807141  
 Órgão de Lotação: Colegiado de Engenharia  
 Agrônômica

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante  
 Titular: Augusto Miguel Nascimento  
 Lima

Cargo ou Função a Ser  
 Ocupada: Coordenador do Curso de  
 Engenharia Agrônômica

Código: FG-01

Ato da Designação: Portaria nº. 1.023/2012

Período do

Afastamento: 08 a 20.12.2012

Motivo do Afastamento: Licença Médica do Titular

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,  
 com redação dada pela Lei  
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Edmar José do  
 Nascimento**

Cargo: Subcoordenador do  
 Colegiado de Engenharia  
 Elétrica

Matrícula SIAPE: 1673624  
 Órgão de Lotação: Colegiado de Engenharia  
 Elétrica

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante  
 Titular: Rodrigo Pereira Ramos

Cargo ou Função a Ser  
 Ocupada: Coordenador do Curso de  
 Engenharia Elétrica

Código: FG-01

Ato da Designação: Portaria nº. 885/2011

Período do

Afastamento: 01 a 31.12.2012

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,  
 com redação dada pela Lei  
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Benilson Coelho Alencar**

Cargo: Chefe da Seção de  
 Controle de Licitações,  
 Contratos, Convênios,  
 Orçamentário, Financeiro e  
 Gestão de Pessoas

Matrícula SIAPE: 1736643  
 Órgão de Lotação: Controladoria Interna  
 Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante  
 Titular: Domingos Ramos Brandão

Cargo ou Função a Ser  
 Ocupada: Controlador Interno

Código: CD-03

Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 391/2012

Período do

Afastamento: 05 a 14.11.2012

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,  
 com redação dada pela Lei  
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Anaide Soares dos  
 Santos**

Cargo: Assistente em  
 Administração

Matrícula SIAPE: 1537746  
 Órgão de Lotação: PROGEST

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante  
 Titular: Vanderli Dias da Costa  
 Silva

Cargo ou Função a Ser  
 Ocupada: Chefe da Seção de  
 Liquidação

Código: FG-02

Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 426/2012

Período do

Afastamento: 03 a 30.12.2012

Motivo do Afastamento: Licença Maternidade da  
 Titular

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,  
 com redação dada pela Lei  
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Ana Cristina Araujo de  
 Souza Santana**

Cargo: Coordenadora de Cadastro  
 e Pagamento

Matrícula SIAPE: 1544026

Órgão de Lotação: SGP

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante  
 Titular: Aline Braga de Carvalho  
 Guedes

Cargo ou Função a Ser  
 Ocupada: Secretária de Gestão de  
 Pessoas

Código: CD-03

Ato da Designação: Portaria nº. 442/2012

Período do

Afastamento: 26.11 a 01.12.2012

Motivo do Afastamento: Afastamento da Titular

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,  
 com redação dada pela Lei  
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Ana Cristina Araujo de  
 Souza Santana**

Cargo: Coordenadora de Cadastro  
 e Pagamento

Matrícula SIAPE: 1544026

Órgão de Lotação: SGP

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante  
 Titular: Patrícia de Souza Chaves  
 Carvalho

Cargo ou Função a Ser  
 Ocupada: Diretora do Departamento

de Administração de  
Pessoas  
Código: CD-04  
Ato da Designação: Portaria nº. 274/2012  
Período do  
Afastamento: 01 a 15.11 e 17 a  
25.11.2012; 02 a  
30.12.2012  
Motivo do Afastamento: Licença Maternidade da  
Titular  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,  
com redação dada pela Lei  
9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Claudiane Fonseca de  
Menezes Alencar**  
Cargo: Assistente em  
Administração  
Matrícula SIAPE: 1733225  
Órgão de Lotação: SRCA  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante  
Titular: Antonia Ivonete Gomes de  
Souza  
Cargo ou Função a Ser  
Ocupada: Chefe da Seção de  
Administração da SRCA  
Código: FG-02  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 211/2012  
Período do  
Afastamento: 16 a 30.07.2012  
Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,  
com redação dada pela Lei  
9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Juan Yuri Eugenio  
Araújo**  
Cargo: Chefe da Divisão de  
Suporte e Apoio Técnico ao  
Ensino do Campus  
Petrolina  
Matrícula SIAPE: 1538059  
Órgão de Lotação: PROEN  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante  
Titular: Leonardo Ferreira Neves  
Cargo ou Função a Ser  
Ocupada: Coordenador Geral de  
Bioterismo  
Código: FG-01  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 513/2012  
Período do  
Afastamento: 10 a 19.09.2012  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,  
com redação dada pela Lei  
9527, de 10.12.97.

## Diárias de Pousada e Alimentação

**Nome: MARLON DA SILVA GARRIDO**  
Função:  
Período da Viagem: 02/12/2012 à 07/12/2012  
Destino: Petrolina / Aracaju / Petrolina  
Número da Requisição: 001192/12  
Valor das Diárias (R\$): 1034,21  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
REALIZAR ATIVIDADES DE PESQUISAS - II ETAPA - APLICAÇÃO DE TRATAMENTOS E ACOMPANHAMENTO INICIAL, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS, NO PERÍODO DE 02 A 07/12/12, NA CIDADE DE ARACAJU/SE.  
Descrição:

**Nome: GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA**  
Função:  
Período da Viagem: 17/12/2012 à 19/12/2012  
Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina  
Número da Requisição: 001212/12  
Valor das Diárias (R\$): 401,05  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
ENTREVISTAR OS DISCENTES DO CAMPUS DA UNIVASF EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, BEM COMO REALIZAR VISITAS DOMICILIARES AOS MESMOS, COMO ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE QUE TRATA O EDITAL 04/2012 PROAE, PARA BOLSA PERMANÊNCIA E AUXÍLIO TRANSPORTE.  
Descrição:

**Nome: PATRICIA CARVALHO MARTINS**  
Função:  
Período da Viagem: 17/12/2012 à 19/12/2012  
Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina  
Número da Requisição: 001213/12  
Valor das Diárias (R\$): 401,05  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
ENTREVISTAR OS DISCENTES DO CAMPUS DA UNIVASF EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, BEM COMO REALIZAR VISITAS DOMICILIARES AOS MESMOS, COMO ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE QUE TRATA O EDITAL 04/2012 PROAE, PARA BOLSA PERMANÊNCIA E AUXÍLIO TRANSPORTE.  
Descrição:

**Nome: ROSENI PINHEIRO**  
Função: NS  
Período da Viagem: 11/12/2012 à 12/12/2012

Destino: Rio de Janeiro / Petrolina / Rio de Janeiro  
Número da Requisição: 001220/12  
Valor das Diárias (R\$): 265,50  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA ESTRUTURAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE NOS DIAS 11 E 12/12/12, NA CIDADE DE PETROLINA/PE

**Nome: KLENE BARRETO DE AQUINO**

Função:  
Período da Viagem: 02/12/2012 à 04/12/2012  
Destino: Petrolina / Paulo Afonso / Petrolina  
Número da Requisição: 001224/12  
Valor das Diárias (R\$): 414,86  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÕES COM O PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE PAULO AFONSO/BA, NO PERÍODO DE 02 A 04/12/2012.

**Nome: WARLEY CARLOS DE SOUZA**

Função:  
Período da Viagem: 08/12/2012 à 13/12/2012  
Destino: Campo Grande / Petrolina / Campo Grande  
Número da Requisição: 001228/12  
Valor das Diárias (R\$): 1013,23  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DE BANCA AVALIADORA NO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA UNIVASF - EDITAL 42/2012, NA ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL E MÉDIO, NO PERÍODO DE 09 A 12/12/12, NA CIDADE DE PETROLINA/PE.

**Nome: ANDRE LUIS MENEZES CARVALHO**

Função:  
Período da Viagem: 08/12/2012 à 13/12/2012  
Destino: Teresina / Recife / Petrolina / Recife / Teresina  
Número da Requisição: 001229/12  
Valor das Diárias (R\$): 1013,23  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: COMPOR BANCA EXAMINADORA DA ÁREAS DE PARASITOLOGIA, NO PERÍODO DE 08 A 13/12/2012, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

**Nome: REGINALDO DE CARVALHO**

Função:  
Período da Viagem: 08/12/2012 à 12/12/2012

Viagem:  
Destino: Recife / Petrolina / Recife  
Número da Requisição: 001236/12  
Valor das Diárias (R\$): 850,05  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: COMPOR BANCA EXAMINADORA DA ÁREA DE GENÉTICA E MORFOLOGIA, NO PERÍODO DE 08 A 12/12/2012, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

**Nome: DAVID FERNANDO DE MORAIS NERI**

Função: CD-0004  
Período da Viagem: 13/12/2012 à 14/12/2012  
Destino: Petrolina / Recife / Petrolina  
Número da Requisição: 001233/12  
Valor das Diárias (R\$): 448,06  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR COMO REPRESENTANTE DA UNIVASF JUNTO AO COMITÊ GESTOR ESTADUAL DE TELESSAÚDE, DA ÚLTIMA REUNIÃO DO ANO DE 2012, QUE ACONTECERÁ NO DIA 14/12/12, NO GABINETE DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE RECIFE/PE.

**Nome: ANTÔNIO JOSÉ CASTELO BRANCO RIBEIRO**

Função: NS  
Período da Viagem: 08/12/2012 à 13/12/2012  
Destino: Recife / Petrolina / Recife  
Número da Requisição: 001235/12  
Valor das Diárias (R\$): 973,50  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: COMPOR BANCA EXAMINADORA DA AREA DE GEOCIÊNCIAS, NO PERÍODO DE 08 A 13/12/2012, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

**Nome: MARILZA NEVES DO NASCIMENTO**

Função: NS  
Período da Viagem: 08/12/2012 à 13/12/2012  
Destino: Feira de Santana / Petrolina / Feira de Santana  
Número da Requisição: 001238/12  
Valor das Diárias (R\$): 973,50  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: COMPOR BANCA EXAMINADORA DA ÁREA DE FISIOLOGIA VEGETAL, NO PERÍODO DE 08 A 13/12/2012, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

**Nome: LEONARDO PESSOA FELIX**

Função:  
 Período da Viagem: 08/12/2012 à 13/12/2012  
 Destino: Recife / Petrolina / Recife  
 Número da Requisição: 001249/12  
 Valor das Diárias (R\$): 1013,23  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: COMPOR BANCA EXAMINADORA DA ÁREA DE SISTEMÁTICA DE TAXONOMIA VEGETAL, NO PERÍODO DE 08 A 13/12/2012, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

**Nome: PAULA BRAGA GOMES**

Função:  
 Período da Viagem: 08/12/2012 à 12/12/2012  
 Destino: Recife / Petrolina / Recife  
 Número da Requisição: 001250/12  
 Valor das Diárias (R\$): 846,58  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: COMPOR BANCA EXAMINADORA DA ÁREA DE BIOLOGIA ANIMAL E EVOLUÇÃO, NO PERÍODO DE 08 A 12/12/2012, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

**Nome: RENATA NUNES AZAMBUJA**

Função:  
 Período da Viagem: 08/12/2012 à 13/12/2012  
 Destino: Recife / Petrolina / Recife  
 Número da Requisição: 001259/12  
 Valor das Diárias (R\$): 1013,23  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE BANCA AVALIADORA NO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA UNIVASF - EDITAL 42/2012, NA ÁREA DE CONHECIMENTO: TEORIA geociências, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 09 A 12/12/12, NA CIDADE DE PETROLINA/PE

**Nome: ALESSANDRO PEREIRA MOISES**

Função:  
 Período da Viagem: 08/12/2012 à 13/12/2012  
 Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato  
 Número da Requisição: 001262/12  
 Valor das Diárias (R\$): 918,23  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE EVENTOS RELACIONADOS À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, VISANDO FORTALECER OS

CURSOS OFERTADOS PELA SEAD, BEM COMO OUTROS JÁ APROVADOS PELA CAPES, NO PERÍODO DE 08 A 13/12/12 EM PETROLINA/PE.

**Nome: MARCO AURELIO CLEMENTE GONCALVES**

Função:  
 Período da Viagem: 08/12/2012 à 13/12/2012  
 Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato  
 Número da Requisição: 001263/12  
 Valor das Diárias (R\$): 918,23  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE EVENTOS RELACIONADOS À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, VISANDO FORTALECER OS CURSOS OFERTADOS PELA SEAD, BEM COMO OUTROS JÁ APROVADOS PELA CAPES, NO PERÍODO DE 08 A 13/12/12 EM PETROLINA/PE.

**Nome: MARIA LUCIANA DA SILVA NOBREGA**

Função:  
 Período da Viagem: 08/12/2012 à 13/12/2012  
 Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato  
 Número da Requisição: 001273/12  
 Valor das Diárias (R\$): 918,23  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE EVENTOS RELACIONADOS À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, VISANDO FORTALECER OS CURSOS OFERTADOS PELA SEAD, BEM COMO OUTROS JÁ APROVADOS PELA CAPES, NO PERÍODO DE 08 A 13/12/12 EM PETROLINA/PE.

**Nome: BRAULIRO GONCALVES LEAL**

Função:  
 Período da Viagem: 03/12/2012 à 07/12/2012  
 Destino: Petrolina / Campina Grande / Petrolina  
 Número da Requisição: 001101/12  
 Valor das Diárias (R\$): 727,41  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: REALIZAR VISITA TÉCNICA AOS LABORATÓRIOS DE PESQUISAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE-UFCG, NO PERÍODO DE 19 A 23/11/12, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB

**Nome: BENILSON COELHO ALENCAR**

Função:  
 Período da Viagem: 25/11/2012 à 02/12/2012

Destino: Petrolina / Brasília / São Luís / São Luís / Petrolina  
 Número da Requisição: 001103/12  
 Valor das Diárias (R\$): 1157,98  
 Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição: PARTICIPAR DA IX SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 26 A 30 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.

**Nome: JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA**

Função:  
 Período da Viagem: 03/12/2012 à 08/12/2012  
 Destino: Petrolina / Rio de Janeiro / Petrolina

Número da Requisição: 001106/12

Valor das Diárias (R\$): 1259,01

Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: VISITA TÉCNICA AO LABORATÓRIO DE SÍNTESE DE SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS (LASSBio) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO-RJ, BEM COMO PARTICIPAR DE REUNIÕES JUNTO À UFRRJ (UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO) E UENF (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE) NO PERÍODO DE 03/12 A 08/12/2012.

**Nome: JOAO EUDES DE SOUZA CALADO**

Função:  
 Período da Viagem: 25/11/2012 à 01/12/2012  
 Destino: Petrolina / Brasília / Petrolina

Número da Requisição: 001117/12

Valor das Diárias (R\$): 1483,21

Objetivo: Nacional - Treinamento  
 Descrição: PARTICIPAR DA IX SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO GOVERNO FEDERAL, A SE REALIZAR NO PERÍODO DE 26 A 30/11/12, EM BRASÍLIA/DF.

**Nome: SILVIA HELENA NOGUEIRA TURCO**

Função:  
 Período da Viagem: 03/12/2012 à 07/12/2012  
 Destino: Petrolina / Araripina / Petrolina

Número da Requisição: 001126/12

Valor das Diárias (R\$): 717,63

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: FAZER O ACOMPANHAMENTO DA TOMADA DE DADOS EXPERIMENTAL COM A ALUNA MESTRANDA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA, NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE, NO PERÍODO DE 03 A 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

**Nome: SILVIA HELENA NOGUEIRA TURCO**

Função:  
 Período da Viagem: 10/12/2012 à 14/12/2012

Destino: Petrolina / Araripina / Petrolina

Número da Requisição: 001127/12

Valor das Diárias (R\$): 717,63

Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: FAZER O ACOMPANHAMENTO DA TOMADA DE DADOS EXPERIMENTAL COM A ALUNA MESTRANDA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA, NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE, NO PERÍODO DE 10 A 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

**Nome: MARIO ADRIANO AVILA QUEIROZ**

Função:  
 Período da Viagem: 28/11/2012 à 02/12/2012

Destino: Petrolina / Brasília / Brasília / Petrolina

Número da Requisição: 001130/12

Valor das Diárias (R\$): 336,30

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DA ÁREA DE ZOOTECNIA/RECURSOS PESQUEIROS, NO PERÍODO DE 28/11 A 02/12/2012, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.

**Nome: ILBETANIA MARIA BATISTA**

Função:  
 Período da Viagem: 28/11/2012 à 01/12/2012

Destino: Petrolina / Fortaleza / Petrolina

Número da Requisição: 001139/12

Valor das Diárias (R\$): 796,95

Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DO CURSO DE CONTRATAÇÃO SEM LICITAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A SE REALIZAR NO PERÍODO DE 29 A 30 DE NOVEMBRO DE 2012, EM FORTALEZA-CE.

**Nome: VANEICIA DOS SANTOS GOMES**

Função: NS  
 Período da Viagem: 08/12/2012 à 13/12/2012

Destino: Fortaleza / Recife / Petrolina / Fortaleza

Número da Requisição: 001247/12

Valor das Diárias (R\$): 1068,50

Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: COMPOR BANCA EXAMINADORA DA AREA DE SISTEMÁTICA E TAXONOMIA VEGETAL, NO PERÍODO DE 08 A 13/12/2012, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

**Nome:** JOAO BOSCO GASPARINI

Função:

Período da Viagem: 08/12/2012 à 12/12/2012

Destino: Petrolina / Capim Grosso / Petrolina

Número da Requisição: 001274/12

Valor das Diárias (R\$): 755,05

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR O TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PARA O PÓLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA.

**Nome:** MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO

Função:

Período da Viagem: 12/12/2012 à 13/12/2012

Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato

Número da Requisição: 001276/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL, NO PERÍODO DE 12 A 13/12/2012, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

**Nome:** DANIELLE SANTIAGO CAMARA DANTAS

Função:

Período da Viagem: 17/12/2012 à 17/12/2012

Destino: Petrolina / Recife / Petrolina

Número da Requisição: 001281/12

Valor das Diárias (R\$): 187,38

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO FÓRUM PERMANENTE DE APOIO A FORMAÇÃO DOCENTE DE PERNAMBUCO, NO DIA 17/12/2012, NA CIDADE DE RECIFE/PE.

**Nome:** ALEXSANDRO DOS SANTOS MACHADO

Função: CD-0003

Período da Viagem: 16/12/2012 à 20/12/2012

Destino: Petrolina / Porto Alegre / Petrolina

Número da Requisição: 001284/12

Valor das Diárias (R\$): 1181,83

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: DEFESA DA TESE DE DOUTORADO, A SER REALIZADA NO DIA 19/12/12, NA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, EM PORTO ALEGRE/RS.

**Nome:** ENOS FIGUEREDO DE FREITAS

Função:

Período da Viagem: 12/12/2012 à 15/12/2012

Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina

Número da Requisição: 001286/12

Valor das Diárias (R\$): 578,05

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: MINISTRAR DISCIPLINA DE LIBRAS NO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E TAMBÉM CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA UNIVASF, NO PERÍODO DE 12 A 16/12/2012, NO CAMPUS DA UNIVASF DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

**Nome:** NIVIA PAULA DIAS DE ASSIS

Função:

Período da Viagem: 16/12/2012 à 21/12/2012

Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / Salvador / Goiânia / Salvador / Petrolina / São Raimundo Nonato

Número da Requisição: 001290/12

Valor das Diárias (R\$): 1070,21

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE CURSO DE TREINAMENTO PARA MONTAGEM DE PROCESSO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, NO PERÍODO DE 16 A 21/12/2012, NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO

**Nome:** JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Função: CD-0001

Período da Viagem: 17/12/2012 à 18/12/2012

Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina

Número da Requisição: 001292/12

Valor das Diárias (R\$): 352,61

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE PALESTRA DE ABERTURA E RECEPÇÃO DE CALOUROS, NO PERÍODO DE 17 A 18/12/2012, NO CAMPUS DA UNIVASF DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

**Nome:** EDMILSON SANTOS DOS SANTOS

Função: CD-0002

Período da Viagem: 17/12/2012 à 18/12/2012

Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina

Número da Requisição: 001293/12

Valor das Diárias (R\$): 289,61  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE PALESTRA DE ABERTURA E RECEPÇÃO DE CALOUROS, NO PERÍODO DE 17 A 18/12/2012, NO CAMPUS DA UNIVASF DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

**Nome:** ARNALDO JOSE CORREIA MAGALHAES JUNIOR

Função:  
 Período da Viagem: 14/12/2012 à 15/12/2012  
 Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato

Número da Requisição: 001296/12

Valor das Diárias (R\$): 251,68

Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONUNI, NO DIA 14/12/12, NO CAMPUS PETROLINA/PE.

**Nome:** GUILHERME DE SOUZA MEDEIROS

Função:  
 Período da Viagem: 14/12/2012 à 15/12/2012  
 Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato

Número da Requisição: 001308/12

Valor das Diárias (R\$): 251,68

Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUNI, NO PERÍODO DE 14 A 15/12/2012, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

**Nome:** MARCELO JOSE VIEIRA DE MELO SOBRINHO

Função:  
 Período da Viagem: 18/12/2012 à 18/12/2012  
 Destino: Petrolina / Recife / Petrolina

Número da Requisição: 001299/12

Valor das Diárias (R\$): 187,38

Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO NÚCLEO DE EMPREENHIMENTO EM CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E ARTES – NÉCTAR, NO DIA 18/12/2012, NA CIDADE DE RECIFE/PE.

**Nome:** CESAR AUGUSTO DA SILVA

Função:  
 Período da Viagem: 20/12/2012 à 20/12/2012  
 Destino: Petrolina / Recife / Petrolina

Número da Requisição: 001306/12

Valor das Diárias (R\$): 187,38

Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COMITÊ TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DE PERNAMBUCO - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, A SER REALIZADA NO DIA 20/12/12, EM RECIFE/PE.

**Nome:** ENOS FIGUEREDO DE FREITAS

Função:  
 Período da Viagem: 19/12/2012 à 23/12/2012  
 Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina

Número da Requisição: 001307/12

Valor das Diárias (R\$): 755,05

Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: MINISTRAR DISCIPLINA DE LIBRAS NO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E TAMBÉM CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA UNIVASF, NO PERÍODO DE 19 A 23/12/2012, NO CAMPUS DA UNIVASF DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

**Nome:** ARNALDO JOSE CORREIA MAGALHAES JUNIOR

Função:  
 Período da Viagem: 19/12/2012 à 20/12/2012  
 Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato

Número da Requisição: 001309/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: REALIZAR AVERIGUAÇÕES DOS MATERIAIS DE LABORATÓRIOS QUE CONSTAM NO ALMOXARIFADO DA UNIVASF CAMPUS PETROLINA.

**Nome:** HENRIQUE MARCOS BATISTA DA GAMA

Função: CD-0004  
 Período da Viagem: 09/12/2012 à 12/12/2012  
 Destino: Petrolina / Belo Horizonte / Petrolina

Número da Requisição: 001146/12

Valor das Diárias (R\$): 941,85

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição: PARTICIPAR DO VIII ENCONTRO ANUAL DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 10 A 11/12/12, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG.

**Nome:** JOAO EUDES DE SOUZA CALADO

Função:  
 Período da Viagem: 09/12/2012 à 12/12/2012

Destino: Petrolina / Belo Horizonte / Petrolina  
 Número da Requisição: 001147/12  
 Valor das Diárias (R\$): 796,95  
 Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição: PARTICIPAR DO VIII ENCONTRO ANUAL DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 10 A 11/12/12, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG.

**Nome: MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO**

Função: CD-0004  
 Período da Viagem: 26/11/2012 à 01/12/2012  
 Destino: Petrolina / Brasília / Petrolina  
 Número da Requisição: 001163/12  
 Valor das Diárias (R\$): 1499,36  
 Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição: PARTICIPAR DO III ENCONTRO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS EM BRASÍLIA/DF, NO PERÍODO DE 27 A 30 DE NOVEMBRO DE 2012, EM BRASÍLIA/DF.

**Nome: ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

Função: CD-0003  
 Período da Viagem: 26/11/2012 à 01/12/2012  
 Destino: Petrolina / Brasília / Petrolina  
 Número da Requisição: 001164/12  
 Valor das Diárias (R\$): 1499,36  
 Objetivo: Nacional - Congresso  
 Descrição: PARTICIPAR DO III ENCONTRO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, EM BRASÍLIA/DF, NO PERÍODO DE 27 A 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

**Nome: KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

Função:  
 Período da Viagem: 26/11/2012 à 01/12/2012  
 Destino: Petrolina / Brasília / Petrolina  
 Número da Requisição: 001165/12  
 Valor das Diárias (R\$): 1259,01  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DO III ENCONTRO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, EM BRASÍLIA/DF, NO PERÍODO DE 27 A 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

**Nome: VIRGINIA DE OLIVEIRA ALVES PASSOS**

Função:  
 Período da Viagem: 03/12/2012 à 07/12/2012

Destino: Petrolina / Brasília / Petrolina  
 Número da Requisição: 001170/12  
 Valor das Diárias (R\$): 1034,81  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DO ENCONTRO DAS COORDENAÇÕES DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 04 A 06 DE DEZEMBRO DE 2012, EM BRASÍLIA/DF.

**Nome: FRANKLIN WILLIAM SCORALICK FERREIRA**

Função: NS  
 Período da Viagem: 28/11/2012 à 01/12/2012  
 Destino: Juiz de Fora / São Paulo / Petrolina / Rio de Janeiro / Juiz de Fora  
 Número da Requisição: 001180/12  
 Valor das Diárias (R\$): 714,50  
 Objetivo: Nacional - Treinamento  
 Descrição: MINISTRAR CURSO "IN COMPANY" DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E TERMO DE REFERÊNCIA PARA 30 SERVIDORES DA UNIVASF, NO PERÍODO DE 29 A 30 DE NOVEMBRO DE 2012, NO CAMPUS DA UNIVASF EM PETROLINA/PE.

**Nome: DOMINGOS RAMOS BRANDAO**

Função: CD-0003  
 Período da Viagem: 26/11/2012 à 01/12/2012  
 Destino: Petrolina / Maceió / Petrolina  
 Número da Requisição: 001177/12  
 Valor das Diárias (R\$): 1344,26  
 Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição: PARTICIPAR DO 37º FÓRUM NACIONAL DE AUDITORIAS INTERNAS DA REDE MEC, NO PERÍODO DE 26/11 A 01/12/2012, NA CIDADE DE MACEIÓ/AL.

**Nome: DELCIDES MARQUES**

Função:  
 Período da Viagem: 01/12/2012 à 08/12/2012  
 Destino: Petrolina / São Paulo / Campinas / São Paulo / Petrolina  
 Número da Requisição: 001188/12  
 Valor das Diárias (R\$): 1353,41  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: REALIZAR EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE TESE DE DOUTORAMENTO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 01 A 08/12/2012, NA CIDADE DE CAMPINAS/SP.

**Nome:** HUMBERTO MARCAL BEZERRA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 03/12/2012 à 07/12/2012  
**Destino:** Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina  
**Número da Requisição:** 001190/12  
**Valor das Diárias (R\$):** 727,41  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** REALIZAR A ADEQUAÇÃO DE LABORATÓRIOS NO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA PARA ATENDER AO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, NO PERÍODO DE 03 A 06/12/2012, NO CAMPUS DA UNIVASF DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

**Nome:** LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO  
**Função:** CD-0003  
**Período da Viagem:** 02/12/2012 à 05/12/2012  
**Destino:** Petrolina / Brasília / Petrolina  
**Número da Requisição:** 001198/12  
**Valor das Diárias (R\$):** 991,20  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DA 15ª REUNIÃO PLENÁRIA DO COGRAD/ANDIFES (COLÉGIO DE PRÓ-REITORES DE GRADUAÇÃO DA IFES) NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF, NOS DIAS 03 E 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

**Nome:** PAULO OLIVEIRA SILVA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 28/11/2012 à 01/12/2012  
**Destino:** São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato  
**Número da Requisição:** 001207/12  
**Valor das Diárias (R\$):** 578,05  
**Objetivo:** Nacional - Treinamento  
**Descrição:** PARTICIPAR DE CURSO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E TERMOS DE REFERÊNCIA, NO PERÍODO DE 28/11 A 01/12/2012, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

**Nome:** ISABEL CRISTINA SAMPAIO ANGELIM  
**Função:** CD-0003  
**Período da Viagem:** 04/12/2012 à 06/12/2012  
**Destino:** Petrolina / Brasília / Petrolina  
**Número da Requisição:** 001208/12  
**Valor das Diárias (R\$):** 723,30  
**Objetivo:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição:** PARTICIPAR DO FONAPRACE - FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - FONAPRACE, QUE ACONTECERÁ EM BRASÍLIA/DF NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

**Nome:** WALDIR MAIA LEITE NETO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 30/11/2012 à 01/12/2012  
**Destino:** São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato  
**Número da Requisição:** 001210/12  
**Valor das Diárias (R\$):** 251,68  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DA REUNIÃO DISCIPLINAR ACADÊMICA - CDA ( RESOLUÇÃO Nº 01/2010 - CONUNI) QUE ACONTECERÁ NO DIA 30/11/2012, NO CAMPUS DA UNIVASF EM PETROLINA/PE.

**Nome:** HESLER PIEDADE CAFFE FILHO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 11/12/2012 à 12/12/2012  
**Destino:** Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina  
**Número da Requisição:** 001227/12  
**Valor das Diárias (R\$):** 237,86  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** REALIZAR REUNIÃO COM OS TÉCNICOS PARA AVALIAÇÃO DO PROAD - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, NO PERÍODO DE 06 A 07/12/12, EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

**Nome:** ABIMAILDE MARIA CAVALCANTE FONSECA RIBEIRO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 17/12/2012 à 19/12/2012  
**Destino:** Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina  
**Número da Requisição:** 001214/12  
**Valor das Diárias (R\$):** 401,05  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** ENTREVISTAR PRESENCIALMENTE OS DISCENTES DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, BEM COMO REALIZAR VISITAS DOMICILIARES AOS MESMOS, COMO ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE QUE TRATA O EDITAL 04/2012 PROAE, PARA BOLSA PERMANÊNCIA E AUXÍLIO TRANSPORTE, NO PERÍODO DE 17 A 19/12/12.

**Nome:** MARIA HELENA TAVARES DE MATOS  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 12/12/2012 à 14/12/2012  
**Destino:** Petrolina / Brasília / Petrolina  
**Número da Requisição:** 001216/12  
**Valor das Diárias (R\$):** 614,05

Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DA ENTREGA DO PRÊMIO CAPES DE TESE 2012, NO PERÍODO DE 12 A 14/12/2012, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.

**Nome:** TATIANA COELHO LOPES

Função: NS

Período da Viagem: 11/12/2012 à 12/12/2012

Destino: Belo Horizonte / Petrolina / Belo Horizonte

Número da Requisição: 001219/12

Valor das Diárias (R\$): 265,50

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA ESTRUTURAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, NOS DIAS 11 E 12/12/12, NA CIDADE DE PETROLINA/PE.

**Nome:** JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Função: CD-0001

Período da Viagem: 02/12/2012 à 04/12/2012

Destino: Petrolina / Paulo Afonso / Petrolina

Número da Requisição: 001266/12

Valor das Diárias (R\$): 606,11

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÕES, NO PERÍODO DE 02 A 04/12/2012, COM O PREFEITO DE PAULO AFONSO/BA, E COM OS DIRETORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DAQUELA CIDADE, BEM COMO PARTICIPAR DE CAFÉ DA MANHÃ COM O PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES ELEITOS DA CIDADE SUPRACITADA.

**Nome:** RONALD JUENYR MENDES

Função:

Período da Viagem: 02/12/2012 à 04/12/2012

Destino: Petrolina / Paulo Afonso / Petrolina

Número da Requisição: 001222/12

Valor das Diárias (R\$): 414,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÕES, NO PERÍODO DE 02 A 04/12/2012, COM O PREFEITO DE PAULO AFONSO/BA, E COM OS DIRETORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DAQUELA CIDADE, BEM COMO PARTICIPAR DE CAFÉ DA MANHÃ COM O PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES ELEITOS DA CIDADE SUPRACITADA.

**Nome:** TELIO NOBRE LEITE

Função: CD-0002

Período da Viagem: 02/12/2012 à 04/12/2012

Destino: Petrolina / Paulo Afonso / Petrolina

Número da Requisição: 001223/12

Valor das Diárias (R\$): 501,11

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÕES COM O PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE PAULO AFONSO/BA, NO PERÍODO DE 02 A 04/12/2012.

**Nome:** EDMILSON SANTOS DOS SANTOS

Função: CD-0003

Período da Viagem: 02/12/2012 à 04/12/2012

Destino: Petrolina / Paulo Afonso / Petrolina

Número da Requisição: 001241/12

Valor das Diárias (R\$): 501,11

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÕES COM O PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE PAULO AFONSO/BA, NO PERÍODO DE 02 A 04/12/2012.

**Nome:** HELOISA HELENA RODRIGUES MAFRA

Função:

Período da Viagem: 02/12/2012 à 04/12/2012

Destino: Petrolina / Paulo Afonso / Petrolina

Número da Requisição: 001225/12

Valor das Diárias (R\$): 414,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÕES COM O PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE PAULO AFONSO/BA, NO PERÍODO DE 02 A 04/12/2012.

**Nome:** JOSE EDILSON DOS SANTOS JUNIOR

Função: CD-0003

Período da Viagem: 05/12/2012 à 07/12/2012

Destino: Petrolina / Brasília / Petrolina

Número da Requisição: 001226/12

Valor das Diárias (R\$): 723,30

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: RESOLVER JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE PENDÊNCIAS DOS PROJETOS DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS, NO PERÍODO DE 05 A 08/12/2012, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.

**Nome:** ARIVALDO DE LIMA ALVES

Função: NS

Período da Viagem: 08/12/2012 à 13/12/2012

Destino: Salvador / Petrolina / Salvador

Número da Requisição: 001230/12

Valor das Diárias (R\$): 1068,50  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE BANCA AVALIADORA NO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA UNIVASF - EDITAL 42/2012, NA ÁREA DE CONHECIMENTO: TEORIA ANTROPOLÓGICA, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 09 A 12/12/12, NA CIDADE DE PETROLINA/PE

**Nome: IRENE MARIA FERNANDEZ SILVA TOURINHO**  
 Função:  
 Período da Viagem: 08/12/2012 à 13/12/2012  
 Destino: Goiânia / Petrolina / Goiânia  
 Número da Requisição: 001231/12  
 Valor das Diárias (R\$): 1013,23  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: COMPOR BANCA EXAMINADORA DA ÁREA DE ENSINO DE ARTES VISUAIS, NO PERÍODO DE 08 A 13/12/2012, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

**Nome: SERGIO RODRIGUES MOREIRA**  
 Função:  
 Período da Viagem: 05/12/2012 à 08/12/2012  
 Destino: Petrolina / Brasília / Petrolina  
 Número da Requisição: 001140/12-1C  
 Valor das Diárias (R\$): 838,25  
 Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ÁREAS 21, NO PERÍODO DE 05 A 08/12/2012, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.

**Nome: FLAVIA BEZERRA DE SOUZA MELO COUTINHO**  
 Função: NS  
 Período da Viagem: 08/12/2012 à 13/12/2012  
 Destino: Recife / Petrolina / Recife  
 Número da Requisição: 001232/12  
 Valor das Diárias (R\$): 1068,50  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE BANCA AVALIADORA NO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA UNIVASF - EDITAL 42/2012, NA ÁREA DE CONHECIMENTO: PARASITOLOGIA, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 09 A 12/12/12, NA CIDADE DE PETROLINA/PE

**Nome: LUIZ AUGUSTINHO MENEZES DA SILVA**  
 Função:  
 Período da Viagem: 08/12/2012 à 13/12/2012

Destino: Recife / Petrolina / Recife  
 Número da Requisição: 001234/12  
 Valor das Diárias (R\$): 976,06  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE BANCA AVALIADORA NO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA UNIVASF - EDITAL 42/2012, NA ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOLOGIA ANIMAL E EVOLUÇÃO, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 09 A 12/12/12, NA CIDADE DE PETROLINA/PE

**Nome: FRANCISCO RICARDO DUARTE**  
 Função: CD-0003  
 Período da Viagem: 09/12/2012 à 09/12/2012  
 Destino: Petrolina / Campo Alegre de Lourdes / Petrolina  
 Número da Requisição: 001237/12  
 Valor das Diárias (R\$): 105,75  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: REPRESENTAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA -SEAD, NA INAUGURAÇÃO DO POLO DE CAMPO ALEGRE DE LURDES/BA, NO DIA 09/12/12 ÀS 9h

**Nome: JOSABETE SALGUEIRO BEZERRA DE CARVALHO**  
 Função:  
 Período da Viagem: 08/12/2012 à 13/12/2012  
 Destino: Garanhuns / Recife / Petrolina / Recife / Garanhuns  
 Número da Requisição: 001239/12  
 Valor das Diárias (R\$): 1013,23  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE BANCA AVALIADORA NO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA UNIVASF - EDITAL 42/2012, NA ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOLOGIA ANIMAL E EVOLUÇÃO, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 09 A 12/12/12, NA CIDADE DE PETROLINA/PE

**Nome: EDMILSON SANTOS DOS SANTOS**  
 Função: CD-0003  
 Período da Viagem: 05/12/2012 à 07/12/2012  
 Destino: Petrolina / Brasília / Petrolina  
 Número da Requisição: 001242/12  
 Valor das Diárias (R\$): 723,30  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: RESOLVER JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE PENDÊNCIAS DOS PROJETOS DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS, NO PERÍODO DE 05 A 07/12/2012, NA CIDADE DE

BRASÍLIA/DF.

**Nome:****ENOS FIGUEREDO DE FREITAS**

Função:

Período da Viagem:

05/12/2012 à 09/12/2012

Destino:

Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina

Número da Requisição:

001246/12

Valor das Diárias (R\$):

755,05

Objetivo:

Nacional - A Serviço

Descrição:

MINISTRAR DISCIPLINA DE LIBRAS NO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E TAMBÉM CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA UNIVASF, NO PERÍODO DE 05 A 09/12/2012, NO CAMPUS DA UNIVASF DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

**Nome:****JACINTO DA COSTA SILVA NETO**

Função:

Período da Viagem:

08/12/2012 à 13/12/2012

Destino:

Recife / Petrolina / Recife

Número da Requisição:

001248/12

Valor das Diárias (R\$):

1013,23

Objetivo:

Nacional - A Serviço

Descrição:

PARTICIPAR DE BANCA AVALIADORA NO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA UNIVASF - EDITAL 42/2012, NA ÁREA DE CONHECIMENTO: ANÁLISES CLÍNICAS, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 09 A 12/12/12, NA CIDADE DE PETROLINA/PE

**Nome:****PAULO CABRAL DE OLIVEIRA**

Função:

NS

Período da Viagem:

09/12/2012 à 12/12/2012

Destino:

Recife / Petrolina / Recife

Número da Requisição:

001251/12

Valor das Diárias (R\$):

714,50

Objetivo:

Nacional - A Serviço

Descrição:

PARTICIPAR DE BANCA AVALIADORA NO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA UNIVASF - EDITAL 42/2012, NA ÁREA DE CONHECIMENTO: VOLEIBOL, GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 09 A 12/12/12, NA CIDADE DE PETROLINA/PE

**Nome:****SANDRO RIBEIRO DE CASTRO**

Função:

Período da Viagem:

06/12/2012 à 07/12/2012

Destino:

São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato

Número da Requisição:

001252/12

Valor das

237,86

Diárias (R\$):

Objetivo:

Nacional - A Serviço

Descrição:

REPRESENTAR OS TAE's DO CAMPUS SERRA DA CAPIVARA-SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, NO FÓRUM DE DISCUSSÕES DA CATEGORIA COM A REITORIA, NO DIA 06/12/12 NA UNIVASF CAMPUS PETROLINA/PE.

**Nome:****CARLA MARIA MENEGOLA DA SILVA**

Função:

Período da Viagem:

08/12/2012 à 12/12/2012

Destino:

Salvador / Petrolina / Salvador

Número da Requisição:

001254/12

Valor das Diárias (R\$):

850,05

Objetivo:

Nacional - A Serviço

Descrição:

COMPOR BANCA EXAMINADORA DA ÁREA DE BIOLOGIA ANIMAL E EVOLUÇÃO, NO PERÍODO DE 08 A 12/12/2012, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

**Nome:****JULIANO BANDEIRA LIMA**

Função:

Período da Viagem:

08/12/2012 à 13/12/2012

Destino:

Recife / Petrolina / Recife

Número da Requisição:

001255/12

Valor das Diárias (R\$):

1013,23

Objetivo:

Nacional - A Serviço

Descrição:

PARTICIPAR DE BANCA AVALIADORA NO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA UNIVASF - EDITAL 42/2012, NA ÁREA DE CONHECIMENTO: TELECOMUNICAÇÕES E CIRCUITOS ELETRÔNICOS, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 09 A 12/12/12, NA CIDADE DE PETROLINA/PE

**Nome:****JOELMA RODRIGUES DE SOUZA**

Função:

NS

Período da Viagem:

08/12/2012 à 13/12/2012

Destino:

Recife / Petrolina / Recife

Número da Requisição:

001257/12

Valor das Diárias (R\$):

1068,50

Objetivo:

Nacional - A Serviço

Descrição:

COMPOR BANCA EXAMINADORA DA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, NO PERÍODO DE 08 A 13/12/2012, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

**Nome:****JOSE EDUARDO FERRAZ CLEMENTE**

Função:

Período da Viagem:

30/11/2012 à 01/12/2012

Destino:

Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim

Número da Requisição: 001258/12  
Valor das Diárias (R\$): 251,68  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: REPRESENTAR O CCINAT DE SENHOR DO BONFIM/BA, NA REUNIÃO DO FÓRUM DOS COORDENADORES, NO DIA 30/11/12 EM PETROLINA/PE.

**Nome: EDSON LEITE ARAUJO**

Função:  
Período da Viagem: 08/12/2012 à 08/12/2012  
Destino: Petrolina / Ouricuri / Salgueiro / Petrolina  
Número da Requisição: 001260/12  
Valor das Diárias (R\$): 88,50  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: VISITAR OS POLOS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB, NO DIA 08/12/12, NAS CIDADES DE OURICURI E SALGUEIRO/PE.

**Nome: FABIO HENRIQUE DE CARVALHO**

Função:  
Período da Viagem: 08/12/2012 à 08/12/2012  
Destino: Petrolina / Ouricuri / Salgueiro / Petrolina  
Número da Requisição: 001261/12  
Valor das Diárias (R\$): 88,50  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: VISITAR OS POLOS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB, NO DIA 08/12/12, NAS CIDADES DE OURICURI E SALGUEIRO/PE.

**Nome: JOSE JAIME FREITAS MACEDO**

Função:  
Período da Viagem: 04/12/2012 à 06/12/2012  
Destino: São Raimundo Nonato / Teresina / São Raimundo Nonato  
Número da Requisição: 001245/12-1C  
Valor das Diárias (R\$): 460,05  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO PARA ARTICULAÇÃO DE PARCEIROS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA, NA CIDADE DE TERESINA/PI.

**Nome: GUILHERME DE SOUZA MEDEIROS**

Função:  
Período da Viagem: 04/12/2012 à 06/12/2012  
Destino: São Raimundo Nonato / Teresina / São

Raimundo Nonato

Número da Requisição: 001244/12-1C  
Valor das Diárias (R\$): 460,05  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO PARA ARTICULAÇÃO DE PARCEIROS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA, NA CIDADE DE TERESINA/PI.

**Nome: MAYANE LEITE DA NOBREGA**

Função:  
Período da Viagem: 08/12/2012 à 13/12/2012  
Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato  
Número da Requisição: 001264/12  
Valor das Diárias (R\$): 918,23  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DE EVENTOS RELACIONADOS À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, VISANDO FORTALECER OS CURSOS OFERTADOS PELA SEAD, BEM COMO OUTROS JÁ APROVADOS PELA CAPES, NO PERÍODO DE 08 A 13/12/12 EM PETROLINA/PE.

**Nome: EDNALDO FERREIRA TORRES**

Função:  
Período da Viagem: 11/12/2012 à 14/12/2012  
Destino: Petrolina / Salvador / Petrolina  
Número da Requisição: 001265/12  
Valor das Diárias (R\$): 464,53  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DE DA VI REUNIÃO DO FORPROF-BA E DO FORUMDIR-BAHIA, NO PERÍODO DE 11 A 14/12/2012, NA CIDADE DE SALVADOR/BA.

**Nome: MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO**

Função:  
Período da Viagem: 03/12/2012 à 04/12/2012  
Destino: São Raimundo Nonato / Juazeiro / São Raimundo Nonato  
Número da Requisição: 001272/12  
Valor das Diárias (R\$): 237,86  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: DAR ACEITE EM BENS QUE ENCONTRAM-SE NO ALMOXARIFADO DA UNIVASF, NO PERÍODO DE 03 A 04/12/2012, NO CAMPUS DA UNIVASF DE JUAZEIRO/BA.

**Nome:** ABIMAILDE MARIA CAVALCANTE FONSECA RIBEIRO

Função:

Período da Viagem: 10/12/2012 à 11/12/2012

Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina

Número da Requisição: 001267/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR ALGUMAS VISITAS DOMICILIARES PARA ENTREVISTAS COM 15 DISCENTES DE SENHOR DO BONFIM E CAMPO FORMOSO/BA, COMO ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE QUE TRATA O EDITAL 04/2012-PROAE PARA BOLSA PERMANÊNCIA E AUXÍLIO TRANSPORTE, NO PERÍODO DE 10 A 11/12/12.

**Nome:** GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA

Função:

Período da Viagem: 10/12/2012 à 11/12/2012

Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina

Número da Requisição: 001268/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR ALGUMAS VISITAS DOMICILIARES PARA ENTREVISTAS COM 15 DISCENTES DE SENHOR DO BONFIM E CAMPO FORMOSO/BA, COMO ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE QUE TRATA O EDITAL 04/2012-PROAE PARA BOLSA PERMANÊNCIA E AUXÍLIO TRANSPORTE, NO PERÍODO DE 10 A 11/12/12.

**Nome:** PATRICIA CARVALHO MARTINS

Função:

Período da Viagem: 10/12/2012 à 11/12/2012

Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina

Número da Requisição: 001269/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR ALGUMAS VISITAS DOMICILIARES PARA ENTREVISTAS COM 15 DISCENTES DE SENHOR DO BONFIM E CAMPO FORMOSO/BA, COMO ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE QUE TRATA O EDITAL 04/2012-PROAE PARA BOLSA PERMANÊNCIA E AUXÍLIO TRANSPORTE, NO PERÍODO DE 10 A 11/12/12.

**Nome:** CLEBIO PEREIRA FERREIRA

Função:

Período da Viagem: 15/12/2012 à 20/12/2012

Destino: Recife / Rio de Janeiro / Viçosa / Rio de Janeiro / Recife

Número da Requisição: 001280/12

Valor das Diárias (R\$): 1035,88

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: DEFESA DE TESE DE DOUTORADO, BEM COMO O ENCERRAMENTO DE OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À CONCLUSÃO DO CURSO, NO PERÍODO DE 17 A 19/12/12, NA CIDADE DE VIÇOSA/MG.

**Nome:** JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Função: CD-0001

Período da Viagem: 11/12/2012 à 13/12/2012

Destino: Petrolina / Brasília / Petrolina

Número da Requisição: 001270/12

Valor das Diárias (R\$): 856,30

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ANDIFES, NO PERÍODO DE 11 A 12/12/2012, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.

**Nome:** JOSE JAIME FREITAS MACEDO

Função:

Período da Viagem: 11/12/2012 à 12/12/2012

Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato

Número da Requisição: 001275/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO, NO PERÍODO DE 11 A 12/12/2012, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

**Nome:** JACKSON RUBEN ROSENDO SILVA

Função:

Período da Viagem: 14/12/2012 à 14/12/2012

Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim

Número da Requisição: 001291/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DISCIPLINAR ACADÊMICA - CDA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 14/12/12, EM PETROLINA/PE.

**Nome:** DOMINGOS RAMOS BRANDAO

Função: CD-0003

Período da Viagem: 14/12/2012 à 14/12/2012

Destino: Petrolina / Recife / Petrolina

Número da Requisição: 001278/12

Valor das Diárias (R\$): 208,08  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE APRESENTAÇÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2012, NO DIA 14/12/2012, NA CIDADE DE RECIFE/PE.

**Nome: MARCOS PAULO BARROS DOS SANTOS**

Função:  
 Período da Viagem: 14/12/2012 à 14/12/2012

Destino: Petrolina / Recife / Petrolina

Número da Requisição: 001279/12

Valor das Diárias (R\$): 187,38

Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE APRESENTAÇÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2012, NO DIA 14/12/2012, NA CIDADE DE RECIFE/PE.

**Nome: ANILSON JOSE DE SOUZA**

Função:  
 Período da Viagem: 29/11/2012 à 01/12/2012

Destino: Senhor do Bonfim / Salvador / Salvador / Senhor do Bonfim

Número da Requisição: 001282/12

Valor das Diárias (R\$): 397,16

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição: PARTICIPAR DO III WORKSHOP DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA DO IAT, E DO III SEMINÁRIO SOBRE RENOVAÇÃO/INICIAÇÃO DIDÁTICA NO ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, NO PERÍODO DE 29/11 A 01/12/2012, NA CIDADE DE SALVADOR/BA.

**Nome: BRUNO CEZAR SILVA**

Função:  
 Período da Viagem: 10/12/2012 à 11/12/2012

Destino: Petrolina / Recife / Brasília / Petrolina

Número da Requisição: 001243/12-1C

Valor das Diárias (R\$): 488,87

Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: REALIZAR A ENTREGA DE DOCUMENTOS NAS SEÇÕES DO TCU E CGU, NO DIA 10/12/2012, NA CIDADE DE RECIFE/PE E PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, NO DIA 11/12/2012, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.

**Nome: WILLAMS KERLHES OLIVEIRA**

Função:  
 Período da Viagem: 19/12/2012 à 21/12/2012

Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina

Número da Requisição: 001283/12

Valor das Diárias (R\$): 401,05

Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: DESENVOLVER ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA DA BIBLIOTECA E AUDITÓRIO, NO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, NO PERÍODO DE 19 A 21/12/12.

**Nome: SELMA PASSOS CARDOSO**

Função:  
 Período da Viagem: 13/12/2012 à 14/12/2012

Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato

Número da Requisição: 001285/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD), QUE SE REALIZARÁ NO DIA 13/12/12 ÀS 15h, NO CAMPUS DA UNIVASF EM PETROLINA/PE.

**Nome: GLAUREA PEREIRA DE FREITAS**

Função:  
 Período da Viagem: 17/12/2012 à 20/12/2012

Destino: Petrolina / Goiânia / Petrolina

Número da Requisição: 001289/12

Valor das Diárias (R\$): 716,39

Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE CURSO DE TREINAMENTO PARA MONTAGEM DE PROCESSO DE GOERREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, NO PERÍODO DE 17 A 20/12/2012, NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO.

**Nome: FLAVIO ROBERTO CARVALHO BARROS**

Função:  
 Período da Viagem: 17/12/2012 à 20/12/2012

Destino: Petrolina / Goiânia / Petrolina

Número da Requisição: 001287/12

Valor das Diárias (R\$): 741,83

Objetivo: Nacional - Treinamento  
 Descrição: PARTICIPAR DE CURSO DE TREINAMENTO PARA MONTAGEM DE PROCESSO DE GOERREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, NO PERÍODO DE 17 A 20/12/2012, NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO.

**Nome:** ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 17/12/2012 à 20/12/2012  
**Destino:** Petrolina / Goiânia / Petrolina  
**Número da Requisição:** 001288/12  
**Valor das Diárias (R\$):** 702,62  
**Objetivo:** Nacional - Treinamento  
**Descrição:** PARTICIPAR DE CURSO DE TREINAMENTO PARA MONTAGEM DE PROCESSO DE GOERREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, NO PERÍODO DE 17 A 20/12/2012, NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO.

**Nome:** MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 07/12/2012 à 10/12/2012  
**Destino:** São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato  
**Número da Requisição:** 001271/12-1C  
**Valor das Diárias (R\$):** 591,86  
**Objetivo:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição:** MINISTRAR OFICINA "A QUÍMICA APLICADA À EDUCAÇÃO AMBIENTAL", NO 1º WORKSHOP DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTERDISCIPLINAR, NO PERÍODO DE 08 A 10/12/2012, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

**Nome:** NEYZE SUZANA ANDRADE LEAL  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 17/12/2012 à 18/12/2012  
**Destino:** Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina  
**Número da Requisição:** 001294/12  
**Valor das Diárias (R\$):** 289,61  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DE PALESTRA DE ABERTURA E RECEPÇÃO DE CALOUROS, NO PERÍODO DE 17 A 18/12/2012, NO CAMPUS DA UNIVASF DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

**Nome:** ANILSON JOSE DE SOUZA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 13/12/2012 à 13/12/2012  
**Destino:** Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim  
**Número da Requisição:** 001295/12  
**Valor das Diárias (R\$):** 74,68  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** DAR ACEITE TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS DO PREGÃO 78/12, NO DIA 13/12/2012, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

**Nome:** ANILSON JOSE DE SOUZA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 14/12/2012 à 14/12/2012  
**Destino:** Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim  
**Número da Requisição:** 001297/12  
**Valor das Diárias (R\$):** 74,68  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO -CONUNI, NO DIA 14/12/12, A SER REALIZADA NO CAMPUS DA UNIVASF EM PETROLINA/PE.

**Nome:** TALITA MOTA GONCALVES  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 18/12/2012 à 18/12/2012  
**Destino:** Petrolina / Recife / Petrolina  
**Número da Requisição:** 001298/12  
**Valor das Diárias (R\$):** 187,38  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DE REUNIÃO NO NÚCLEO DE EMPREENHIMENTO EM CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E ARTES – NÉCTAR, NO DIA 18/12/2012, NA CIDADE DE RECIFE/PE.

**Nome:** JOSE LUIZ MOREIRA DE CARVALHO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 19/12/2012 à 21/12/2012  
**Destino:** Petrolina / Salvador / Salvador / Petrolina  
**Número da Requisição:** 001300/12  
**Valor das Diárias (R\$):** 187,38  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DA REUNIÃO COM O GRUPO DE TRABALHO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DE ENGENHEIROS NO ESTADO DA BAHIA - (GT - ENGENHARIAS), NO DIA 19/12/12, NA SEDE DA FIEB, EM SALVADOR/BA.

**Nome:** ANDREY TAVARES DA SILVA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 18/12/2012 à 21/12/2012  
**Destino:** Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina  
**Número da Requisição:** 001301/12  
**Valor das Diárias (R\$):** 564,23  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** EXECUTAR TAREFAS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E HABILITAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE REDE, ALÉM DE OUTRAS ATIVIDADES NA ÁREA DE TI, NO PERÍODO DE

18 A 21/12/12, NO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

**Nome:** **MARCELO PEREIRA SILVA**

Função:

Período da Viagem: 18/12/2012 à 21/12/2012

Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina

Número da Requisição: 001302/12

Valor das Diárias (R\$): 564,23

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: EXECUTAR TAREFAS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E HABILITAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE REDE, ALÉM DE OUTRAS ATIVIDADES NA ÁREA DE TI, NO PERÍODO DE 18 A 21/12/12, NO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

**Nome:** **THIAGO AURELIO ALEIXO OLIVEIRA**

Função:

Período da Viagem: 18/12/2012 à 21/12/2012

Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina

Número da Requisição: 001303/12

Valor das Diárias (R\$): 564,23

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: EXECUTAR TAREFAS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E HABILITAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE REDE, ALÉM DE OUTRAS ATIVIDADES NA ÁREA DE TI, NO PERÍODO DE 18 A 21/12/12, NO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

**Nome:** **ALAN DOS SANTOS MARTINS**

Função:

Período da Viagem: 18/12/2012 à 21/12/2012

Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina

Número da Requisição: 001304/12

Valor das Diárias (R\$): 564,23

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: EXECUTAR TAREFAS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E HABILITAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE REDE, ALÉM DE OUTRAS ATIVIDADES NA ÁREA DE TI, NO PERÍODO DE 18 A 21/12/12, NO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

**Nome:** **MARCOS DA MOTA SANTOS**

Função: CD-0004

Período da Viagem: 19/12/2012 à 21/12/2012

Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina

Número da Requisição: 001305/12

Valor das Diárias (R\$): 487,30

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: DAR CONTINUIDADE AS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DOS LABORATÓRIOS PARA ATENDIMENTO AO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, NO CAMPUS DA UNIVASF EM SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.

**Nome:** **MARCOS DA MOTA SANTOS**

Função: CD-0004

Período da Viagem: 28/12/2012 à 29/12/2012

Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina

Número da Requisição: 001310/12

Valor das Diárias (R\$): 303,43

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR MANUTENÇÃO EM REDE ELÉTRICA, NO PERÍODO DE 28 A 29/12/2012, NO CAMPUS DA UNIVASF DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

## Extratos de Convênios/Contratos

### EXTRATOS DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 68/2012 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e LABORATÓRIO MUNDO ANIMAL CNPJ/MF nº. 11.259.072/0001-74 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 02 (DOIS) anos. DATA DA ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2012. SIGNATÁRIO: Dr<sup>a</sup>. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e a Sr<sup>o</sup>. Rogério Levy Trajano Maia RG nº. 2.644.6732 SSP-PE e CPF nº 536.383.954-72.

Espécie: Convênio nº. 070/2012 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e CEVEPE CNPJ/MF nº. 11.242.522/0001-16 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2012. SIGNATÁRIO: Dr<sup>a</sup>. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF

nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Srº. Flávio Ramos Bastos de Oliveira RG nº. 4166070 SSP-PE e CPF nº 774.694.884-72.

Espécie: Convênio nº. 071/2012 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e Empreendimentos Pague Menos S/A CNPJ/MF nº. 06.626.253/0001-51 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2012. SIGNATÁRIO: Drª. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Srº. Marcello de Barros e Silva Torres RG nº. 5809427 SSP-PE e CPF nº 030.625.004-76.

Espécie: Convênio nº. 073/2012 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa (unidade Tabuleiros Costeiros) CNPJ/MF nº. 00.348.003/0136-03 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 07 DE DEZEMBRO DE 2012. SIGNATÁRIO: Drª. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Srº. Edson Diogo Tavares RG nº. 4881069-1 SSP-RJ e CPF nº 676.189.017-91.

Espécie: Convênio nº.74/2012 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e ACCOSSF – Associação de Criadores de Caprinos e Ovinos do Sertão do São Francisco CNPJ/MF nº. 12.971.639/0001-71 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos. DATA DA ASSINATURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2012. SIGNATÁRIO: Drª. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Srº. Salvador Santana Silva Júnior RG nº. 0594871948 SSP-BA e CPF nº 904.313.835-53.

Espécie: Convênio nº. 15/2012 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - PE CNPJ/MF nº. 11.361.243/0001-71,

OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2012. SIGNATÁRIO: Drª. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sr. Marcones Libório de Sá RG nº. 1.504.254 SSP-PE e CPF nº 220.518.054-15.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 382/2012 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001483201284. PREGÃO SRP Nº 3/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05440065000171. Contratado: MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS-LTDA. Objeto: Aquisição de seis Ônibus Urbano Zero Km conforme especificações detalhadas no Termo de Referência do pregão 03/2012-UFPR. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e lei 10520/02. Vigência: 18/12/2012 a 17/12/2013. Valor Total: R\$1.560.000,00. Fonte: 100000000 - 2012NE801239. Data de Assinatura: 18/12/2012.  
(SICON - 28/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 390/2012 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001422201217. PREGÃO SRP Nº. 138/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 66453879000135. Contratado: ROSAMINAS SERVICO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de Balanças capacidade 600g e 10g e Armadilhas dobráveis para mamífero, com assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 28/12/2012 a 27/12/2013. Valor Total: R\$2.380,00. Fonte: 112000000 - 2012NE801041. Data de Assinatura: 28/12/2012.  
(SICON - 28/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/2012 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001422201217. PREGÃO SRP Nº 138/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 11669218000150. Contratado: CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DOBRASIL LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de Telescópio com aproximadamente 11 polegadas, com assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 28/12/2012 a 27/12/2013. Valor Total: R\$11.110,00. Fonte: 112000000 - 2012NE801043. Data de Assinatura: 28/12/2012.  
(SICON - 28/12/2012) 154421-26230-2012NE801043

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 392/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001422201217. PREGÃO SRP Nº 138/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 11464383000175. Contratado: GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP. Objeto: Aquisição de Conjunto para determinação da infiltração da água no solo, com assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 28/12/2012 a 27/12/2013. Valor Total: R\$505,00. Fonte: 112000000 - 2012NE801044. Data de Assinatura: 28/12/2012. (SICON - 28/12/2012) 154421-26230-2012NE801044

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 393/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001422201217. PREGÃO SRP Nº 138/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10749045000117. Contratado: THERMKAL COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA - ME. Objeto: Aquisição de Timer Digital Microprocessador, com assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e lei 10520/02. Vigência: 28/12/2012 a 27/12/2013. Valor Total: R\$500,00. Fonte: 112000000 - 2012NE801046. Data de Assinatura: 28/12/2012. (SICON - 28/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 394/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001422201217. PREGÃO SRP Nº 138/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05897246000121. Contratado: LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA. Objeto: Aquisição de Refrigerador Frost Free Duplex e Frezer Vertical Frost Free, com assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e lei 10520/02. Vigência: 28/12/2012 a 27/12/2013. Valor Total: R\$11.282,00. Fonte: 112000000 - 2012NE801047. Data de Assinatura: 28/12/2012. (SICON - 28/12/2012) 154421-26230-2012NE801047

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 395/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001422201217. PREGÃO SRP Nº 138/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05088210000105. Contratado: SEVENE COMERCIO LTDA - ME - Objeto: Aquisição de Forno Microondas e Estante de Aço, com assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 28/12/2012 a 27/12/2013. Valor Total: R\$1.236,90. Fonte: 112000000 - 2012NE801048. Data de Assinatura: 28/12/2012. (SICON - 28/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 396/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001422201217. PREGÃO SRP Nº 138/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE

FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 03213418000175. Contratado: BUNKER COMERCIAL LTDA - EPP - Objeto: Aquisição de Centrifuga Refrigerada e Extrator de soxhlet, com assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 28/12/2012 a 27/12/2013. Valor Total: R\$ 14.264,00. Fonte: 112000000 - 2012NE801050. Data de Assinatura: 28/12/2012. (SICON - 28/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 400/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001511201263. PREGÃO SRP Nº 116/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 14040466000125. Contratado: C H B DE MOURA - ME - Objeto: Aquisição de sessenta Cadeiras Secretaria Fixa, com assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e lei 10520/02. Vigência: 28/12/2012 a 27/12/2013. Valor Total: R\$3.558,00. Fonte: 312000000 - 2012NE801233. Data de Assinatura: 28/12/2012. (SICON - 28/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 401/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001556201238. PREGÃO SRP Nº 76/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 00913443000173. Contratado: RENAULT DO BRASIL S.A - Objeto: Aquisição de um Veículo tipo Furgão, com assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 28/12/2012 a 27/06/2013. Valor Total: R\$88.000,00. Fonte: 112000000 - 2012NE801232. Data de Assinatura: 28/12/2012. (SICON - 28/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 402/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001558201227. PREGÃO SRP Nº 37/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 01844555000506. Contratado: IVECO LATIN AMERICA LTDA - Objeto: Aquisição de um Mini-Caminhão utilitário, Zero Km, carroceria com caçamba em estrutura de madeira, capacidade de carga aproximadamente 1.800kg e demais especificações constantes do Termo de Referência do Pregão 37/2012 - UFBA, com assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02. Vigência: 28/12/2012 a 27/12/2013. Valor Total: R\$125.000,00. Fonte: 312000000 - 2012NE801230. Data de Assinatura: 28/12/2012. (SICON - 28/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 464/2011-UNIVASF. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE

FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440725/0001-14 Contratado: TICKETE S.A, CNPJ: 47.866.934/0001-74. Objeto: Prorrogação do prazo estabelecido no contrato nº 464/2011, por 120 (cento e vinte) dias. Vigência: 14.12.2012 a 12.04.2012. Data da Assinatura: 14.12.2012.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 389/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001495201217. PREGÃO SRP Nº 102/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02043183000158. Contratado: CIAC CAMINHOS LTDA - Objeto: Aquisição de um Caminhão zero Km, modelo 13190, com garantia. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 26/12/2012 a 25/12/2013. Valor Total: R\$190.000,00. Fonte: 100000000 - 2012NE801129. Data de Assinatura: 26/12/2012.  
(SICON - 27/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 377/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001301201275. PREGÃO SISPP Nº 57/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 33065699000127. Contratado: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL)S.A. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de seguro de acidentes pessoais para alunos em situação de estagio e bolsistas da Universidade Federal do Vale do São Francisco. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02. Vigência: 17/12/2012 a 16/12/2013. Valor Total: R\$28.750,00. Fonte: 312000000 - 2012NE801128. Data de Assinatura: 17/12/2012.  
(SICON - 26/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2009 – UNIVASF Nº do processo 23402.000765/2008-88. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO.

CNPJ do Contratado: 09.591.829/0001-80. Contratado: RAILDA GONÇALVES MACIEL. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 30/01/2010 Número do Contrato: 026/2009. Nº do Processo: 23402.000765/2008-88. Concedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14. Concessionária: RAILDA GONÇALVES MACIEL - ME. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência estabelecido no instrumento inicial. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01 de fevereiro de 2013, expirando em 31 de janeiro de 2014. Data de assinatura: 31/01/2013. Número do Contrato: 027/2009. Nº do Processo: 23402.000765/2008-88. Concedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14. Concessionária: RAILDA GONÇALVES MACIEL - ME. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência estabelecido no instrumento inicial. Fundamento

Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01 de fevereiro de 2013, expirando em 31 de janeiro de 2014. Data de assinatura: 31/01/2013. Número do Contrato: 028/2009. Nº do Processo: 23402.000765/2008-88. Concedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14. Concessionária: RAILDA GONÇALVES MACIEL - ME. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência estabelecido no instrumento inicial. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01 de fevereiro de 2013, expirando em 31 de janeiro de 2014. Data de assinatura: 31/01/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 388/2012- UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000863201200. PREGÃO SRP Nº 12/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 41525262000157. Contratado: M M DE AGUIAR INDÚSTRIA E COMERCIO Objeto: Aquisição de 1.664 carteiras universitárias com prancheta e 30 mesas de professor, com serviços de assistência técnica, para os Campi da Univasf. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 21/12/2012 a 20/12/2013. Valor Total: R\$122.794,00. Fonte: 112000000 - 2012NE800760. Data de Assinatura: 21/12/2012.  
(SICON - 21/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 376/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001287201218. PREGÃO SISPP Nº 56/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09514038000157. Contratado: A & M SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE OBRAS E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de apoio administrativo de forma continuada de recepção, portaria, jardinagem, coleta de resíduos, copeiragem, operação de estação elevatória, tratorista e trabalhador rural para Univasf - Campi Petrolina Centro e Ciências Agrárias. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 20/12/2012 a 19/12/2013. Valor Total: R\$2.288.847,60. Fonte: 312000000 - 2012NE801105. Data de Assinatura: 20/12/2012.  
(SICON - 20/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 380/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001281201232. PREGÃO SISPP Nº 49/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 08008031000109. Contratado: STAR TUR TURISMO LTDA - ME - Objeto: Contratação de empresa especializada em gerenciamento de serviços de hotelaria e hospedagem destinado a servidores, visitantes e colaboradores da Univasf e do Programa de Conservação da Fauna e Flora-PCFF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02.

Vigência: 20/12/2012 a 19/12/2013. Valor Total: R\$979.920,00. Fonte: 100000000 - 2012NE801113. Data de Assinatura: 20/12/2012.

(SICON - 20/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001132201273. PREGÃO SISPP Nº 33/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 00940956000173. Contratado: COMIL ONIBUS S.A. - Objeto: Aquisição de um Microônibus para o PCFF-UNIVASF, com garantia e reposição de peças. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e lei 10520/02. Vigência: 17/12/2012 a 16/12/2013. Valor Total: R\$250.290,00. Fonte: 100000000 - 2012NE801114. Data de Assinatura: 17/12/2012.

(SICON - 19/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 379/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001530201290. PREGÃO SRP Nº 91/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02323033000106. Contratado: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - Objeto: Aquisição de três veículos tipo Minivan, com assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02. Vigência: 17/12/2012 a 16/12/2013. Valor Total: R\$435.000,00. Fonte: 100000000 - 2012NE801125. Data de Assinatura: 17/12/2012.

(SICON - 19/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 381/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001483201284. PREGÃO SRP Nº 3/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 88611835000803. Contratado: MARCOPOLO SA - Objeto: Aquisição de dois Microônibus com assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02. Vigência: 17/12/2012 a 16/12/2013. Valor Total: R\$402.000,00. Fonte: 100000000 - 2012NE801102. Data de Assinatura: 17/12/2012.

(SICON - 19/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 383/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001346201240. PREGÃO SISPP Nº 69/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 01457161000171. Contratado: ECPLAN EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - Objeto: Aquisição de uma Lixadeira de Disco, uma Lixadeira de Fita e uma Serra Circular, com assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 19/12/2012 a 18/12/2013. Valor Total: R\$15.919,00. Fonte: 100000000 - 2012NE801106. Data de Assinatura: 19/12/2012.

(SICON - 19/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 384/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001346201240. PREGÃO SISPP Nº 69/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 14713284000178. Contratado: CASA DAS MAQUINAS E JARDINS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de duas Motosserras projetadas para sabre até 28", com assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 19/12/2012 a 18/12/2013. Valor Total: R\$4.000,00. Fonte: 100000000 - 2012NE801107. Data de Assinatura: 19/12/2012.

(SICON - 19/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 385/2012- UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001346201240. PREGÃO SISPP Nº 69/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 17194994000127. Contratado: MINAS FERRAMENTAS S/A - Objeto: Aquisição de uma Serra de Fita com assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 19/12/2012 a 18/12/2013. Valor Total: R\$17.000,00. Fonte: 100000000 - 2012NE801108. Data de Assinatura: 19/12/2012.

(SICON - 19/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 311/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001147201231. PREGÃO SISPP Nº 35/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09386664000105. Contratado: BMSS-SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em Segurança Patrimonial para prestação de serviços continuados de Vigilância Armada Patrimonial nas unidades da Universidade Federal do Vale do São Francisco nos Campi Petrolina/PE e Ciências Agrárias/PE. Fundamento Legal: lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 14/12/2012 a 13/12/2013. Valor Total: R\$1.465.080,21. Fonte: 112000000 - 2012NE800977. Data de Assinatura:

13/12/2012.

(SICON - 13/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 373/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001463201211. PREGÃO SRP Nº 6/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09655942000182. Contratado: TI TV TECNOLOGIA PARA EMISSORAS-DE TV LTDA - ME. Objeto: Aquisição de Estação de Trabalho Processamento de Dados Ilha de edição não linear, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 12/12/2012 a 11/12/2013. Valor Total:

R\$35.000,00. Fonte: 650000000 - 2012NE801003. Data de Assinatura: 12/12/2012.  
(SICON - 13/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

#### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

Número do Contrato: 538/2011 - UNIVASF. Nº do Processo: 23402.00938/2011-63. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratada: Bloko Engenharia Ltda. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência estabelecido no instrumento inicial. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 17 de novembro de 2012, expirando em 14 de fevereiro de 2013, podendo ainda ser prorrogada até os limites legalmente impostos. Data de assinatura: 12 de novembro de 2012.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 154421**

Número do Contrato: 152/2012. Nº Processo: 23402001908201174. TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02809665000176. Contratado: COSTEL COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA - ME. Objeto: Alteração da cláusula de preço do Contrato nº 152/2012, decorrente de adequação da planilha, bem como a prorrogação dos prazos de vigência e de execução dos serviços nele estabelecidos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fulcro nos itens 4.1 e 4.2 da Cláusula Quarta e 8.1 e 8.2 da Cláusula Oitava Vigência: 04/01/2013 a 04/04/2013. Valor Total: R\$19.025,78. Fonte: 112000000 - 2012NE800066. Data de Assinatura: 11/12/2012.  
(SICON - 13/12/2012) 154421-26230-2012NE800034

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 154421**

Número do Contrato: 534/2011. Nº Processo: 23402001772201011. TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2010 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07213236000155. Contratado: CONSTRUTORA E INCORPORADORA RIBEIRO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução dos serviços estabelecidos no Contrato 534/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fulcro nos itens 4.1 e 4.2 da Cláusula Quarta do referido Contrato. Vigência: 18/10/2012 a 20/05/2013. Data de Assinatura: 15/10/2012.  
(SICON - 13/12/2012) 154421-26230-2012NE800034

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 360/2012 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001406201224. PREGÃO SRP Nº 122/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 67718783000114. Contratado: SKILL TEC COM E MANUTENCAO DE INSTDE MEDICAO LTDA - EP. Objeto: Aquisição de 06 (seis) Fontes de Alimentação Digital, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei

8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 11/12/2012 a 10/12/2013. Valor Total: R\$1.794,00. Fonte: 112000000 - 2012NE801007. Data de Assinatura: 11/12/2012.  
(SICON - 12/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 361/2012 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001406201224. PREGÃO SRP Nº 122/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 66453879000135. Contratado: ROSAMINAS SERVICO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de 20 (vinte) armadilhas em chapa de alumínio tipo Sherman 30x8x9 e 03 (três) armadilhas fotográficas com caixa totalmente impermeável resolução mínima 7 mega pixels, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 11/12/2012 a 10/12/2013. Valor Total: R\$5.730,00. Fonte: 112000000 - 2012NE801016. Data de Assinatura: 11/12/2012.  
(SICON - 12/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 362/2012 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001406201224. PREGÃO SRP Nº 122/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 53775862000152. Contratado: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA. Objeto: Aquisição de 03 (três) trenas eletrônicas digital portátil com mira laser, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 11/12/2012 a 10/12/2013. Valor Total: R\$189,00. Fonte: 112000000 - 2012NE801018. Data de Assinatura: 11/12/2012.  
(SICON - 12/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 363/2012 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001406201224. PREGÃO SRP Nº 122/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 47010566000168. Contratado: TECNAL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE. Objeto: Aquisição de 01 (um) evaporador rotativo à vácuo LSCS-1/52c, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 11/12/2012 a 10/12/2013. Valor Total: R\$4.800,00. Fonte: 112000000 - 2012NE801021. Data de Assinatura: 11/12/2012.  
(SICON - 12/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 364/2012 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001406201224. PREGÃO SRP Nº 122/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 11232743000103. Contratado: SOLAB

CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARALABORATORIOS LTDA. Objeto: Aquisição de 01 (um) banho termostático e 01 (um) destilador para determinação de nitrogênio tipo Kjeldhal, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 11/12/2012 a 10/12/2013. Valor Total: R\$6.599,00. Fonte: 112000000 - 2012NE801031. Data de Assinatura: 11/12/2012. (SICON - 12/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 365/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001406201224. PREGÃO SRP Nº 122/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10663308000170. Contratado: LUCADEMA CIENTIFICA LTDA - EPP - Objeto: Aquisição de 01 (um) determinador de ponto de fusão mod. PFMII, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 11/12/2012 a 10/12/2013. Valor Total: R\$670,00. Fonte: 112000000 - 2012NE801032. Data de Assinatura: 11/12/2012. (SICON - 12/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 366/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001406201224. PREGÃO SRP Nº 122/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10519805000108. Contratado: BOOG COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 02 (dois) luxímetros digitais portáteis, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e lei 10520/02. Vigência: 12/12/2012 a 11/12/2013. Valor Total: R\$660,00. Fonte: 112000000 - 2012NE801033. Data de Assinatura: 12/12/2012. (SICON - 12/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 367/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001406201224. PREGÃO SRP Nº 122/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07376935000116. Contratado: CINTRAX OPTO ELETRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de 02 (dois) telescópios, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 12/12/2012 a 11/12/2013. Valor Total: R\$4.000,00. Fonte: 112000000 - 2012NE801034. Data de Assinatura: 12/12/2012. (SICON - 12/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 368/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001406201224. PREGÃO SRP Nº 122/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 55482475000153. Contratado: ANALYSER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de 01 (um) fotômetro de chama microprocessado, com serviços de

assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 12/12/2012 a 11/12/2013. Valor Total: R\$8.859,00. Fonte: 112000000 - 2012NE801035. Data de Assinatura: 12/12/2012. (SICON - 12/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 369/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001406201224. PREGÃO SRP Nº 122/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 33131079000149. Contratado: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA - Objeto: Aquisição de (um) microscópio biológico binocular DM500, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 12/12/2012 a 11/12/2013. Valor Total: R\$11.356,00. Fonte: 112000000 - 2012NE801023. Data de Assinatura: 12/12/2012. (SICON - 12/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 370/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001067201286. PREGÃO SISPP Nº 29/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02896577000159. Contratado: CENTER SERVICOS LTDA - ME - Objeto: Contratação de empresa de serviços de guincho para o Programa de conservação da Fauna e Flora - UNIVASF. Fundamento Legal: lei 8666/93 E ALTERAÇÕES E lei 10520/02. Vigência: 11/12/2012 a 10/12/2013. Valor Total: R\$267.050,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800757. Data de Assinatura: 11/12/2012. (SICON - 12/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 371/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001404201235. PREGÃO SISPP Nº 70/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 58752460000156. Contratado: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de 01 (um) Microscópio Eletrônico de Varredura, com serviços de assistência técnica, para os Laboratórios de Pós-Graduação da Univasf. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 12/12/2012 a 11/12/2013. Valor Total: R\$641.500,00. Fonte: 100000000 - 2012NE801084. Data de Assinatura: 12/12/2012. (SICON - 12/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 372/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001453201278. PREGÃO SRP Nº 240/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 11491585000106. Contratado: MV VIDEO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de 02 (duas) Filmadoras Profissionais HD,

acompanhadas de kit de estúdio completo, com prestação de serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 12/12/2012 a 11/12/2013. Valor Total: R\$100.400,00. Fonte: 100000000 - 2012NE801085. Data de Assinatura: 12/12/2012.  
(SICON - 12/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 335/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000936201255. DISPENSA Nº 68/2012  
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 00519592000152. Contratado: COMERCIAL DE VIDROS NUNES LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidraças e espelhos nas instalações do Subprograma Flora do Projeto de Conservação da Fauna e Flora - PISF/PCFF, na UnivASF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 07/12/2012 a 06/12/2013. Valor Total: R\$3.000,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800899. Data de Assinatura: 07/12/2012.  
(SICON - 11/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG  
154421**

Número do Contrato: 463/2011. Nº Processo: 23402001518201102. PREGÃO SISPP Nº 94/2011  
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 59104422000150. Contratado: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES. Objeto: Acréscimo em 22,58% do valor do instrumento inicial, o que corresponde à aquisição de 07 (sete) novos veículos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 10/12/2012 a 09/12/2015. Valor Total: R\$647.500,00. Fonte: 100000000 - 2012NE801080. Data de Assinatura: 10/12/2012.  
(SICON - 11/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 330/2012 UASG 154421**

Nº Processo: 23402001363201287. DISPENSA Nº 69/2012  
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 00158141000137. Contratado: WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de 01 (um) Cromatógrafo de Fase Líquida para o Projeto "implantação do Instituto de Pesquisas Bioativas - IPESB", com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 05/12/2012 a 04/01/2013. Valor Total: R\$501.567,00. Fonte: 142249013 - 2012NE800934. Data de Assinatura: 05/12/2012.  
(SICON - 10/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/2012 UASG 154421**

Nº Processo: 23402001363201287. DISPENSA Nº 69/2012  
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 78589504000186. Contratado: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA. Objeto: Aquisição de 01 (um) ultrafreezer vertical de ultra baixa temperatura

para o Projeto "implantação do Instituto de Pesquisas de Substâncias Bioativas - IPESB", com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 05/12/2012 a 04/12/2013. Valor Total: R\$27.000,00. Fonte: 142249013 - 2012NE800935. Data de Assinatura: 05/12/2012.  
(SICON - 10/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 342/2012 UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001353201241. PREGÃO SISPP Nº 60/2012  
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 57007114000180. Contratado: PENTAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 01 Macro Moinho de Rotor Vertical com facas móveis e fixas, com assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alteração e Lei 10520/02. Vigência: 06/12/2012 a 05/12/2013. Valor Total: R\$12.978,00. Fonte: 112915044 - 2012NE800891. Data de Assinatura: 06/12/2012.  
(SICON - 10/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 346/2012 UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001456201210. PREGÃO SRP Nº 86/2011  
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 12468333000129. Contratado: INFORMATICA .COM LTDA - ME - Objeto: Aquisição de 05 (cinco) memória em disco/HD externo 4 tb, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 07/12/2012 a 06/12/2013. Valor Total: R\$11.148,45. Fonte: 112000000 - 2012NE800964. Data de Assinatura: 07/12/2012.  
(SICON - 10/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 347/2012 UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001499201297. PREGÃO SRP Nº 116/2011  
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 14040466000125. Contratado: C H B DE MOURA - ME - Objeto: Aquisição de 30 (trinta) cadeiras secretária fixa, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 07/12/2012 a 06/12/2013. Valor Total: R\$1.779,00. Fonte: 650000000 - 2012NE800965. Data de Assinatura: 07/12/2012.  
(SICON - 10/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 348/2012 UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001499201297. PREGÃO SRP Nº 116/2011  
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02934234000131. Contratado: NE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - Objeto: Aquisição

de 10 (dez) arquivos em aço para pasta suspensa, 15 (quinze) cadeiras escritório tipo secretária, 10 (dez) estantes em aço e 15 (quinze) mesas em madeira (birô), com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 07/12/2012 a 06/12/2013. Valor Total: R\$9.412,55. Fonte: 650000000 - 2012NE800967. Data de Assinatura: 07/12/2012. (SICON - 10/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 349/2012 UASG 154421**

Nº Processo: 23402001499201297. PREGÃO SRP Nº 116/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 03770908000172. Contratado: METALURGICA R. R. LTDA - ME - Objeto: Aquisição de 15 (quinze) armários em madeira, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 07/12/2012 a 06/12/2013. Valor Total: R\$4.324,35. Fonte: 650000000 - 2012NE800968. Data de Assinatura: 07/12/2012. (SICON - 10/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 350/2012 UASG 154421**

Nº Processo: 23402001510201219. PREGÃO SRP Nº 116/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 03770908000172. Contratado: METALURGICA R. R. LTDA - ME - Objeto: Aquisição de 100 (cem) armários em madeira, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e lei 10520/02. Vigência: 07/12/2012 a 06/12/2013. Valor Total: R\$28.829,00. Fonte: 312000000 - 2012NE800997. Data de Assinatura: 07/12/2012. (SICON - 10/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 351/2012 UASG 154421**

Nº Processo: 23402001510201219. PREGÃO SRP Nº 116/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 14040466000125. Contratado: C H B DE MOURA - ME - Objeto: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) cadeiras para escritório giratórias e com braço e 250 (duzentos e cinquenta) cadeiras secretária fixa, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 07/12/2012 a 06/12/2013. Valor Total: R\$35.660,00. Fonte: 312000000 - 2012NE800998. Data de Assinatura: 07/12/2012. (SICON - 10/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 352/2012 UASG 154421**

Nº Processo: 23402001510201219. PREGÃO SRP Nº 116/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02934234000131. Contratado: NE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - Objeto: Aquisição de 48 (quarenta e oito) arquivo em aço para pasta suspensa e 94 (noventa e quatro) mesas em madeira (birô), com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 07/12/2012 a 06/12/2013. Valor Total: R\$37.368,00. Fonte: 312000000 - 2012NE800999. Data de Assinatura: 07/12/2012. (SICON - 10/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 353/2012 UASG 154421**

Nº Processo: 23402001510201219. PREGÃO SRP Nº 116/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 11104598000185. Contratado: JAMBO COMERCIAL LTDA - ME - Objeto: Aquisição de 03 (três) DVD tela 16X9 e 04 (quatro) geladeiras duplex 280 litros Frost Free, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 07/12/2012 a 06/12/2013. Valor Total: R\$5.773,43. Fonte: 312000000 - 2012NE801000. Data de Assinatura: 07/12/2012. (SICON - 10/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 354/2012 UASG 154421**

Nº Processo: 23402001457201256. PREGÃO SRP Nº 78/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07281487000177. Contratado: CARLOS BATISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - E. Objeto: Aquisição de 02 (duas) câmeras digitais com objetiva 105mm, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 10/12/2012 a 09/12/2013. Valor Total: R\$12.000,00. Fonte: 112000000 - 2012NE800966. Data de Assinatura: 10/12/2012. (SICON - 10/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 355/2012 UASG 154421**

Nº Processo: 23402000676201218. PREGÃO SRP Nº 10/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 00536932000153. Contratado: DI LAROCE CONSULTORIA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços de tradução e revisão simples da língua portuguesa para a língua inglesa de textos científicos, para atender os Programas de Pesquisa e pós-Graduação, em nível de Mestrado para a Univasf. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 10/12/2012 a 09/12/2013. Valor Total: R\$12.900,00. Fonte: 112915405 - 2012NE801098. Data de Assinatura: 10/12/2012. (SICON - 10/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 356/2012 UASG 154421**

Nº Processo: 23402000536201240. PREGÃO SISPP Nº 8/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07016720000194. Contratado: REIAGRO DISTRIBUIDORA LTDA - ME - Objeto: Aquisição de 06 (seis) comedouros de plástico para leitão na maternidade e 06 (seis) gaiolas de gestação para os setores de produção animal da Univasf, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93

e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 10/12/2012 a 09/12/2013. Valor

Total: R\$4.320,00. Fonte: 312000000 - 2012NE801042  
Fonte: 112000000 - 2012NE801045. Data de Assinatura: 10/12/2012.

(SICON - 10/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 357/2012 UASG 154421**

Nº Processo: 23402000536201240. PREGÃO SISPP Nº 8/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10596399000179. Contratado: ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E -EQUIPAMENTOS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 07 (sete) carrinhos para transporte de ração e 01 (uma) mesa desoperculadora para os setores de produção animal da Univasf, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e lei 10520/02. Vigência: 10/12/2012 a 09/12/2013. Valor Total: R\$8.803,33. Fonte: 112000000 - 2012NE801049. Data de Assinatura: 10/12/2012.

(SICON - 10/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 358/2012 UASG 154421**

Nº Processo: 23402000536201240. PREGÃO SISPP Nº 8/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 11333352000185. Contratado: CHAVES COMERCIO E LICITACOES EIRELI. Objeto: Aquisição de 02 (dois) refrigeradores Frost Free com capacidade até 450 litros para os setores de produção animal da Univasf, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 10/12/2012 a 09/12/2013. Valor Total: R\$4.399,99. Fonte: 112000000 - 2012NE801052. Data de Assinatura: 10/12/2012.

(SICON - 10/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 359/2012 UASG 154421**

Nº Processo: 23402001040201293. PREGÃO SISPP Nº 37/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 29739737001001. Contratado: ELEVADORES OTIS LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores da Univasf, no Complexo Multieventos do Campus Juazeiro-BA e no Complexo Administrativo do Campus Petrolina-PE. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 10/12/2012 a 09/12/2013. Valor Total: R\$15.240,00. Fonte: 112000000 - 2012NE800988. Data de Assinatura: 10/12/2012.

(SICON - 10/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 309/2012 - Contrato de Professor Temporário. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratada DAMIANA BALLERINI, CPF: 970.119.320-20. Objeto: serviços de docência na área de ENSINO DE ARTES VISUAIS, com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato

309/2012. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 28/11/2012 até 31/03/2013. Data da assinatura: 28/ 11/ 2012.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2012 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402000962201283. DISPENSA Nº 67/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 12382291000109. Contratado: MARIA CLEUDA DE SA ME - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de bancadas de granito nas instalações do Programa de conservação da Fauna do Projeto de Integração do rio são Francisco. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 30/11/2012 a 29/11/2013. Valor Total: R\$2.150,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800861. Data de Assinatura: 30/11/2012. (SICON - 07/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 336/2012 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001353201241. PREGÃO SISPP Nº 60/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02785395000100. Contratado: TIAGO TEIXEIRA MARCONI - EPP - Objeto: Aquisição de 03 Banhos Ultratermostatizado Microprocessado Digital, com assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e lei 10520/02. Vigência: 06/12/2012 a 05/12/2013. Valor Total: R\$19.700,00. Fonte: 112915044 - 2012NE800884. Data de Assinatura: 06/12/2012.

(SICON - 07/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 337/2012 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001353201241. PREGÃO SISPP Nº 60/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07748837000162. Contratado: METROHM PENSALAB INSTRUMENTACAO ANALITICA LTDA. Objeto: Aquisição de 01 Bipotenciostato/Galvanostato Portatil, com assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 06/12/2012 a 05/12/2015. Valor Total: R\$18.083,00. Fonte: 112915044 - 2012NE800885. Data de Assinatura: 06/12/2012.

(SICON - 07/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 338/2012 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001353201241. PREGÃO SISPP Nº 60/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 08614304000150. Contratado: LUPE INDÚSTRIA TECNOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORAT. Objeto: Aquisição de 01 Microtomo Rotativo de alta performance para cortes sequenciais e precisos de materiais inclusos em parafina, com assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e

Lei 10520/02. Vigência: 06/12/2012 a 05/12/2013. Valor Total: R\$16.940,00. Fonte: 112915044 - 2012NE800886. Data de Assinatura: 06/12/2012.

(SICON - 07/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001353201241. PREGÃO SISPP Nº 60/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09103932000134. Contratado: JR COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 02 Estações de Trabalho, com assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 06/12/2012 a 05/12/2015. Valor Total: R\$39.000,00. Fonte: 112915044 - 2012NE800887. Data de Assinatura: 06/12/2012.

(SICON - 07/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 340/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001353201241. PREGÃO SISPP Nº 60/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 11042902000107. Contratado: INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 14 kits de medições térmicas do ambiente, com assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 06/12/2012 a 05/12/2013. Valor Total: R\$27.000,00. Fonte: 112915044 - 2012NE800888. Data de Assinatura: 06/12/2012.

(SICON - 07/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 341/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001353201241. PREGÃO SISPP Nº 60/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 13614797000169. Contratado: COMERCIAL ABRANTES LTDA - ME - Objeto: Aquisição de 01 Termovisor, com assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 06/12/2012 a 05/12/2014. Valor Total: R\$30.100,00. Fonte: 112915044 - 2012NE800890. Data de Assinatura: 06/12/2012.

(SICON - 07/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 343/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001353201241. PREGÃO SISPP Nº 60/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 67774679000147. Contratado: NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Aquisição de 01 Bomba Peristáltica, com assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 06/12/2012 a 05/12/2013. Valor Total: R\$17.500,00. Fonte: 112915044 - 2012NE800892. Data de Assinatura: 06/12/2012.

(SICON - 07/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 344/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001353201241. PREGÃO SISPP Nº 60/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 11646863000157. Contratado: UNICA CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARALABORATORIO LIMITADA. Objeto: Aquisição de 01 estufa de Secagem e esterilização e 01 Banho Ultratermostático, com assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 06/12/2012 a 05/12/2013. Valor Total: R\$14.354,34. Fonte: 112915044 - 2012NE800906 Fonte: 112915044 - 2012NE800928. Data de Assinatura: 06/12/2012.

(SICON - 07/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 345/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001353201241. PREGÃO SISPP Nº 60/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 12185204000123. Contratado: VITANET COMERCIAL LTDA - EPP -Objeto: Aquisição de 02 Unidades Mesta de Matemática com sensores para professor, com assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 06/12/2012 a 05/12/2013. Valor Total: R\$41.625,00. Fonte: 112915044 - 2012NE800911. Data de Assinatura: 06/12/2012.

(SICON - 07/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000816201258. PREGÃO SISPP Nº 19/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 03610430000113. Contratado: LAERTON MARQUES DE FIGUEIREDO – ME Objeto: Fornecimento de 014 Computador pessoal Notebook e 01 Projetor Multimídia, para o Projeto Integração Universidade-escola, com serviço de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 05/12/2012 a 04/12/2013. Valor Total: R\$2.644,70. Fonte: 112000000 - 2012NE800937. Data de Assinatura: 05/12/2012.

(SICON - 06/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 326/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000816201258. PREGÃO SISPP Nº 19/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07237006000126. Contratado: GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS PARA PAPELAR. Objeto: Fornecimento de 01 Filmadora Portátil, para o Projeto Integração Universidade-escola, com assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 05/12/2012 a 04/12/2013. Valor Total: R\$1.129,00. Fonte: 112000000 -2012NE800938. Data de Assinatura: 05/12/2012.

(SICON - 06/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000816201258. PREGÃO SISPP Nº 19/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 08876981000147. Contratado: MEGAM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de 01 Câmera Fotográfica Digital, para o Projeto Integração Universidade-Escola, com assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e lei 10520/02. Vigência: 05/12/2012 a 04/12/2013. Valor Total: R\$1.390,00. Fonte: 112000000 - 2012NE800939. Data de Assinatura: 05/12/2012.

(SICON - 06/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 332/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001288201254. PREGÃO SISPP Nº 55/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09521182000110. Contratado: CONSERVADORA BRILHANTE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTD. Objeto: Contratação de Empresa para Limpeza e Conservação da Universidade Federal do Vale do São Francisco nos Campi Centro/PE e ciências Agrárias/PE. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e lei 10520/02. Vigência: 06/12/2012 a 05/12/2013. Valor Total: R\$1.588.674,90. Fonte: 250159999 - 2012NE800993. Data de Assinatura: 06/12/2012.

(SICON - 06/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 334/2012 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000979201231. PREGÃO SISPP Nº 45/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05530834000122. Contratado: DUNAS COMERCIAL LTDA - EPP - Objeto: Aquisição de 01 (um) implemento agrícola (arado 03 discos), com serviços de assistência técnica, para Programa de Conservação da Fauna e da Flora - PCFF/PISF-Univasf. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 06/12/2012 a 05/12/2013. Valor Total: R\$6.988,00. Fonte: 100000000 - 2012NE801065. Data de Assinatura: 06/12/2012.

(SICON - 06/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG  
154421**

Número do Contrato: 500/2011. Nº Processo: 23402001001201113. PREGÃO SISPP Nº 73/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 41087347000109. Contratado: NEWTEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS-TECNICOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 500/2011 por 01(um) ano. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 07/12/2012 a 07/12/2013. Data de Assinatura: 06/12/2012.

(SICON - 06/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 299/2012**

Contrato de Professor Temporário. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratada MARCELLA VIANNA CABRAL PAIVA, CPF: 060.945.754-31. Objeto: serviços de docência na área de GESTÃO AMBIENTAL, com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato 299/2012. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 03/12/2012 até 31/03/2013. Data da assinatura: 03/12/2012.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/2012  
UASG 154421**

Nº Processo: 23402000899201285. PREGÃO SRP Nº 31/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 81103228000109. Contratado: TECNOLACH INDUSTRIAL LTDA – Objeto: Aquisição e montagem de armários deslizantes para o PCFF/PISF-Univasf, com prestação de serviços de assistência técnica, cuja garantia é de 10 (dez) anos, conforme proposta da contratada. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 04/12/2012 a 03/12/2013. Valor Total: R\$1.240.160,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800831. Data de Assinatura: 04/12/2012.

(SICON - 05/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2012  
UASG 154421**

Nº Processo: 23402001223201217. PREGÃO SRP Nº 116/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 14040466000125. Contratado: C H B DE MOURA - ME - Objeto: Aquisição de 10 (dez) cadeiras para escritório, 20 (vinte) cadeiras secretária fixa e 20 (vinte) cadeiras secretária giratória, para o PCFF/PISF-Univasf, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 05/12/2012 a 04/12/2013. Valor Total: R\$5.971,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800894. Data de Assinatura: 05/12/2012.

(SICON - 05/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2012  
UASG 154421**

Nº Processo: 23402001223201217. PREGÃO SRP Nº 116/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02934234000131. Contratado: NE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - Objeto: Aquisição de 04 (quatro) mesas de reunião redondas, para o PCFF/PISF-Univasf, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 05/12/2012 a 04/12/2013. Valor Total: R\$672,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800895. Data de Assinatura: 05/12/2012.

(SICON - 05/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2012  
UASG 154421**

Nº Processo: 23402000849201206. PREGÃO SISPP Nº 26/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02809665000176. Contratado: COSTEL COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 01 (um) jogo de painéis de aço inox com 05 peças e 12 (doze) cadeiras comuns em plástico branco, com serviços de assistência técnica, para o Programa da Cadeia Produtiva de Leite de Cabra da Univasf. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 04/12/2012 a 03/12/2013. Valor Total: R\$712,07. Fonte: 112000000 - 2012NE800942 Fonte: 112000000 - 2012NE800943. Data de Assinatura: 04/12/2012.

(SICON - 04/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº- 320/2012  
UASG 154421**

Nº Processo: 23402000849201206. PREGÃO SISPP Nº 26/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09103932000134. Contratado: JR COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 01 (um) notebook, com serviços de assistência técnica, para o Programa da Cadeia Produtiva de Leite de Cabra da Univasf. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 04/12/2012 a 03/12/2013. Valor Total: R\$1.534,17. Fonte: 112000000 - 2012NE800944. Data de Assinatura: 04/12/2012.

(SICON - 04/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 321/2012  
UASG 154421**

Nº Processo: 23402000849201206. PREGÃO SISPP Nº 26/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10749045000117. Contratado: THERMKAL COMERCIO DE INSTRUMENTOS-DE MEDICAO LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 02 (duas) balanças eletrônicas, com serviços de assistência técnica, para o Programa da Cadeia Produtiva do Leite de Cabra da Univasf. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 04/12/2012 a 03/12/2013. Valor Total: R\$1.185,60. Fonte: 112000000 - 2012NE800945. Data de Assinatura: 04/12/2012.

(SICON - 04/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 322/2012  
UASG 154421**

Nº Processo: 23402000849201206. PREGÃO SISPP Nº 26/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 14177036000150. Contratado: TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA - ME - Objeto: Aquisição de 01 (uma) motosserra à gasolina e 01 (um) triturador forrageiro elétrico, com serviços de assistência técnica, para o Programa da Cadeia Produtiva do Leite de Cabra da Univasf. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 04/12/2012 a 03/12/2013. Valor Total: R\$1.964,85. Fonte: 112000000 - 2012NE800946. Data de Assinatura: 04/12/2012.

(SICON - 04/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DE CONTRATO Nº- 323/2012  
UASG 154421**

Nº Processo: 23402000849201206. PREGÃO SISPP Nº 26/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 15466930000102. Contratado: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 01 (uma) balança para pesagem de animais e 01 (um) fogão 04 bocas inox com acendimento automático, com serviços de assistência técnica, para o Programa da Cadeia Produtiva do Leite de Cabra da Univasf. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 04/12/2012 a 03/12/2013. Valor Total: R\$2.271,15. Fonte: 112000000 - 2012NE800947. Data de Assinatura: 04/12/2012.

(SICON - 04/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Processo: 23402.000728/2012-56. Partes: Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF (Cedente) e GEAP - Fundação de Seguridade Social (Cessionária). Objeto: Convênio de Adesão Nº 01/2012 ref. Plano de Saúde GEAP Referência, modalidade Coletivo Empresarial. Data de assinatura: 29/11/2012. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura. Signatários: Pela Cedente: Julianeli Tolentino de Lima - Reitor. Pela Cessionária: Carlos Célio de Andrade Santos - Diretor Executivo.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 156/2009-  
UNIVASF**

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: CLARO S/A, CNPJ: 40.432.544/0001-47. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no contrato 156/2009. Vigência: 01/12/2012 a 30/11/2013. Data da Assinatura: 26/11/2012.

**EXTRATOS DE RESCISÕES**

CONTRATO Nº 134/2008 – Nº Processo: 23402001230200824. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 08578865000141. Contratado: HAVAI VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - Objeto: Rescisão Contratual amigável. Fundamento Legal: Art. 79, inciso II, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de Rescisão: 30/11/2012. (SICON - 03/12/2012) 154421-26230-2012NE800034 Processo: 23402.0001134/2010-09. Partes: Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF (Cedente) e GEAP - Fundação de Seguridade Social (Cessionária). Objeto: Rescisão do Convênio de Adesão Nº 19/2008. Data de assinatura: 29/11/2012. Vigência: a partir da data de assinatura./publicação Signatários: Pela Cedente: Julianeli Tolentino de Lima -

Reitor. Pela Cessionária: Carlos Célio de Andrade Santos-Diretor Executivo.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2012**

Contrato de Professor Temporário. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado ENOS FIGUEIREDO DE FREITAS, CPF: 024.434.55-48. Objeto: serviços de docência na área de LIBRAS, COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO E METODOLOGIA CIENTÍFICA, com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato 305/2012. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 22.11.2012 até 31.03.2013. Data da assinatura: 22.11.2012.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/2012**

Contrato de Professor Temporário. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado WALBERTO GIORDANO SANTOS SILVA, CPF: 072.287.014-02. Objeto: serviços de docência na área de FILOSOFIA E EDUCAÇÃO, com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato 306/2012. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 22.11.2012 até 31.3.2013. Data da assinatura: 22.11.2012.

---

## **Licitações**

---

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No- 17/2012 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001552201250. Objeto: Pagamento de Licenciamento de veículos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 28/12/2012. HENRIQUE MARCOS BATISTA DA GAMA. Pró-reitor Adjunto. Ratificação em 28/12/2012. TELIO NOBRE LEITE. Reitor em Exercício. Valor Global: R\$ 11.342,81. CNPJ CONTRATADA: 09.753.781/0001-60 DEPARTAME NTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO. (SIDECA - 28/12/2012) 154421-26230-2012NE800032

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 61/2012 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001302201210. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de rações para animais. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 26/12/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Jose de Sá Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/01/2013 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). JONALICE DA SILVA REGO Pregoeira (SIDECA - 21/12/2012) 154421-26230-2012NE800032

#### **RETIFICAÇÃO**

Na Ata de Registro de Preços Nº 31/2012, Pregão: 53/2012. Leia-se: Fornecedor Registrado: 06. Detalhamento da Ata no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), acesso livre UASG 154421

#### **EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preço: 30/2012, Pregão: 76/2012, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 200.000,00 Vigência: 17/12/2012 a 16/12/2013. Ata de Registro de Preço: 31/2012, Pregão: 53/2012, Fornecedor Registrado: 05. Total de itens: 07. Valor Total da Ata R\$ 1.443.097,25. Vigência: 14/12/2012 a 13/12/2013.

Ata de Registro de Preço: 32/2012, Pregão: 52/2012, Fornecedor Registrado: 07. Total de itens: 25. Valor Total da Ata R\$ 150.969,10. Vigência: 19/12/2012 a 18/12/2013.

Detalhamento da Ata no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), acesso livre UASG 154421

#### **EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preço: 11/2012, Pregão: 05/2012, Fornecedor Registrado: 02 Total de itens: 06. Valor Total da Ata R\$ 68.472,49 Vigência: 13/06/2012 a 12/06/2013. Ata de Registro de Preço: 29/2012, Pregão: 88/2012, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01 Valor Total da Ata R\$ 1.250.000,00. Vigência: 12/12/2012 a 11/12/2013. Detalhamento da Ata no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), acesso livre UASG 154421

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 375/2012 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402000730201225. DISPENSA Nº 76/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 08365434000105. Contratado: TRUSTSIGN CERTIFICADORA DIGITAL E REPRESENTACAO COMERCI. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de certificação/emissão de Certificado Digital do tipo SSL 256 bits para servidores Web emitido por autoridade certificadora para atender à infraestrutura de Serviços Web do NTI/UNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 13/12/2012 a 13/12/2014. Valor Total: R\$7.290,00. Fonte: 312000000-2012NE801115. Data de Assinatura: 13/12/2012. (SICON - 14/12/2012) 154421-26230-2012NE800051

#### **AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 64/2012 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001330201237. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Kit de Primeiros Socorros para o Programa de Conservação da Fauna e Flora da UNIVASF Total de Itens Licitados: 00030. Edital: 14/12/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Jose de Sá Maniçoba S/n Centro-campus

Universitário Petrolina Centro – PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 14/12/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/12/2012 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). SILEIDE DIAS DAS NEVES

Pregoeira  
(SIDECA - 13/12/2012) 154421-26230-2012NE800032

#### **PREGÃO Nº 72/2012 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001418201259. Objeto: Pregão Eletrônico – Aquisição de Papeis Especiais para o Programa de Conservação da Fauna e Flora da UNIVASF Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 14/12/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Jose de Sá Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 14/12/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/12/2012 às 15h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SILVIA LETICIA DE FRANCA SOUZA  
Pregoeira  
(SIDECA - 13/12/2012) 154421-26230-2012NE800032

#### **EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preço: 07/2012, Pregão: 02/2012, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01 Valor Total da Ata R\$ 31.000,00 Vigência: 10/04/2012 a 09/04/2013

Ata de Registro de Preço: 09/2012, Pregão: 03/2012, Fornecedor Registrado: 04. Total de itens: 09 Valor Total da Ata R\$ 99.169,50 Vigência: 18/05/2012 a 17/05/2013

Ata de Registro de Preço: 10/2012, Pregão: 06/2012, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01 Valor Total da Ata R\$ 38.805,00 Vigência: 04/06/2012 a 03/06/2013.

Ata de Registro de Preço: 27/2012, Pregão: 07/2012, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 02 Valor Total da Ata R\$ 8.262,00 Vigência: 07/12/2012 a 06/12/2013

Ata de Registro de Preço: 13/2012, Pregão: 09/2012, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01 Valor Total da Ata R\$ 443.885,90 Vigência: 04/09/2012 a 03/09/2013

Ata de Registro de Preço: 23/2012, Pregão: 32/2012, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01 Valor Total da Ata R\$ 240.600,00. Vigência: 29/10/2012 a 28/10/2013

Ata de Registro de Preço: 24/2012, Pregão: 50/2012, Total de itens: 01. Fornecedor Registrado: 02: CNPJ: 00.813.050/0001-98: quantidade: 120; CNPJ: 14.839.801/0001-50: quantidade: 230. Valor unitário: R\$ 279,20. Total da Ata R\$ 97.720,00 Vigência: 05/12/2012 a 04/12/2013

Ata de Registro de Preço: 21/2012, Pregão: 66/2012, Fornecedor Registrado: 10. Total de itens: 31. Valor Total da Ata R\$ 955.044,68. Vigência: 23/11/2012 a 22/11/2013

Ata de Registro de Preço: 22/2012, Pregão: 66/2012, Fornecedor Registrado: 08. Total de itens: 21. Valor Total da Ata R\$ 571.798,32. Vigência: 28/11/2012 a 27/11/2013

Ata de Registro de Preço: 28/2012, Pregão: 66/2012, Fornecedor Registrado: 03. Total de itens: 04. Valor Total da Ata R\$ 187.250,22. Vigência: 03/12/2012 a 02/12/2013

Ata de Registro de Preço: 26/2012, Pregão: 58/2012, Fornecedor Registrado: 12. Total de itens: 19. Valor Total da Ata R\$ 653.413,22. Vigência: 05/12/2012 a 04/12/2013

Ata de Registro de Preço: 25/2012, Pregão: 79/2012, Fornecedor Registrado: 21. Total de itens: 48 Valor Total da Ata R\$ 1.773.108,88. Vigência: 11/12/2012 a 10/12/2013

Detalhamento da Ata no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), acesso livre UASG 154421

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 91/2012 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001467201291. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Equipamentos para Geração Distribuída de Energia para o Programa de Conservação da Fauna e Flora da Univasf sob o Sistema de Registro de Preços, de acordo com o edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 13/12/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Jose de Sá Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro – PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 13/12/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/12/2012 às 08h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). SILEIDE DIAS DAS NEVES  
Pregoeira  
(SIDECA - 12/12/2012) 154421-26230-2012NE800032

#### **AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 59/2012 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001277201274. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de papéis de uso laboratorial destinado ao PCFF/PISF da Univasf. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 11/12/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h50. Endereço: Av. Jose de Sá Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro – PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 21/12/2012 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). SILVIA LETICIA DE FRANCA SOUZA  
Pregoeira  
(SIDECA - 10/12/2012) 154421-26230-2012NE800032

#### **PREGÃO Nº 87/2012 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001221201210. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa para Confecção de Diplomas Para a Univasf. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/12/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Jose de Sá Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE.

Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 21/12/2012 às 08h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SILEIDE DIAS DAS NEVES

Pregoeira

(SIDECA - 10/12/2012) 154421-26230-2012NE800032

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5/2012**

Sagrou-se vencedor do certame a empresa AB ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 07.199.546/0001-62, no valor de R\$ 343.140,93 (trezentos e quarenta e três mil, cento e quarenta reais e noventa e três centavos), cujo objeto é a Construção de Gaiolões para reabilitação de mamíferos e primatas no Cemafauna Caatinga no Campus Ciências Agrárias - CCA, em Petrolina/PE.

LEONE COELHO BAGAGI

Presidente da CPL/UNIVASF

(SIDECA - 10/12/2012) 154421-26230-2012NE800032

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2012 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001572201221. Objeto: Aquisição de injeção polimérica destinado ao Sub-Projeto: "Laboratórios Multiusuários de Ciência dos Materiais" do Programa de Pós-Graduação em Ciências dos materiais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aquisição de equipamentos destinados a pesquisa científica com recursos do Capes. Art. 24, XXI da lei 8666/93. Declaração de Dispensa em 07/12/2012. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 07/12/2012. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 9.780,00. CNPJ CONTRATADA: 09.298.983/0001-69 NOVALAB C IENTIFICA LTDA - ME. (SIDECA - 07/12/2012) 154421-26230-2012NE800032

### **RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2012**

Sagrou-se vencedor do certame a empresa CF ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 05.399.131/0001-07, no valor de R\$ 264.019,93 (duzentos e sessenta e quatro mil, dezenove reais e noventa e três centavos), cujo objeto é a Construção de Cerca em Gradil metálico nos Campi Juazeiro/BA e Petrolina/PE.

LEONE COELHO BAGAGI

Presidente da CPL

(SIDECA - 06/12/2012) 154421-26230-2012NE800032

### **RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2012**

Sagrou-se vencedor do certame a empresa AB ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 07.199.546/0001-62, no valor de R\$ 247.322,67 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), cujo objeto é a Construção de 03 (três) Subestações aéreas de 75, 112.5 e 150 KVa, e adequação de 01(uma) Subestação de 112.5 para 225 KVa, ambas no Campus Ciências Agrárias - CCA em Petrolina/PE.

LEONE COELHO BAGAGI

Presidente da CPL

(SIDECA - 05/12/2012) 154421-26230-2012NE800032

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 40/2012 - UASG 154421**

Nº Processo: 234021134201262. Objeto: Pregão Eletrônico – Aquisição de materiais de expediente e afins para o Programa de Conservação da Fauna e Flora da UNIVASF. Total de Itens Licitados: 00067. Edital: 05/12/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Jose de Sá Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 17/12/2012 às 09h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

POLIANNA KARLA ALVES DOS SANTOS

Pregoeira

(SIDECA - 04/12/2012) 154421-26230-2012NE800032

### **AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 90/2012**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23402001488201215. publicada no D.O.U de 27/11/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de engenharia, orçamentos e especificações para obras de construção e de reforma geral, bem como a execução de levantamentos topográficos, estudos geotécnicos e sondagens de terrenos, dos campi da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF Novo Edital: 05/12/2012 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00. Endereço: Av. Jose de Sá Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA – PE Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 17/12/2012, às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SILEIDE DIAS DAS NEVES

Pregoeira

(SIDECA - 04/12/2012) 154421-26230-2012NE800032

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 76/2012 - UASG 154421**

Nº Processo: 2340200138720136. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de seguro total dos veículos decorrente de prejuízos causados nos casos de colisão; abaloamento; capotagem; queda de precipícios e de pontes; queda acidental, sobre o veículo, de qualquer objeto ou substância que dele não faça parte integrante e não esteja nele afixado; granizo; furacão; terremoto; submersão total ou parcial, socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/12/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Jose de Sá Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

gov.br. Abertura das Propostas: 14/12/2012 às 09h00 site  
www.comprasnet.gov.br.  
SILEIDE DIAS DAS NEVES  
Reitor  
(SIDEDEC - 03/12/2012) 154421-26230-2012NE800032

### EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 18/2012, Pregão: 07/2012, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 02 Valor Total da Ata R\$ 14.135,00 Vigência: 07/11/2012 a 06/11/2013;

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 19/2012, Pregão: 31/2012, Fornecedor Registrado: 01 Total de itens: 06. Valor Total da Ata R\$ 738.982,00. Vigência: 10/11/2012 a 09/11/2013.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 20/2012, Pregão: 36/2012, Fornecedor Registrado: 01 Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 293.060,00. Vigência: 28/11/2012 a 27/11/2013

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 21/2012, Pregão: 66/2012, Fornecedor Registrado: 10 Total de itens: 31. Valor Total da Ata R\$ 759.048,54. Vigência: 23/11/2012 a 22/11/2013

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 42/2011, pregão: 86/2011, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 22.296,90 Vigência: 15/12/2011 a 14/12/2012;

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 49/2011, Pregão: 108/2011, Fornecedor Registrado: 03 Total de itens: 12. Valor Total da Ata R\$ 98.343,18 Vigência: 17/01/2012 a 16/01/2013.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 05/2012, Pregão: 111/2011, Fornecedor Registrado: 24 Total de itens: 188. Valor Total da Ata R\$ 1.561.200,99. Vigência: 18/03/2012 a 17/03/2013

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 48/2011, Pregão: 116/2011, Fornecedor Registrado: 12 Total de itens: 40. Valor Total da Ata R\$ 787.559,79 Vigência: 27/12/2011 a 26/12/2012.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 08/2012, Pregão: 119/2011, Fornecedor Registrado: 14 Total de itens: 96. Valor Total da Ata R\$ 206.698,40 Vigência: 03/05/2012 a 02/05/2013.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 50/2011, Pregão: 122/2011, Fornecedor Registrado: 17 Total de itens: 26. Valor Total da Ata R\$ 140.120,00. Leia-se: Vigência: 17/01/2012 a 16/01/2013

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 53/2011, pregão: 123/2011, Fornecedor Registrado: 16. Total de itens: 40. Valor Total da Ata R\$ 243.238,10 Vigência: 02/12/2011 a 01/12/2012

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 44/2011, Pregão: 124/2011, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 07. Valor Total da Ata R\$ 258.900,00 Vigência: 20/12/2011 a 19/12/2012

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 41/2011, pregão: 130/2011, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 02. Valor Total da Ata R\$ 48.280,00 Vigência: 15/12/2011 a 14/12/2012;

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 51/2011, Pregão: 131/2011, Fornecedor Registrado: 07 Total de itens: 266. Valor Total da Ata R\$ 755.243,20. Leia-se: Vigência: 17/01/2012 a 16/01/2013.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 45/2011, pregão: 135/2011, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$342.000,00 Vigência: 20/12/2011 a 19/12/2012;

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 04/2012, Pregão: 138/2011, Fornecedor Registrado: 17. Total de itens: 46. Valor Total da Ata R\$169.706,27 Vigência: 02/03/2012 a 01/03/2013.

Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

## Recesso Estagiário - Exercício 2012 -

<b>Nome</b>	<b>Murilo Campos Rocha Lima</b>
Exercício	2012
Período	26.11 a 11.12.2012

<b>Nome</b>	<b>Ravenna Cavalcante Alencar</b>
Exercício	2012
Período	01 a 10.12 e 23.12.2012 a 12.01.2013

<b>Nome</b>	<b>Maycon Anderson da Silva Barros</b>
Exercício	2012
Período	30.11 a 09.12.2012

<b>Nome</b>	<b>Aline Luciana Rodrigues da Silva</b>
Exercício	2012
Período	19 a 28.12.2012

## Escala de Férias - Exercício 2012 -

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Severino Lourenço da Silva Júnior</b>
Exercício	2012
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período	1º período: 15 a 30.07.2013 2º período: 15.11 a 13.12.2013

## Alterações da Escala de Férias

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Rosemairy Luciane Mendes</b>
Exercício	2012
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	12 a 26.07.2013
Novo Período	14 a 28.05.2013
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Vanderlei Souza Carvalho</b>
Exercício	2012
Cargo	Coordenador do Colegiado de Ciências Sociais – Bacharelado
Período Anterior	15 a 29.07.2012
Novo Período	06 a 20.05.2012
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Maria Célia da Silva Lima</b>
Exercício	2012
Cargo	Técnico em Secretariado
Período Anterior	12 a 30.12.2012
Novo Período	11 a 29.12.2012
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Milka Alves Correia Barbosa</b>
Exercício	2012
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	07 a 22.05.2013
Novo Período	12 a 27.01.2013
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matheus Carrier Stein</b>
Exercício	2012
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	06 a 19.12.2012
Novo Período	16 a 29.12.2012
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Julianeli Tolentino de Lima</b>
Exercício	2011
Cargo	Reitor
Período Anterior	16 a 30.07.2013
Novo Período	17.06 a 01.07.2013
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Maria Auxiliadora Tavares da Paixão</b>
Exercício	2012
Cargo	Diretora de Desenvolvimento de Pessoas
Período Anterior	31.12.2012 a 09.01.2013
Novo Período	12 a 21.12.2012
<b>Nome do Servidor</b>	<b>José Edílson dos Santos Junior</b>
Exercício	2012
Cargo	Prefeito Universitário
Período Anterior	02 a 19.01.2013
Novo Período	01 a 18.07.2013

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Luciano Henrique Soares Lira</b>
Exercício	2012
Cargo	Assistente em Administração
Período Anterior	02 a 11.01.2012
Novo Período	03 a 12.02.2012

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Julianeli Tolentino de Lima</b>
Exercício	2012
Cargo	Reitor
Período Anterior	10.12.2012 a 08.01.2013 e 16 a 30.07.2013
Novo Período	24.12.2012 a 22.01.2013 e 17.06 a 01.07.2013

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Guilherme de Souza Medeiros</b>
Exercício	2012
Cargo	Coordenador do Curso de Arqueologia e Preservação Patrimonial
Período Anterior	10 a 19.12.2012
Novo Período	17 a 26.12.2012

## Interrupção de Férias

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Alexsandro dos Santos Machado</b>
Exercício	2012
Cargo	Assessor de Relações Interinstitucionais e Internacionais

Período da Convocação	07.12.2012 a 02.01.2013
Período para usufruto	06.05 a 01.06.2013

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Maria das Graças Cleophas Porto</b>
Exercício	2012
Cargo	Subcoordenadora do Colegiado de Ciências da Natureza – SRN

Período da Convocação	03 a 22.12.2012
Período para usufruto	03 a 22.02.2013

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Luzia Coelho Rodrigues</b>
Exercício	2012
Cargo	Assistente em Administração
Período da Convocação	06 a 12.12.2012
Período para usufruto	07 a 13.01.2013

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Silvia Patrícia de Oliveira Souza Coelho</b>
Exercício	2012
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período da Convocação	19 a 28.12.2012
Período para usufruto	22 a 31.12.2012

**Nome do Servidor** **Roberto Jefferson Bezerra do Nascimento**  
 Exercício 2012  
 Cargo Coordenador de Laboratórios  
 Período da Convocação 09.12.2012  
 Período para usufruto 21.12.2012

**Nome do Servidor** **José Edilson dos Santos Junior**  
 Exercício 2012  
 Cargo Prefeito Universitário  
 Período da Convocação 11 a 21.12.2012  
 Período para usufruto 14 a 24.01.2013

**Nome do Servidor** **José Hermógenes Moura da Costa**  
 Exercício 2012  
 Cargo Coordenador do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura  
 Período da Convocação 17 a 28.12.2012  
 Período para usufruto 19 a 30.12.2012

**Nome do Servidor** **Marcelo Henrique Pereira dos Santos**  
 Exercício 2012  
 Cargo Professor da Carreira de Magistério Superior  
 Período da Convocação 15 a 21.12.2012  
 Período para usufruto 18 a 24.12.2012

**Nome do Servidor** **José Fernando Souto Junior**  
 Exercício 2012  
 Cargo Professor da Carreira de Magistério Superior  
 Período da Convocação 15 a 27.12.2012  
 Período para usufruto 18 a 30.12.2012

**Nome do Servidor** **Mateus Matiuzzi da Costa**  
 Exercício 2012  
 Cargo Diretor do Departamento de Pós-Graduação  
 Período da Convocação 27.12.2012 a 12.01.2013  
 Período para usufruto 13.02 a 01.03.2013

**Nome do Servidor** **Palmira da Silva Carvalho Serafim**  
 Exercício 2012  
 Cargo Chefe da Seção de Transporte  
 Período da Convocação 13 a 21.12.2012  
 Período para usufruto 03 a 11.01.2013

**Nome do Servidor** **Fabício Souza Silva**  
 Exercício 2012

Cargo Diretor de Projetos Especiais de Graduação  
 Período da Convocação 17 a 30.12.2012  
 Período para usufruto 02 a 15.01.201

**Nome do Servidor** **Helinando Pequeno de Oliveira**  
 Exercício 2012  
 Cargo Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
 Período da Convocação 02 a 15.01.2013  
 Período para usufruto 20.05 a 02.06.2013

## Atos da PROEN

### PORTARIA/PROEN Nº 003, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução Nº 1 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, resolve:

DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Colegiado Acadêmico de Administração, da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

DOCENTE	SIAPE
Edilson Pinheiro Araújo	1522155
Eduardo Tadayoshi Omaki	1366714
Liliane Caraciolo Ferreira	1195765
Umarac da Nóbrega Borges	1636210

Leonardo Rodrigues Sampaio  
 Pró-Reitor de Ensino

### PORTARIA/PROEN Nº 004, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução Nº 1 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, resolve:

DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do

Colegiado Acadêmico de Artes Visuais, da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

DOCENTE	SIAPE
Flávia Maria de Brito Pedrosa Vasconcelos (presidente)	1714093
Elson de Assis Rabelo	1639252
Emmanuela de Almeida Lins	1672485
Euriclésio Barreto Sodr�	1490693
F�lvio Torres Flores	1772732
Luiz Mauricio Barreto Alfaya	1542888
Luiz Severino da Silva J�nior	1321133
Matheus Stein Carrier	1782694
Janedalva Pontes Gondim	1503905

Leonardo Rodrigues Sampaio  
Pr -Reitor de Ensino

**PORTARIA/PROEN N  005, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O Pr -Reitor de Ensino da Universidade Federal do Vale do S o Francisco – Univasf, no uso das suas atribui es conferidas pela Portaria n  851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU n  200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolu o N  1 de 17/06/2010, da Comiss o Nacional de Avalia o da Educa o Superior - CONAES, resolve:

DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para constitu rem o N cleo Docente Estruturante (NDE) do Colegiado Acad mico de Ci ncias Biol gicas, da Universidade Federal do Vale do S o Francisco.

DOCENTE	SIAPE
Draulio Costa da Silva	1674449
Kyria Cilene de Andrade Bortoleti	1673003
Leonardo Barros Ribeiro	1844936
Maria Carolina Tonizza Pereira	1675772
Michely Correia Diniz	1669699
Patr�cia Avello Nicola Pereira	1541468
Vinina Silva Ferreira	1805004

Leonardo Rodrigues Sampaio  
Pr -Reitor de Ensino

**PORTARIA/PROEN N  006, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O Pr -Reitor de Ensino da Universidade Federal do Vale do S o Francisco – Univasf, no uso das suas atribui es conferidas pela Portaria n  851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU n  200, de 16/10/2012 e tendo em vista

a Resolu o N  1 de 17/06/2010, da Comiss o Nacional de Avalia o da Educa o Superior - CONAES, resolve:

DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para constitu rem o N cleo Docente Estruturante (NDE) do Colegiado Acad mico de Ci ncias da Natureza – S o Raimundo Nonato-PI, da Universidade Federal do Vale do S o Francisco.

DOCENTE	SIAPE
Alessandro Pereira Mois�s	182306
Isaac Farias Cansa�o	1641432
Ma�ve Melo dos Santos	1807162
Maria das Gra�as Cleophas Porto	1832774
Maria Luciana da Silva N�brega	1434209

Leonardo Rodrigues Sampaio  
Pr -Reitor de Ensino

**PORTARIA/PROEN N  007, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O Pr -Reitor de Ensino da Universidade Federal do Vale do S o Francisco – Univasf, no uso das suas atribui es conferidas pela Portaria n  851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU n  200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolu o N  1 de 17/06/2010, da Comiss o Nacional de Avalia o da Educa o Superior - CONAES, resolve:

DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para constitu rem o N cleo Docente Estruturante (NDE) do Colegiado Acad mico de Ci ncias da Natureza – Senhor do Bonfim-BA, da Universidade Federal do Vale do S o Francisco.

DOCENTE	SIAPE
Airton de Deus Cysneiros Cavalcanti	1805129
Anilson Jos� de Souza	1804501
Cixto de Assis Bandeira Filho	1822980
Marco Aur�lio Clemente Gon�alves	1670359
Nat�lia Micheli Tavares do Nascimento Silva Mendes	1805036
Ros�ngela Souza Vieira	1654387

Leonardo Rodrigues Sampaio  
Pr -Reitor de Ensino

**PORTARIA/PROEN N  008, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O Pr -Reitor de Ensino da Universidade Federal do Vale do S o Francisco – Univasf, no uso das suas atribui es conferidas pela Portaria n  851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU n  200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolu o N  1 de

17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, resolve:

DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Colegiado Acadêmico de Educação Física, da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

DOCENTE	SIAPE
Alexsandro dos Santos Machado	1740217
Lara Elena Gomes Marquardt	1844697
Marcelo de Maio Nascimento	1848738
Marlo Marques da Cunha	1669490
Rodrigo Gustavo da Silva Carvalho	1715041

Leonardo Rodrigues Sampaio  
Pró-Reitor de Ensino

**PORTARIA/PROEN Nº 009, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução Nº 1 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, resolve:

DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Colegiado Acadêmico de Ciências Farmacêuticas, da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

DOCENTE	SIAPE
Arlan de Assis Gonsalves	1573401
Fabrcio Souza Silva	1527637
Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida	1467708
Julianeli Tolentino de Lima	1528832
Luciano Augusto de Araujo Ribeiro	1669392
Xirley Pereira Nunes	1560935

Leonardo Rodrigues Sampaio  
Pró-Reitor de Ensino

**PORTARIA/PROEN Nº 010, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução Nº 1 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, resolve:

DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Colegiado Acadêmico de Ciências Sociais, da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

DOCENTE	SIAPE
Ednaldo Ferreira Tôrres (presidente)	1804726
Vanderlei Souza Carvalho (vice-presidente)	1721725
Claudio Roberto dos Santos de Almeida	1720121
José Fernando Souto Júnior	1314861
José Hermógenes Moura da Costa	1662594
Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira	1474799
Luciana Duccini	1583293
Luzania Barreto Rodrigues	1637540
Marcelo Henrique Pereira dos Santos	1716586
Nilton de Almeida Araujo	1672537
Paulo Roberto Ramos	1231558

Leonardo Rodrigues Sampaio  
Pró-Reitor de Ensino

**PORTARIA/PROEN Nº 012, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012, tendo em vista a Resolução Nº 1 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES e a Decisão nº 3, de 26/04/12 do Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental, resolve:

I - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Colegiado Acadêmico de Engenharia Agrícola e Ambiental, da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

DOCENTE	SIAPE
Acácio Figueiredo Neto (presidente)	1582937
Adriana Moreno Costa Silva	1432716
Antônio Pereira Filho	1454343
Carmem Suezze Miranda Masutti	1227204
Fábio Henrique de Carvalho	1315995
José Aliçandro Bezerra da Silva	2121292
Leonardo Sousa Cavalcanti	1323311
Luciene do Nascimento Mendes	2482714

Márcia Rejane Oliveira Barros Carvalho Macedo	1844773
Mário de Miranda Vilas Boas Ramos Leitão	332229
Marlon da Silva Garrido	1564763
Miriam Cleide Cavalcante de Amorim	1703949
Nelci Olszewski	1542631
Paulo Gustavo Serafim de Carvalho	1669301
Silvia Helena Nogueira Turco	1612592
Vanessa Polon Donzeli	1468013

II – Durante os impedimentos legais e eventuais do presidente, a comissão será presidida pelos demais membros servidores obedecendo a ordem seqüencial acima.

Leonardo Rodrigues Sampaio  
Pró-Reitor de Ensino

#### **PORTARIA/PROEN Nº 013, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução Nº 1 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, resolve:

DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Colegiado Acadêmico de Engenharia Agrônômica, da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

DOCENTE	SIAPE
Augusto Miguel Nascimento Lima	1767229
Francine Hiromi Ishikawa	1807141
Helder Ribeiro Freitas	1654187
Jorge Wilson Cortez	1620405
Paulo César da Silva Lima	295712
Rita de Cássia Rodrigues Gonçalves Gervásio	1510590

Leonardo Rodrigues Sampaio  
Pró-Reitor de Ensino

#### **PORTARIA/PROEN Nº 014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução Nº 1 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, resolve:

DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Colegiado Acadêmico de Engenharia Civil, da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

DOCENTE	SIAPE
Anderson Henrique Barbosa	1669782
João Barbosa de Souza Neto	1276623
José Getúlio Gomes de Souza	1474823
Marconi Oliveira de Almeida	1474818
Sylvia Paes Farias de Omena	1640202

Leonardo Rodrigues Sampaio  
Pró-Reitor de Ensino

#### **PORTARIA/PROEN Nº 015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução Nº 1 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, resolve:

DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Colegiado Acadêmico de Engenharia da Computação, da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

DOCENTE	SIAPE
Ana Emília de Melo Queiroz	1316660
Brauliro Gonçalves Leal	1672757
Jorge Luis Cavalcanti Ramos	1295218
Marcus Vinicius Midena Ramos	1622071
Ricardo Argenton Ramos	1669724
Rômulo Calado Pantaleão Camara	1880514

Leonardo Rodrigues Sampaio  
Pró-Reitor de Ensino

#### **PORTARIA/PROEN Nº 016, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução Nº 1 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, resolve:

DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Colegiado Acadêmico

de Engenharia Mecânica, da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

DOCENTE	SIAPE
José de Castro Silva	1706742
Alan Christie da Silva Dantas	1374461
Alexandre Ramalho Silva	1423596
Angel Bienvenido Gonzalez Rojas	1218503
Anibal Livramento da Silva Netto	1585487
Edna Santiago Benta	1474013
Erlon Rabelo Cordeiro	1442447
Jose Bismark de Medeiros	1204661
Jose Joatan Rodrigues Junior	1373167
José Pereira Alencar Junior	1642305
Luiz Mariano Pereira	1473980
Marcos Antônio da Silva Irmão	1355740
Mariete Regina Pinheiro Gonçalves	1518298
Nelson Cardenas Olivier	1583101
Nikifor Rakov Gomez	1467983
Severino Cirino de Lima Neto	1026783

Leonardo Rodrigues Sampaio  
Pró-Reitor de Ensino

## Atos da PRPPGI

### PORTARIA Nº. 25, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação da Univasf, Mateus Matiuzzi da Costa, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Tunelamento Ressonante em Dispositivos de Multibarras Semicondutoras", do discente Geogenes Marcelo Gil da Silva, do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, a ser realizada no dia 18 de janeiro de 2013, às 9h no mini auditório do complexo multieventos no campus de Juazeiro -BA.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Telio Nobre Leite - UNIVASF  
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Marcio Pazetti - UNIVASF  
3º Examinador (externo): Prof. Dr. Nilton Teruya - UFPB  
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Neemias Alves de Lima – UFRN  
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Aníbal Livramento da Silva Netto - UNIVASF

Mateus Matiuzzi da Costa  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em Exercício

### PORTARIA Nº. 26, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação da Univasf, Mateus Matiuzzi da Costa, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Efeito da dose de pFSH na produção in vivo de embriões em ovelhas dorper pertencentes a duas categorias de peso corporal", do discente João Bosco Loiola Filho, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2013, às 8h na sala de defesa do CPGCA, no campus de Ciências Agrárias em Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Edilson Soares Lopes Júnior - UNIVASF  
2º Examinador (interno): Profª. Drª. Elenice Andrade Moraes - UNIVASF  
3º Examinador (externo): Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Júnior - UNIVASF  
1º Suplente (externo): Profª. Drª. Adriana Gradela - UNIVASF  
2º Suplente (interno): Profª. Drª. Maria Helena Tavares de Matos - UNIVASF

Mateus Matiuzzi da Costa  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em Exercício

### PORTARIA Nº. 27, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação da Univasf, Mateus Matiuzzi da Costa, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Adição de sacarose na solução crioprotetora de vitrificação de embriões ovinos dorper produzidos in vivo", da discente Alane Pains Oliveira do Monte, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2013, às 14h na sala de defesa do CPGCA, no campus de Ciências Agrárias em Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Edilson Soares Lopes Júnior - UNIVASF  
2º Examinador (externo): Profª. Drª. Adriana Gradela - UNIVASF  
3º Examinador (interno): Profª. Drª. Maria Helena Tavares de Matos - UNIVASF  
1º Suplente (interno): Profª. Drª. Elenice Andrade Moraes - UNIVASF  
2º Suplente (externo): Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Júnior - UNIVASF

Mateus Matiuzzi da Costa  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em  
Exercício

**PORTARIA Nº. 28, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação da Univasf, Mateus Matiuzzi da Costa, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Atributos da relação máquina-solo-planta em função da velocidade e dos sistemas de preparo na cultura do sorgo forrageiro", do discente Hideo de Jesus Nagahami, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2013, às 14h, no campus de Juazeiro-BA.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Jorge Wilson Cortez - UNIVASF

2º Examinador (interno): Profª. Drª. Nelci Olszewski - UNIVASF

3º Examinador (externo): Prof. Dr. Alberto Carvalho Filho - UFV

1º Suplente (externo): Prof. Dr. Helder Ribeiro Freitas – UNIVASF

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Augusto Miguel Nascimento Lima – UNIVASF

Mateus Matiuzzi da Costa  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em  
Exercício

**PORTARIA Nº. 29, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação da Univasf, Mateus Matiuzzi da Costa, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Produção de compósitos à base de Polihidroxibutirato e Hidroxiapatita para a aplicação como biomateriais", da discente Geciane Alves dos Santos, do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - CPGCM, a ser realizada no dia 17 de janeiro de 2013, às 10h, no Auditório do Complexo Multieventos, Campus de Juazeiro-BA.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Alan Christie da Silva Dantas - UNIVASF

2º Examinador (externo): Profª. Drª. Andrea Ferraz Vasconcelos - UNIVASF

3º Examinador (externo): Prof. Dr. Eduardo Galvão Ramalho - IFRN

4º Examinador (externo): Profª. Drª. Letícia Maria de Oliveira - UNIVASF

1º Suplente (interno): Prof. Dr. Aníbal Livramento Silva Neto - UNIVASF

2º Suplente (externo): Prof. Dr. Nelson Cárdenas Oliveira – UNIVASF

Mateus Matiuzzi da Costa

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em  
Exercício

**Atos da SRCA**

***ATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2012/SRCA, de 20 de dezembro de 2012***

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico, da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000144/2011-08 de 04/01/2011 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008;

CONSIDERANDO o Ato Administrativo nº. 193/2011, de 29 de agosto de 2012, que torna público o desligamento do discente DANILO GONÇALVES SILVA, CPF nº 04759608400, do curso de ENGENHARIA CIVIL;

CONSIDERANDO a decisão ulterior da Pró-reitoria de Ensino em reintegrar o discente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, particularmente no seu § 2º do Art. 63; RESOLVE:

1. Tornar sem efeito o Ato Administrativo nº. 193/2011, de 29 de agosto de 2012, que torna público o desligamento do discente DANILO GONÇALVES SILVA, CPF nº 04759608400, do curso de ENGENHARIA CIVIL.
2. Realizar as alterações necessárias ao cumprimento deste ato.

Petrolina – PE, 20 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

***ATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012***

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002161/2011-71 de 28/12/2011 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da aluna THAISE CAVALCANTI DE SOUZA, CPF nº 02183155540 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002199/2011-44 de 28/12/2011 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno NEGEV BARROS MALUL, CPF nº 05369316406 do curso de ENGENHARIA CIVIL.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002202/2011-20 de 28/12/2011 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno NATANAEL PIRES PEREIRA, CPF nº 05208354411 do curso de ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002203/2011-74 de 28/12/2011 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno VITOR MARTINS OLIVEIRA, CPF nº 09558027413 do curso de ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002208/2011-05 de 28/12/2011 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da aluna CARLA THAIS SOUSA LOPES, CPF nº 02713360560 do curso de ENGENHARIA ELÉTRICA.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002211/2011-11 de 28/12/2011 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno UELBERTON DIAS FERNANDES, CPF nº 02407944518 do curso de ENGENHARIA ELÉTRICA.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 239/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002212/2011-65 de 28/12/2011 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno ANDERSON NUNES RIBEIRO, CPF nº 05507060541 do curso de ENGENHARIA MECÂNICA.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002213/2011-18 de 28/12/2011 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da aluna ERICA PEREIRA DE JESUS, CPF nº 02657224547 do curso de ENGENHARIA MECÂNICA.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002214/2011-54 de 28/12/2011 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno HUMBERTO SOARES DE ARAUJO FILHO, CPF nº 04187339531 do curso de ENGENHARIA MECÂNICA.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002215/2011-07 de 28/12/2011 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno LUIZ BULHOES SOUZA, CPF nº 02528133596 do curso de ENGENHARIA MECÂNICA.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 243/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002184/2011-86 de 28/12/2011 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno ITALO DIEGO SOUZA MEDRADO, CPF nº 03977178571 do curso de EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002231/2011-91 de 29/12/2011 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno ABDIAS ALVES DE SOUZA JUNIOR, CPF nº 00949628557 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 245/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002232/2011-36 de 29/12/2011 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno ALBANI RODRIGUES FEIJAO, CPF nº 93480377300 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002233/2011-81 de 29/12/2011 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno ALLISSON GOTARDO FEITOSA DA SILVA, CPF nº 09709871455 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 247/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002237/2011-69 de 29/12/2011 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno ELIEDSON MOTA DA SILVA, CPF nº 04164295562 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002185/2011-21 de 28/12/2011 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno EMANOEL MESSIAS SOUZA DE BARROS, CPF nº 03013515546 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002238/2011-11 de 29/12/2011 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno ICARO DIEGO FERREIRA VIEIRA, CPF nº 02845966555 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002239/2011-58 de 29/12/2011 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno IGOR RAFAEL ANDRADE CAMPOS, CPF nº 08862454430 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002240/2011-82 de 29/12/2011 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno JANIO DE SOUZA VIEIRA, CPF nº 40322955491 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002234/2011-25 de 29/12/2011 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno LEANDRO CLECIO SOARES GONCALVES DE SOUZA, CPF nº 01598871510 do curso de EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002278/2011-55 de 29/12/2011 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno ANDRESON DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº 07076102498 do curso de EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002298/2011-26 de 29/12/2011 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno ANDERSON DE CARVALHO ALMEIDA, CPF nº 01378024559 do curso de ENGENHARIA CIVIL.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002300/2011-67 de 29/12/2011 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da aluna ISIS ALVES COSTA, CPF nº 07093448488 do curso de ENGENHARIA CIVIL.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002301/2011-10 de 29/12/2011 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno JOSE ENIOCHARLES BATISTA DA PENHA, CPF nº 07155250422 do curso de ENGENHARIA CIVIL.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002302/2011-56 de 29/12/2011 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno LEONARDO SOUZA ALMEIDA FERREIRA, CPF nº 05316608500 do curso de ENGENHARIA CIVIL.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002272/2011-88 de 29/12/2011 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno RAMIRO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE, CPF nº 01425638546 do curso de ENGENHARIA CIVIL.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002273/2011-22 de 29/12/2011 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno ANDERSON BARRETO DA SILVA, CPF nº 01603905596 do curso de ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000005/2012-57 de 04/01/2012 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno CRISTIANO IVO SA DA COSTA, CPF nº 61327174391 do curso de ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000006/2012-00 de 04/01/2012 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno FABIO REGIS DE TOLEDO, CPF nº 01722296500 do curso de ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002271/2011-33 de 29/12/2011 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno JUMAN FERNANDES SANTOS SOUSA, CPF nº 01058222562 do curso de ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000008/2012-91 de 04/01/2012 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno PYERRE WOLLAS VIANA DA SILVA, CPF nº 05881763467 do curso de ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 264/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000009/2012-35 de 04/01/2012 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno QUIVONEI SOARES DE SANTANA, CPF nº 03339677557 do curso de ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000010/2012-60 de 04/01/2012 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno RAFAEL ESCOBAR DE CARVALHO, CPF nº 08994821473 do curso de ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002159/2011-01 de 28/12/2011 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da aluna LUANA BARBOSA DE BARROS SANTOS, CPF nº 08066012489 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000035/2012-63 de 06/01/2012 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno ALEX RONALD MAURICIO SILVA DE ALENCAR, CPF nº 04274993302 do curso de ENGENHARIA MECÂNICA.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000036/2012-16 de 06/01/2012 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno DANILO SOUZA MAGALHEES, CPF nº 04747521518 do curso de ENGENHARIA MECÂNICA.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000037/2012-52 de 06/01/2012 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno ELICARLOS BOAVENTURA CAYRES, CPF nº 98668943553 do curso de ENGENHARIA MECÂNICA.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000038/2012-05 de 06/01/2012 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno KLECIANO SIQUEIRA ARAUJO, CPF nº 01392947405 do curso de ENGENHARIA MECÂNICA.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.00040/2012-76 de 06/01/2012 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno PEDRO HENRIQUE DOS S. O. AMORIM, CPF nº 04459030586 do curso de ENGENHARIA MECÂNICA.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 272/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000069/2012-58 de 06/01/2012 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da aluna GINIARA DOS SANTOS REGIS, CPF nº 03886604578 do curso de EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 273/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000070/2012-82 de 06/01/2012 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno LEONARDO DANTE ROCHA OLIVEIRA, CPF nº 06530609474 do curso de EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 274/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000149/2012-11 de 18/01/2012 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da aluna AMANDA SILVA DE ARAUJO, CPF nº 01499917546 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 275/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000150/2012-38 de 18/01/2012 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno CALBY DE CARVALHO CRUZ, CPF nº 56134975400 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 276/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000151/2012-82 de 18/01/2012 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno LUCIO RICARDO RIBEIRO ARAUJO, CPF nº 03914490446 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000191/2012-24 de 19/01/2012 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da aluna ADRIELLE CRISTINA DE SOUZA COSTA, CPF nº 04752162539 do curso de EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000193/2012-13 de 19/01/2012 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno FRANKLIN PEREIRA ALVES, CPF nº 04869962470 do curso de EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000195/2012-11 de 19/01/2012 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno JOSE ANCHIETA DE ASSUNCAO PIONORIO, CPF nº 68056338420 do curso de EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000215/2012-45 de 19/01/2012 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno ANTONIO ALBERTO LOPES TAVARES, CPF nº 78755166504 do curso de ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 281/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000216/2012-90 de 19/01/2012 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno EGNALDO SILVA OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 02331994544 do curso de ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 282/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000217/2012-34 de 19/01/2012 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno ERILSON NONATO SANTOS COELHO, CPF nº 02732306460 do curso de ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 283/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000218/2012-89 de 19/01/2012 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno ISRAEL HENRIQUE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF nº 06250825592 do curso de ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000219/2012-23 de 19/01/2012 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno JOAO GABRIEL LIMA MORAES, CPF nº 05588994558 do curso de ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000220/2012-58 de 19/01/2012 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno JOSUE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 02708242431 do curso de ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 286/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002160/2011-27 de 28/12/2011 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da aluna THAISE ASSIS MOURA, CPF nº 01742830595 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000228/2012-14 de 20/01/2012 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno JOSEILSON SOARES, CPF nº 93284705520 do curso de ENGENHARIA ELÉTRICA.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 288/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000229/2012-69 de 20/01/2012 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno CHARLES BROWN PEREIRA CARDOSO, CPF nº 92892701520 do curso de ENGENHARIA MECÂNICA.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 289/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000230/2012-93 de 20/01/2012 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno GABRIEL ANDRADE COSTA, CPF nº 04370273501 do curso de ENGENHARIA MECÂNICA.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 290/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000231/2012-38 de 20/01/2012 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno KAIRON PABLO BARBOZA FERREIRA, CPF nº 07406455445 do curso de ENGENHARIA MECÂNICA.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 291/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000232/2012-82 de 20/01/2012 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS, CPF nº 05439232583 do curso de ENGENHARIA MECÂNICA.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 292/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000234/2012-71 de 20/01/2012 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno YRVING WAGNER DE AMORIM PEREIRA, CPF nº 03535642574 do curso de ENGENHARIA MECÂNICA.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002201/2011-85 de 28/12/2011 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno IVO ANAFI SILVA SOUZA, CPF nº 08806510401 do curso de ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000221/2012-01 de 19/01/2012 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno LEANDRO AUGUSTO ROCHA E SILVA, CPF nº 03121654551 do curso de ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000100/212-51 de 07/01/2012 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno LUCAS DA HORA FERREIRA, CPF nº 05087984428 do curso de ENGENHARIA CIVIL.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000095/2012-86 de 07/01/2012 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno FABIO FRANCISCO DE ALMEIDA, CPF nº 03279997569 do curso de ENGENHARIA MECÂNICA.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 297/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000094/2012-31 de 07/01/2012 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno PAULO JANUARIO SANTOS DE JESUS, CPF nº 03679959567 do curso de ENGENHARIA MECÂNICA.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 298/2012/SRCA, de 26 de dezembro de 2012**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000086/2012-95 de 07/01/2012 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno RICARDO MURILLO YAMAMOTO DIAS, CPF nº 08384350418 do curso de ENGENHARIA MECÂNICA.

Petrolina – PE, 26 de dezembro de 2012.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

*“Você quer ser feliz por um instante? Vingue-se. Você quer ser feliz para sempre? Perdoe.”*

*Tertuliano*